

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|---|
| DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024 | 9 |
|--------------------------------|---|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 10 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 11 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 12 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 32 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 95 |
|--|----|

| | |
|---|----|
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente | 97 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 98 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 99 |
|--|----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Trimestre Atual 30/09/2024 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 185.904.416 |
| Preferenciais | 57.451 |
| Total | 185.961.867 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 6.560.767 | 5.820.417 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.149.630 | 970.506 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.121 | 1.324 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 561.413 | 440.619 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 561.413 | 440.619 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 494.793 | 449.941 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 494.793 | 449.941 |
| 1.01.04 | Estoques | 38.881 | 43.049 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 7.565 | 22.475 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 1.714 | 2.018 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 41.143 | 11.080 |
| 1.01.08.03 | Outros | 41.143 | 11.080 |
| 1.01.08.03.01 | Adiantamentos a empregados | 5.042 | 4.238 |
| 1.01.08.03.02 | Depósitos Vinculados | 34.761 | 6.842 |
| 1.01.08.03.03 | Outros ativos | 1.340 | 0 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 5.411.137 | 4.849.911 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 152.966 | 150.989 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 1.110 | 1.143 |
| 1.02.01.04.02 | Clientes | 1.110 | 1.143 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 213 | 1.325 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 151.643 | 148.521 |
| 1.02.01.10.04 | Projeto KFW - recursos aplicados | 4.932 | 4.976 |
| 1.02.01.10.05 | Depósitos judiciais | 36.241 | 40.439 |
| 1.02.01.10.06 | Depósitos para reinvestimento | 13.626 | 11.464 |
| 1.02.01.10.07 | Depósitos vinculados a garantias | 90.794 | 87.088 |
| 1.02.01.10.08 | Ativos financeiros - Contratos de Concessão | 5.973 | 4.462 |
| 1.02.01.10.10 | Outros Ativos | 77 | 92 |
| 1.02.02 | Investimentos | 22.427 | 21.320 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 22.427 | 21.320 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 123.868 | 144.198 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 123.868 | 144.198 |
| 1.02.04 | Intangível | 5.111.876 | 4.533.404 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 5.111.876 | 4.533.404 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 3.451.639 | 3.207.400 |
| 1.02.04.01.03 | Direito de uso | 8.750 | 9.059 |
| 1.02.04.01.04 | Softwares | 33.266 | 23.359 |
| 1.02.04.01.05 | Ativo de contrato | 1.618.221 | 1.293.586 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 6.560.767 | 5.820.417 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 987.526 | 1.111.306 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 63.389 | 61.416 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 328.810 | 340.058 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 54.530 | 43.948 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 54.530 | 43.948 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 10.825 | 9 |
| 2.01.03.01.02 | Tributos a Recolher | 43.705 | 43.939 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 493.812 | 611.551 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 296.624 | 472.656 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 150.361 | 84.440 |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 46.827 | 54.455 |
| 2.01.04.03.01 | Arrendamento mercantil | 46.827 | 54.455 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 32.640 | 36.644 |
| 2.01.05.02 | Outros | 32.640 | 36.644 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 31.220 | 31.220 |
| 2.01.05.02.04 | Outras obrigações | 1.420 | 2.329 |
| 2.01.05.02.07 | Obrigações parceria público-privada | 0 | 3.095 |
| 2.01.06 | Provisões | 14.345 | 17.689 |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 14.345 | 17.689 |
| 2.01.06.02.04 | Incentivo a aposentadoria - PRSP | 14.345 | 17.689 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 2.430.162 | 1.789.275 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 1.911.294 | 1.364.925 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 515.619 | 529.783 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 1.384.177 | 802.311 |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 11.498 | 32.831 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 146.465 | 35.783 |
| 2.02.02.02 | Outros | 146.465 | 35.783 |
| 2.02.02.02.03 | Tributos a recolher | 29.760 | 29.690 |
| 2.02.02.02.06 | Garantias contratuais de fornecedores | 4.827 | 5.312 |
| 2.02.02.02.07 | Acordos judiciais a pagar | 17.462 | 0 |
| 2.02.02.02.08 | Fornecedores | 112 | 781 |
| 2.02.02.02.17 | Obrigações parceria público-privada | 94.304 | 0 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 51.645 | 55.081 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 51.645 | 55.081 |
| 2.02.04 | Provisões | 320.758 | 333.486 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 107.590 | 143.025 |
| 2.02.04.01.05 | Provisões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias | 107.590 | 143.025 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 213.168 | 190.461 |
| 2.02.04.02.04 | Incentivo a aposentadoria - PRSP | 19.891 | 10.074 |
| 2.02.04.02.05 | Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde | 193.277 | 180.387 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 3.143.079 | 2.919.836 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.553.227 | 2.450.564 |
| 2.03.01.01 | Capital Social | 2.553.227 | 2.450.564 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 48.871 | 1.498 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2024 | Exercício Anterior 31/12/2023 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 48.871 | 1.498 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 261.228 | 170.343 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 343.572 | 361.250 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -63.819 | -63.819 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 818.287 | 2.262.262 | 778.538 | 2.029.973 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -511.312 | -1.415.854 | -516.392 | -1.375.825 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 306.975 | 846.408 | 262.146 | 654.148 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -193.794 | -518.111 | -155.031 | -477.467 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -63.477 | -165.020 | -42.675 | -134.124 |
| 3.04.01.01 | Despesas com Vendas | -37.211 | -105.203 | -33.437 | -98.667 |
| 3.04.01.02 | Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa | -26.266 | -59.817 | -9.238 | -35.457 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -131.717 | -356.195 | -122.662 | -357.399 |
| 3.04.02.01 | Despesas administrativas | -114.288 | -312.683 | -108.858 | -299.934 |
| 3.04.02.02 | Despesas tributárias | -17.429 | -43.512 | -13.804 | -57.465 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 2.260 | 3.280 | 10.008 | 13.900 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | -860 | -176 | 298 | 156 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 113.181 | 328.297 | 107.115 | 176.681 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -38.988 | -83.762 | -26.712 | -66.321 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 26.623 | 61.508 | 18.863 | 64.678 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -65.611 | -145.270 | -45.575 | -130.999 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 74.193 | 244.535 | 80.403 | 110.360 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -21.021 | -65.081 | -27.589 | -34.813 |
| 3.08.01 | Corrente | -21.027 | -68.517 | -36.564 | -55.843 |
| 3.08.02 | Diferido | 6 | 3.436 | 8.975 | 21.030 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 53.172 | 179.454 | 52.814 | 75.547 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 53.172 | 179.454 | 52.814 | 75.547 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,2861 | 0,9649 | 0,2879 | 0,4112 |
| 3.99.01.02 | PN | 0,3147 | 1,0614 | 0,3167 | 0,4523 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 53.172 | 179.454 | 52.814 | 75.547 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 11.857 | 17.678 | 6.004 | 17.649 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 65.029 | 197.132 | 58.818 | 93.196 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual | Acumulado do Exercício |
|-----------------|--|-------------------------|-------------------------------------|
| | | 01/01/2024 à 30/09/2024 | Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 310.222 | 272.627 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 619.206 | 422.813 |
| 6.01.01.01 | Lucro antes do IRPJ e CSLL | 244.535 | 110.360 |
| 6.01.01.02 | Depreciação e amortização | 186.644 | 151.671 |
| 6.01.01.03 | Valor residual na baixa de ativos imobilizados e intangíveis | 27.026 | 14.957 |
| 6.01.01.04 | Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 59.817 | 35.457 |
| 6.01.01.05 | Provisão para causas judiciais | -47.419 | 13.497 |
| 6.01.01.06 | Provisão Incentivo a aposentadoria - PRSP | 28.151 | 5.694 |
| 6.01.01.07 | Atualização da provisão incentivo a aposentadoria | 3.362 | 2.254 |
| 6.01.01.08 | Ajuste a Valor Presente - PRSP | -8.860 | -2.689 |
| 6.01.01.09 | Atualização monetária de depósitos judiciais e REFIS | 0 | -1.659 |
| 6.01.01.10 | Juros e variações monetárias | 130.206 | 99.973 |
| 6.01.01.11 | Resultado ativos financeiros - contratos de concessão | -449 | 10.692 |
| 6.01.01.12 | Rendimento aplicações financeiras | -23.904 | -33.342 |
| 6.01.01.14 | Tributos diferidos | -3.436 | -21.030 |
| 6.01.01.15 | Provisão atuarial - Benefício definido Plano de saúde | 12.890 | 11.070 |
| 6.01.01.17 | Juros de Arrendamento | 4.508 | 4.275 |
| 6.01.01.18 | Resultado de equivalência patrimonial | -176 | 156 |
| 6.01.01.19 | Apropriação gastos iniciais das debêntures | 1.863 | 1.590 |
| 6.01.01.20 | Provisão de parcelamentos tributários | 4.448 | 19.887 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -79.189 | -26.577 |
| 6.01.02.01 | Contas a receber | -104.636 | -62.335 |
| 6.01.02.02 | Depósitos vinculados | -23.825 | 57.042 |
| 6.01.02.03 | Estoques | 4.168 | 4.852 |
| 6.01.02.04 | Tributos a recuperar | 14.910 | 2.825 |
| 6.01.02.05 | Depósitos vinculados a garantias | 2.550 | -5.857 |
| 6.01.02.06 | Depósitos para reinvestimento | 0 | -2.697 |
| 6.01.02.07 | Outros ativos | -3.085 | -4.653 |
| 6.01.02.08 | Fornecedores | -11.917 | 67.136 |
| 6.01.02.09 | Obrigações sociais | 1.973 | 4.157 |
| 6.01.02.10 | Incentivo a aposentadoria - PRSP | -16.180 | -13.456 |
| 6.01.02.11 | Obrigações com Tarifa de Contingência | 0 | -73.881 |
| 6.01.02.12 | Imposto de renda e contribuição social a recolher | -35.957 | 12.825 |
| 6.01.02.13 | Tributos a recolher | -4.612 | 4.747 |
| 6.01.02.14 | Acordos judiciais a pagar | 17.462 | 0 |
| 6.01.02.15 | Provisão para contingências | 4.198 | -14.914 |
| 6.01.02.16 | Projeto KfW II | 44 | -5 |
| 6.01.02.17 | Outros Passivos | -15.491 | -2.363 |
| 6.01.02.20 | Obrigações parceria público-privada | 91.209 | 0 |
| 6.01.03 | Outros | -229.795 | -123.609 |
| 6.01.03.01 | Juros pagos | -211.487 | -99.584 |
| 6.01.03.02 | IRPJ e CSLL pagos | -18.308 | -24.025 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -865.104 | -510.675 |
| 6.02.01 | Aquisição de Imobilizado/Intangível | -742.919 | -747.877 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|---|--|
| 6.02.02 | Aplicações financeiras | -109.402 | 244.181 |
| 6.02.03 | Aumento de Capital Social em participações societárias | -639 | -7.129 |
| 6.02.04 | Dividendos de participações societárias recebidos | 0 | 150 |
| 6.02.08 | Pagamento gastos iniciais debêntures | -12.144 | 0 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | 557.679 | 254.405 |
| 6.03.01 | Amortização de empréstimos | -491.868 | -32.455 |
| 6.03.02 | Ingressos de empréstimos | 302.674 | 311.882 |
| 6.03.03 | Amortização de obrigações por arrendamento | 0 | -26.515 |
| 6.03.04 | Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos | 0 | -5 |
| 6.03.05 | Adiantamento para futuro aumento de capital | 47.373 | 1.498 |
| 6.03.06 | Emissão de debêntures | 699.500 | 0 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 2.797 | 16.357 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 1.324 | 51 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 4.121 | 16.408 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.450.564 | 1.498 | 170.343 | 0 | 297.431 | 2.919.836 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.450.564 | 1.498 | 170.343 | 0 | 297.431 | 2.919.836 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 102.663 | 47.373 | -102.663 | 0 | 0 | 47.373 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 102.663 | 0 | -102.663 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.08 | Adiantamento para futuro aumento de capital | 0 | 47.373 | 0 | 0 | 0 | 47.373 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 197.132 | -17.678 | 179.454 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 179.454 | 0 | 179.454 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 17.678 | -17.678 | 0 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 193.548 | -197.132 | 0 | -3.584 |
| 5.06.01 | Constituição de Reservas | 0 | 0 | 197.138 | -197.132 | 0 | 6 |
| 5.06.04 | Utilização Reserva de Contribuição para Projetos de Interesse Social | 0 | 0 | -3.590 | 0 | 0 | -3.590 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.553.227 | 48.871 | 261.228 | 0 | 279.753 | 3.143.079 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.251.558 | 0 | 223.489 | 0 | 312.847 | 2.787.894 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.251.558 | 0 | 223.489 | 0 | 312.847 | 2.787.894 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 162.170 | 1.498 | -162.170 | 0 | 0 | 1.498 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 162.170 | 0 | -162.170 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.08 | Adiantamento para futuro aumento de capital | 0 | 1.498 | 0 | 0 | 0 | 1.498 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 93.196 | -17.649 | 75.547 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 75.547 | 0 | 75.547 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 17.649 | -17.649 | 0 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 91.914 | -93.196 | 0 | -1.282 |
| 5.06.01 | Constituição de Reservas | 0 | 0 | 93.196 | -93.196 | 0 | 0 |
| 5.06.04 | Utilização Reserva de Contribuição para Projetos de Interesse Social | 0 | 0 | -1.282 | 0 | 0 | -1.282 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.413.728 | 1.498 | 153.233 | 0 | 295.198 | 2.863.657 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 2.387.230 | 2.161.873 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 1.941.811 | 1.621.985 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 4.754 | 15.602 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 500.482 | 559.743 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -59.817 | -35.457 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -1.313.706 | -1.327.772 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -813.224 | -768.029 |
| 7.02.04 | Outros | -500.482 | -559.743 |
| 7.02.04.01 | Custos de construção | -500.482 | -559.743 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 1.073.524 | 834.101 |
| 7.04 | Retenções | -186.644 | -151.671 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -186.644 | -151.671 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 886.880 | 682.430 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 64.914 | 67.832 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 428 | 0 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 64.037 | 67.832 |
| 7.06.03 | Outros | 449 | 0 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 951.794 | 750.262 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 951.794 | 750.262 |
| 7.08.01 | Pessoal | 319.878 | 283.411 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 230.408 | 200.774 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 72.058 | 66.327 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 14.124 | 13.166 |
| 7.08.01.04 | Outros | 3.288 | 3.144 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 275.829 | 231.060 |
| 7.08.02.01 | Federais | 252.909 | 209.279 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 20.801 | 17.447 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 2.119 | 4.334 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 145.424 | 131.436 |
| 7.08.03.01 | Juros | 57.285 | 32.894 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 185 | 437 |
| 7.08.03.03 | Outras | 87.954 | 98.105 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 179.454 | 75.547 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 179.454 | 75.547 |
| 7.08.05 | Outros | 31.209 | 28.808 |
| 7.08.05.01 | Agentes reguladores | 15.801 | 16.128 |
| 7.08.05.02 | Taxa de concessão da prefeitura de Fortaleza | 15.408 | 12.680 |

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

3T24 E 9M24



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

A CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará - anuncia hoje o resultado do terceiro trimestre de 2024 (3T24) e nove meses de 2024 (9M24). As comparações estão relacionadas com o terceiro trimestre de 2023 (3T23) e com nove meses de 2023 (9M23). As informações financeiras, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em milhares de reais (R\$ mil). As tabelas com os resultados estão disponíveis para *download* no ri.cagece.com.br.

DESTAQUES FINANCEIROS

| Destques Financeiros (R\$ mil) | 3T24 | 3T23 | % AH | 9M24 | 9M23 | % AH |
|--------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|---------|
| Receita Líquida | 622.752 | 539.323 | 15,5% | 1.761.780 | 1.470.230 | 19,8% |
| Custos e Despesas | 509.571 | 432.208 | 17,9% | 1.433.483 | 1.293.549 | 10,8% |
| Lucro Bruto | 306.975 | 262.146 | 17,1% | 846.408 | 654.148 | 29,4% |
| Margem Bruta | 49,3% | 48,6% | 0,7 p.p | 48,0% | 44,5% | 3,5 p.p |
| EBITDA | 176.840 | 155.600 | 13,7% | 514.941 | 328.352 | 56,8% |
| Margem EBITDA | 28,4% | 28,9% | -0,5 p.p | 29,2% | 22,3% | 6,9 p.p |
| Lucro Líquido | 53.172 | 52.814 | 0,7% | 179.454 | 75.547 | 137,5% |
| Margem Líquida | 8,5% | 9,8% | -1,3 p.p | 10,2% | 5,1% | 5 p.p |
| Dívida Líquida | 1.781.247 | 1.168.037 | 52,5% | 1.781.247 | 1.168.037 | 52,5% |
| Capex Total | 321.744 | 352.067 | -8,6% | 806.137 | 837.242 | -3,7% |
| Dívida Líquida/EBITDA LTM | 2,85 | 3,00 | -15 p.p | 2,85 | 3,00 | -15 p.p |

DESTAQUES OPERACIONAIS

| Destques Operacionais | 3T24 | 3T23 | % AH | 9M24 | 9M23 | % AH |
|--------------------------------------|--------|--------|------------|---------|---------|------------|
| Água | | | | | | |
| Ligações Ativas (1.000 unidades) | 1.804 | 1.767 | 2,1% | 1.804 | 1.767 | 2,1% |
| Economias Ativas (1.000 unidades) | 2.088 | 2.047 | 2,0% | 2.088 | 2.047 | 2,0% |
| População Coberta (1.000 habitantes) | 5.601 | 5.598 | 0,0% | 5.601 | 5.598 | 0,0% |
| Volume Faturado (1.000 m³) | 74.728 | 72.912 | 2,5% | 222.821 | 214.690 | 3,8% |
| Índice de Cobertura do Estado (%) | 99,20% | 99,17% | 0,03 p.p. | 99,20% | 99,17% | 0,03 p.p. |
| Nº de ETAs Ativas (unidades) | 151 | 153 | -1,3% | 151 | 153 | -1,3% |
| Índice de Hidrometração (%) | 99,94% | 99,85% | 0,09 p.p. | 99,94% | 99,85% | 0,09 p.p. |
| IPD (%) | 43,93% | 44,43% | -0,50 p.p. | 43,93% | 44,43% | -0,50 p.p. |
| Extensão de Rede (km) | 18.205 | 17.395 | 4,7% | 18.205 | 17.395 | 4,7% |
| Esgoto | | | | | | |
| Ligações Ativas (1.000 unidades) | 818 | 776 | 5,3% | 818 | 776 | 5,3% |
| Economias Ativas (1.000 unidades) | 1.067 | 1.015 | 5,2% | 1.067 | 1.015 | 5,2% |
| População Coberta (1.000 habitantes) | 2.900 | 2.687 | 7,9% | 2.900 | 2.687 | 7,9% |
| Volume Faturado (1.000 m³) | 28.540 | 27.303 | 4,5% | 84.177 | 80.579 | 4,5% |
| Índice de Cobertura do Estado (%) | 49,27% | 45,64% | 3,63 p.p. | 49,27% | 45,64% | 3,63 p.p. |
| Nº de ETEs Ativas (unidades) | 284 | 274 | 3,6% | 284 | 274 | 3,6% |
| Extensão de Rede (km) | 5.667 | 5.374 | 5,5% | 5.667 | 5.374 | 5,5% |



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

1. DESEMPENHO OPERACIONAL

A Companhia atua em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário em 152 dos 184 municípios no Estado do Ceará divididos em três microrregiões (Centro Norte, Centro Sul e Oeste). O quadro a seguir apresenta a origem da Receita Bruta da Companhia no 9M24, demonstrando que os 10 maiores contratos foram responsáveis por 75,8% do total no referido período e os demais 142 municípios por 24,2%. O Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, foi responsável por 54,6% e 4 municípios (Fortaleza, Maracanaú, Caucaia e Juazeiro do Norte) foram responsáveis por 68,6% da Receita Bruta Total da Companhia, respectivamente, no referido exercício.

Receita Bruta por município (%) – 9M24

| Municípios | % da Receita Bruta |
|-------------------|--------------------|
| FORTALEZA | 54,60% |
| MARACANAU | 5,11% |
| CAUCAIA | 4,90% |
| JUAZEIRO DO NORTE | 4,03% |
| EUSEBIO | 1,43% |
| ITAPIPOCA | 1,37% |
| ITAITINGA | 1,19% |
| MARANGUAPE | 1,04% |
| PACATUBA | 1,04% |
| TIANGUA | 1,03% |
| Subtotal | 75,75% |
| Demais | 24,25% |
| Total | 100,00% |

Os quadros a seguir apresentam comparativos relativos a indicadores operacionais da Companhia para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

| ÁGUA | 3T24 | 3T23 | % AH | 2T24 | % AH |
|--------------------------------------|--------|--------|------------|--------|-----------|
| Ligações Ativas (1.000 unidades) | 1.804 | 1.767 | 2,1% | 1.789 | 0,8% |
| Economias Ativas (1.000 unidades) | 2.088 | 2.047 | 2,0% | 2.072 | 0,8% |
| População Coberta (1.000 habitantes) | 5.601 | 5.598 | 0,0% | 5.601 | 0,0% |
| Extensão de Rede (km) | 18.205 | 17.395 | 4,7% | 18.045 | 0,9% |
| Índice de Cobertura do Estado (%) | 99,20% | 99,17% | 0,03 p.p. | 99,20% | 0,00 p.p. |
| Nº de ETAs Ativas (unidades) | 151 | 153 | -1,3% | 149 | 1,3% |
| Índice de Hidrometração (%) | 99,94% | 99,85% | 0,09 p.p. | 99,93% | 0,01 p.p. |
| IPD (%) | 43,93% | 44,43% | -0,50 p.p. | 43,85% | 0,08 p.p. |

Obs.: Os dados apresentam a situação em 30/09/2024, 30/09/2023 e 30/06/2023. A metodologia utilizada para o cálculo do IPD é a do IWA.



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

| ESGOTO | 3T24 | 3T23 | % AH | 2T24 | % AH |
|--------------------------------------|--------|--------|-----------|--------|-----------|
| Ligações Ativas (1.000 unidades) | 818 | 776 | 5,3% | 796 | 2,7% |
| Economias Ativas (1.000 unidades) | 1.067 | 1.015 | 5,2% | 1.043 | 2,4% |
| População Coberta (1.000 habitantes) | 2.900 | 2.687 | 7,9% | 2.819 | 2,9% |
| Extensão de Rede (km) | 5.667 | 5.374 | 5,5% | 5.546 | 2,2% |
| Índice de Cobertura do Estado (%) | 49,27% | 45,64% | 3,63 p.p. | 47,88% | 1,39 p.p. |
| Nº de ETEs Ativas (unidades) | 284 | 274 | 3,6% | 285 | -0,4% |

Obs.: Os dados apresentam a situação em 30/09/2024, 30/09/2023 e 30/06/2023.

No comparativo 3T24 *versus* 3T23 relativo ao desempenho operacional de água e esgoto, destacam-se os seguintes pontos:

- Ampliação da rede total de Água (4,7%) e Esgoto (5,5%);
- Aumento de 7,9% na população coberta de esgoto;
- Aumento de 5,2% nas economias ativas de esgoto e 2,0% nas economias ativas de água.

Nos quadros a seguir foram detalhados os volumes de água e esgoto nos comparativos trimestrais.

| ÁGUA | 3T24 | 3T23 | % AH | 2T24 | % AH | 9M24 | 9M23 | % AH |
|--------------------------------|---------|---------|-------|---------|-------|---------|---------|-------|
| Volume Captado (em 1.000 m³) | 123.983 | 119.869 | 3,4% | 118.732 | 4,4% | 362.084 | 345.295 | 4,9% |
| Volume Consumido (em 1.000 m³) | 57.082 | 56.003 | 1,9% | 55.036 | 3,7% | 169.803 | 161.829 | 4,9% |
| Volume Faturado (em 1.000 m³) | 74.728 | 72.912 | 2,5% | 73.249 | 2,0% | 222.821 | 214.690 | 3,8% |
| Residencial | 68.225 | 66.766 | 2,2% | 67.109 | 1,7% | 203.884 | 196.985 | 3,5% |
| Comercial | 3.659 | 3.527 | 3,7% | 3.443 | 6,3% | 10.641 | 10.243 | 3,9% |
| Industrial | 457 | 382 | 19,6% | 416 | 10,0% | 1.367 | 1.085 | 26,0% |
| Pública | 2.387 | 2.237 | 6,7% | 2.280 | 4,7% | 6.929 | 6.377 | 8,7% |

| ESGOTO | 3T24 | 3T23 | % AH | 2T24 | % AH | 9M24 | 9M23 | % AH |
|-------------------------------|--------|--------|-------|--------|-------|--------|--------|-------|
| Volume Coletado (em 1.000 m³) | 23.064 | 22.062 | 4,5% | 22.797 | 1,2% | 68.611 | 64.309 | 6,7% |
| Volume Faturado (em 1.000 m³) | 28.540 | 27.303 | 4,5% | 27.716 | 3,0% | 84.177 | 80.579 | 4,5% |
| Residencial | 25.011 | 24.060 | 4,0% | 24.478 | 2,2% | 74.158 | 71.116 | 4,3% |
| Comercial | 2.031 | 1.955 | 3,9% | 1.858 | 9,3% | 5.878 | 5.571 | 5,5% |
| Industrial | 621 | 550 | 13,1% | 593 | 4,7% | 1.781 | 1.819 | -2,1% |
| Pública | 876 | 738 | 18,8% | 787 | 11,4% | 2.360 | 2.074 | 13,8% |

Analisando os volumes nos comparativos trimestrais, destacam-se:

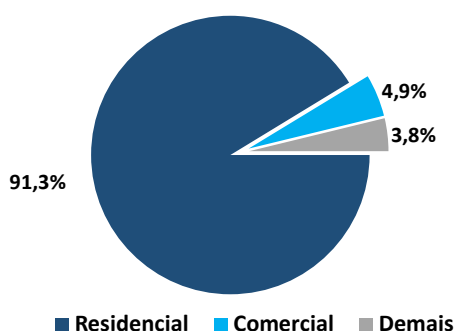
- O volume de água faturado total registrou um acréscimo de 2,5% no comparativo 3T24 x 3T23. A categoria “Residencial”, responsável por 91,3% do volume faturado total no 3T24, apresentou um acréscimo de 2,2% no comparativo trimestral, devido aos efeitos do aumento no número de economias ativas (+2,1%). Já as categorias não residenciais (“Comercial” “Industrial” e “Pública”) responsáveis por 8,7% do volume faturado total no trimestre, apresentaram um acréscimo de 5,8% no consolidado, decorrentes dos efeitos do aumento no consumo por economia (+4,9%) e do aumento nas economias ativas não residenciais (+0,9%).
- O volume de esgoto faturado total cresceu 4,5% no comparativo 3T24 x 3T23 pelos efeitos combinados de: i) acréscimo de 4,0% no volume da categoria “Residencial”, responsável por 87,6% do volume de esgoto faturado em decorrência principalmente dos efeitos combinados do aumento no

Comentário do Desempenho

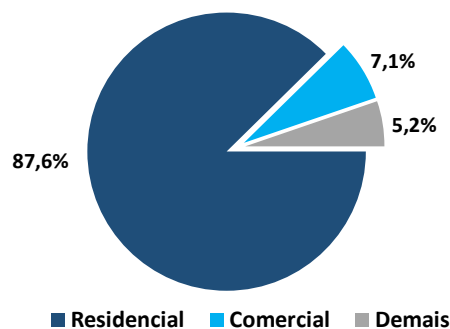
Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

número de economias ativas (+5,2%) e consumo por economia ativa (-1,2%) na respectiva categoria; ii) categorias não residenciais (“Comercial” “Industrial” e “Pública”) apresentaram acréscimo de 8,8% no comparativo trimestral, devido aos efeitos do aumento no número de economias ativas (+4,9%) e do consumo por economia ativa (+3,7%).

Volume Faturado (em m³) de Água - 3T24



Volume Faturado (em m³) de Esgoto - 3T24



Analisando os volumes nos comparativos de nove meses, destacam-se:

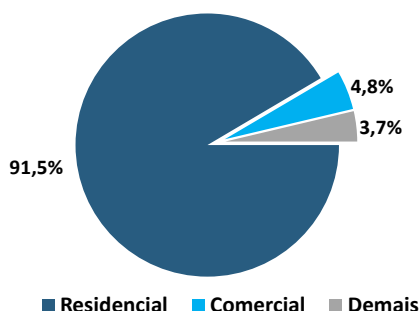
- O volume de água faturado total registrou um acréscimo de 3,8% no comparativo 9M24 x 9M23. A categoria “Residencial”, responsável por 91,5% do volume faturado total no 9M24, apresentou um acréscimo de 3,5% no comparativo de nove meses, devido aos efeitos do aumento no número de economias ativas (+2,1%) e do consumo por economia (+1,4%). As categorias “Comercial” “Industrial” e “Pública” responsáveis por 8,5% do volume faturado total no semestre, apresentaram um acréscimo de 7,0% no consolidado, decorrentes dos efeitos do aumento no consumo por economia (+6,0%) e do aumento nas economias ativas não residenciais (+0,9%).
- O volume de esgoto faturado total cresceu 4,5% no comparativo 9M24 x 9M23, em decorrência principalmente dos efeitos do aumento no número de economias ativas (+5,1%) e do decréscimo do consumo por economia (-0,7%). A categoria “Residencial”, que representa 88,1% do volume de esgoto faturado no 9M24, teve um crescimento de 4,3% no 9M24 x 9M23, em decorrência principalmente dos efeitos do aumento no número de economias ativas (+5,2%) e da redução do consumo por economia (-0,8%). As categorias não residenciais, responsáveis por 11,9% do volume faturado total no semestre, apresentaram um acréscimo de 5,9% no consolidado, decorrentes dos efeitos do aumento no consumo por economia (+0,9%) e do aumento nas economias ativas não residenciais (+4,9%).



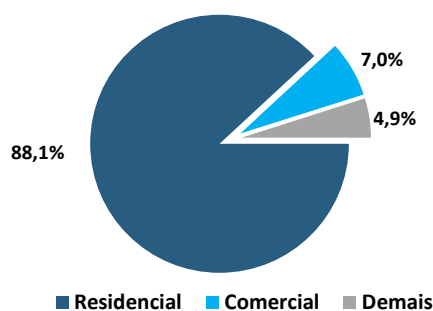
Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

Volume Faturado (em m³) de Água -9M24



Volume Faturado (em m³) de Esgoto - 9M24



2. DESEMPENHO FINANCEIRO

2.1. Receita Bruta e Líquida

Receita Bruta e Receita Líquida (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 2T24 | % AV | % AH 3T24 x 2T24 | Var.Abs 3T24 x 2T24 |
|-------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Receita Bruta | 686.301 | 110,2% | 594.475 | 110,2% | 15,4% | 91.826 | 626.922 | 110,2% | 9,5% | 59.379 |
| Serviços de Água | 487.068 | 78,2% | 437.244 | 81,1% | 11,4% | 49.824 | 444.090 | 78,1% | 9,7% | 42.978 |
| Serviços de Esgoto | 199.233 | 32,0% | 157.231 | 29,2% | 26,7% | 42.002 | 182.832 | 32,1% | 9,0% | 16.401 |
| Deduções | -63.549 | -10,2% | -55.152 | -10,2% | 15,2% | -8.397 | -58.015 | -10,2% | 9,5% | -5.534 |
| Impostos (PIS / COFINS) | -63.549 | -10,2% | -55.152 | -10,2% | 15,2% | -8.397 | -58.015 | -10,2% | 9,5% | -5.534 |
| Receita Líquida | 622.752 | 100,0% | 539.323 | 100,0% | 15,5% | 83.429 | 568.907 | 100,0% | 9,5% | 53.845 |

Obs: As Receitas de Construção (R\$ 195.535 – 3T24; R\$ 239.215 – 3T23; R\$ 130.393 – 2T24) foram desconsideradas da análise pelo efeito nulo no resultado.

A Receita Bruta auferida pela Companhia no 3T24, excluindo-se os efeitos das Receitas de Construção, atingiu R\$ 686,3 milhões, um crescimento de 15,4% (R\$ 91,8 milhões) perante os R\$ 594,5 milhões obtidos no 3T23, sendo 11,4% (R\$ 49,8 milhões) em Serviços de Água e 26,7% (R\$ 42,0 milhões) em Serviços de Esgotamento Sanitário, em virtude principalmente dos efeitos acumulados de: i) revisão extraordinária (+14,39%) em vigor a partir de 29 de outubro de 2023; ii) complemento da revisão extraordinária (+8,0%) em vigor a partir de 05 de agosto de 2024; iii) incremento no volume faturado consolidado (+3,0%) no comparativo 3T24 x 3T23; e iv) contabilização da Tarifa de Contingência na Receita Indireta em R\$ 43,9 milhões no 3T23, que não ocorreu no 3T24. Em consequência, no referido comparativo trimestral, a Receita Líquida apresentou um aumento de 15,5% (R\$ 83,4 milhões) no 3T24, atingindo R\$ 622,7 milhões (versus R\$ 539,3 milhões no 3T23).



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

Receita Bruta e Receita Líquida (Em R\$ mil)

| Descrição | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH 9M24 x 9M23 | Var.Abs 9M24 x 9M23 |
|-------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Receita Bruta | 1.941.810 | 110,2% | 1.621.985 | 110,3% | 19,7% | 319.825 |
| Serviços de Água | 1.379.974 | 78,3% | 1.167.724 | 79,4% | 18,2% | 212.250 |
| Serviços de Esgoto | 561.836 | 31,9% | 454.261 | 30,9% | 23,7% | 107.575 |
| Deduções | -180.030 | -10,2% | -151.755 | -10,3% | 18,6% | -28.275 |
| Impostos (PIS / COFINS) | -180.030 | -10,2% | -151.755 | -10,3% | 18,6% | -28.275 |
| Receita Líquida | 1.761.780 | 100,0% | 1.470.230 | 100,0% | 19,8% | 291.550 |

Obs: As Receitas de Construção (R\$ 500.482 – 9M24; R\$ 559.743 – 9M23) foram desconsideradas da análise pelo efeito nulo no resultado.

A Receita Bruta auferida pela Companhia no 9M24, excluindo-se os efeitos das Receitas de Construção, atingiu R\$ 1.941,8 milhões, um crescimento de 19,7% (R\$ 319,8 milhões) perante os R\$ 1.622,0 milhões obtidos no 9M23, sendo 18,2% (R\$ 212,3 milhões) em Serviços de Água e 23,7% (R\$ 107,6 milhões) em Serviços de Esgotamento Sanitário, em virtude principalmente dos efeitos acumulados de: i) revisão extraordinária (+14,39%) em vigor a partir de 29 de outubro de 2023; ii) complemento da revisão extraordinária (+8,0%) em vigor a partir de 05 de agosto de 2024; iii) incremento no volume faturado consolidado (+4,0%) no comparativo de nove meses; e iv) contabilização da Tarifa de Contingência na Receita Indireta em R\$ 43,9 milhões no 3T23, que não ocorreu no 3T24. Em consequência, no comparativo de nove meses, a Receita Líquida apresentou um aumento de 19,8% (R\$ 291,6 milhões) no 9M24, atingindo R\$ 1.761,8 milhões (versus R\$ 1.470,2 milhões no 9M23).

Abertura da Receita Bruta (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | %AV | 3T23 | %AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 9M24 | %AV | 9M23 | %AV | % AH 9M24 x 9M23 | Var.Abs 9M24 x 9M23 |
|-------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Receita Direta | 671.658 | 97,9% | 538.641 | 90,6% | 24,7% | 133.017 | 1.900.867 | 107,9% | 1.542.482 | 104,9% | 23,2% | 358.385 |
| Água | 474.579 | 69,2% | 383.138 | 64,4% | 23,9% | 91.441 | 1.345.443 | 76,4% | 1.093.616 | 74,4% | 23,0% | 251.827 |
| Esgoto | 197.079 | 28,7% | 155.503 | 26,2% | 26,7% | 41.576 | 555.424 | 31,5% | 448.866 | 30,5% | 23,7% | 106.558 |
| Receita Indireta | 14.643 | 2,1% | 55.834 | 9,4% | -73,8% | -41.191 | 40.944 | 2,3% | 79.503 | 5,4% | -48,5% | -38.559 |
| Água | 12.489 | 1,8% | 54.106 | 9,1% | -76,9% | -41.617 | 34.531 | 2,0% | 74.108 | 5,0% | -53,4% | -39.577 |
| Esgoto | 2.154 | 0,3% | 1.728 | 0,3% | 24,7% | 426 | 6.413 | 0,4% | 5.395 | 0,4% | 18,9% | 1.018 |
| Receita Bruta | 686.301 | 100,0% | 594.475 | 100,0% | 15,4% | 91.826 | 1.941.810 | 110,2% | 1.621.985 | 110% | 19,7% | 319.825 |

No quadro acima, é possível observar um crescimento da Receita Direta nos comparativos do 3T24 x 3T23 (+24,7%) e no comparativo de 9M24 x 9M23 (+23,2%). Por sua vez, a Receita Indireta registrou um decréscimo de 73,8% ou R\$ 41,2 milhões no comparativo trimestral, e uma redução de 48,5% ou R\$ 38,6 milhões no comparativo de nove meses, devido aos efeitos mencionados anteriormente.

Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

2.1.1. Receita Direta de Água

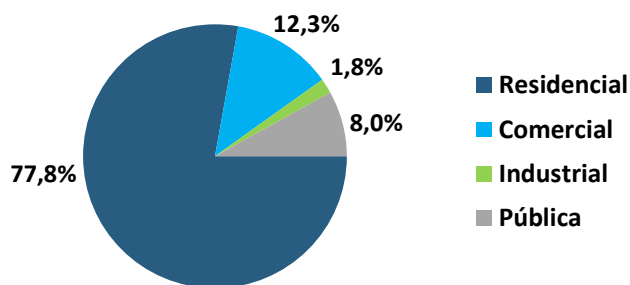
Receita Direta dos Serviços de Água (em R\$ mil)

| Categoria | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 2T24 | % AV | % AH 3T24 x 2T24 | Var.Abs 3T24 x 2T24 |
|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Residencial | 369.381 | 77,8% | 301.692 | 78,7% | 22,4% | 67.689 | 339.618 | 78,5% | 8,8% | 29.763 |
| Comercial | 58.409 | 12,3% | 46.176 | 12,1% | 26,5% | 12.233 | 50.578 | 11,7% | 15,5% | 7.831 |
| Industrial | 8.684 | 1,8% | 6.071 | 1,6% | 43,0% | 2.613 | 6.761 | 1,6% | 28,4% | 1.923 |
| Pública | 38.105 | 8,0% | 29.200 | 7,6% | 30,5% | 8.905 | 35.454 | 8,2% | 7,5% | 2.651 |
| Total | 474.579 | 100,0% | 383.138 | 100,0% | 23,9% | 91.441 | 432.411 | 100,0% | 9,8% | 42.168 |

A Receita Direta dos Serviços de Abastecimento de Água (SAA) registrou um acréscimo de 23,9% no comparativo 3T24 x 3T23, pelos efeitos combinados da elevação de 22,4% referente à categoria “Residencial” e 29,2% referente ao consolidado das demais categorias.

A categoria “Residencial” foi responsável por 77,8% da Receita Direta dos Serviços de Água no 3T24, um crescimento de R\$ 67,7 milhões (+22,4%) em relação ao 3T23 devido ao efeito combinado de elevação da tarifa média efetiva e do volume faturado. A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”) apresentou crescimento consolidado no comparativo 3T24 x 3T23 de 29,2% devido aos efeitos da elevação do volume faturado e tarifa média efetiva.

Receita Direta - Água - 3T24



No comparativo 9M24 x 9M23, a Receita Direta dos Serviços de Água registrou um acréscimo de 23,0% pelos efeitos combinados da elevação de 22,1% referente à categoria “Residencial” e 26,4% referente ao consolidado das demais categorias. A categoria “Residencial”, responsável por 78,5% da Receita Direta dos Serviços de Água no 9M24, apresentou um crescimento de R\$ 191,3 milhões (+22,1%) em relação ao 9M23 devido ao efeito combinado de elevação da tarifa média efetiva e do volume faturado. A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”) apresentou crescimento consolidado no comparativo 9M24 x 9M23 de 26,4% devido aos efeitos da elevação do volume faturado e tarifa média efetiva.

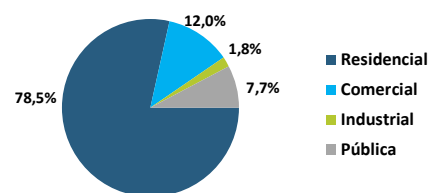
Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

Receita Direta dos Serviços de Água (em R\$ mil)

| Categoria | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH 9M24 x 9M23 | Var.Abs 9M24 x 9M23 |
|--------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Residencial | 1.055.572 | 78,5% | 864.249 | 79,0% | 22,1% | 191.323 |
| Comercial | 160.951 | 12,0% | 131.849 | 12,1% | 22,1% | 29.102 |
| Industrial | 24.728 | 1,8% | 16.519 | 1,5% | 49,7% | 8.209 |
| Pública | 104.192 | 7,7% | 80.999 | 7,4% | 28,6% | 23.193 |
| Total | 1.345.443 | 100,0% | 1.093.616 | 100,0% | 23,0% | 251.827 |

Receita Direta de Água - 9M24



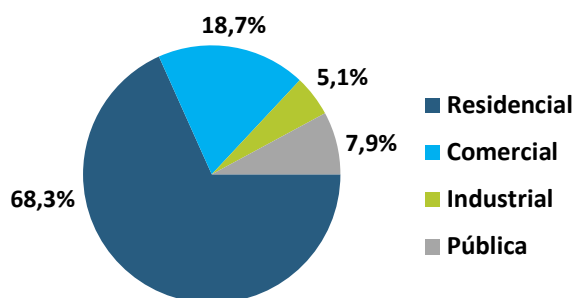
2.1.2. Receita Direta de Esgoto

Receita Direta dos Serviços de Esgoto (em R\$ mil)

| Categoria | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 2T24 | % AV | % AH 3T24 x 2T24 | Var.Abs 3T24 x 2T24 |
|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Residencial | 134.593 | 68,3% | 107.766 | 69,3% | 24,9% | 26.827 | 124.770 | 69,1% | 7,9% | 9.823 |
| Comercial | 36.871 | 18,7% | 28.870 | 18,6% | 27,7% | 8.001 | 31.744 | 17,6% | 16,2% | 5.127 |
| Industrial | 10.143 | 5,1% | 8.475 | 5,5% | 19,7% | 1.668 | 10.104 | 5,6% | 0,4% | 39 |
| Pública | 15.472 | 7,9% | 10.391 | 6,7% | 48,9% | 5.081 | 14.022 | 7,8% | 10,3% | 1.450 |
| Total | 197.079 | 100,0% | 155.503 | 100,0% | 26,7% | 41.576 | 180.640 | 100,0% | 9,1% | 16.439 |

A Receita Direta referente ao Serviço de Esgotamento Sanitário (SES) registrou um acréscimo de 26,7% no comparativo 3T24 x 3T23 pelos efeitos combinados da elevação de 24,9% referente à categoria “Residencial” e 30,9% referente ao consolidado das demais categorias. A categoria “Residencial”, responsável por 68,3% da Receita Direta de Esgoto no 3T24 (R\$ 134,6 milhões), registrou crescimento (+24,9%) em relação ao 3T23 pelo efeito combinado do incremento na tarifa média efetiva e volume faturado. A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”), responsável por 31,7% da Receita Direta de Esgoto no 3T24, registrou uma elevação (+30,9%) em relação ao 3T23 pelo efeito combinado do incremento do volume faturado consolidado e tarifa média efetiva.

Receita Direta - Esgoto - 3T24





Comentário do Desempenho

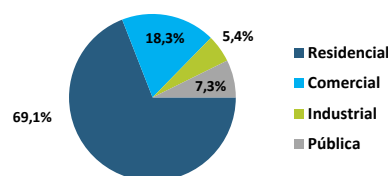
Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

A Receita Direta referente a SES registrou um acréscimo de 23,7% no comparativo 9M24 x 9M23 pelos efeitos combinados da elevação de 22,7% referente à categoria “Residencial” e 26,2% referente ao consolidado das demais categorias. A categoria “Residencial” foi responsável por 69,1% atingindo R\$ 383,7 milhões da Receita Direta de Esgoto no 9M24, um aumento de R\$ 70,9 milhões em relação ao 9M23, pelo efeito combinado do incremento na tarifa média efetiva e volume faturado. A categoria “Não residencial” (“Comercial”, “Industrial” e “Pública”) responsável por 30,9% da Receita Direta de Esgoto no 9M24 apresentou crescimento consolidado no comparativo 9M24 x 9M23 de R\$ 35,6 milhões devido aos efeitos da elevação do volume faturado consolidado e tarifa média efetiva.

Receita Direta dos Serviços de Esgoto (em R\$ mil)

| Categoria | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH 9M24 x 9M23 | Var.Abs 9M24 x 9M23 |
|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Residencial | 383.695 | 69,1% | 312.762 | 69,7% | 22,7% | 70.933 |
| Comercial | 101.461 | 18,3% | 81.145 | 18,1% | 25,0% | 20.316 |
| Industrial | 29.753 | 5,4% | 26.510 | 5,9% | 12,2% | 3.243 |
| Pública | 40.515 | 7,3% | 28.449 | 6,3% | 42,4% | 12.066 |
| Total | 555.424 | 100,0% | 448.866 | 100,0% | 23,7% | 106.558 |

Receita Direta de Esgoto - 9M24



2.2. Custos e Despesas

Custos e Despesas Consolidados (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH | Var.Abs | 2T24 | % AV | % AH | Var.Abs |
|---------------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| Serviços | 169.491 | 27,2% | 144.764 | 26,8% | 17,1% | 24.727 | 159.601 | 28,1% | 6,2% | 9.890 |
| Pessoal | 111.613 | 17,9% | 93.911 | 17,4% | 18,8% | 17.702 | 100.843 | 17,7% | 10,7% | 10.770 |
| Insumos | 92.720 | 14,9% | 92.699 | 17,2% | 0,0% | 21 | 77.072 | 13,5% | 20,3% | 15.648 |
| D&A | 63.659 | 10,2% | 48.485 | 9,0% | 31,3% | 15.174 | 61.418 | 10,8% | 3,6% | 2.241 |
| Custos e despesas gerais | 24.795 | 4,0% | 13.250 | 2,5% | 87,1% | 11.545 | 11.521 | 2,0% | 115,2% | 13.274 |
| PECLD | 26.266 | 4,2% | 9.238 | 1,7% | 184,3% | 17.028 | 15.445 | 2,7% | 70,1% | 10.821 |
| Tributária | 17.429 | 2,8% | 13.804 | 2,6% | 26,3% | 3.625 | 12.385 | 2,2% | 40,7% | 5.044 |
| Materiais | 9.192 | 1,5% | 8.456 | 1,6% | 8,7% | 736 | 9.158 | 1,6% | 0,4% | 34 |
| Concessão | 5.137 | 0,8% | 4.369 | 0,8% | 17,6% | 768 | 4.913 | 0,9% | 4,6% | 224 |
| Transporte | 3.226 | 0,5% | 2.145 | 0,4% | 50,4% | 1.081 | 2.327 | 0,4% | 38,6% | 899 |
| Honorários da administração | 1.079 | 0,2% | 1.001 | 0,2% | 7,8% | 78 | 1.145 | 0,2% | -5,8% | -66 |
| Resultado da equivalência patrimonial | 860 | 0,1% | -298 | 0,1% | NA | 1.158 | -547 | 0,1% | NA | 1.407 |
| Outras rec./desp. oper. | -2.260 | 0,4% | -10.008 | 1,9% | -77,4% | 7.748 | -75 | 0,0% | 2913,3% | -2.185 |
| Causas judiciais | -13.636 | 2,2% | 10.392 | 1,9% | NA | -24.028 | -1.593 | 0,3% | 756,0% | -12.043 |
| Custos e Despesas Consolidados | 509.571 | 81,8% | 432.208 | 80,1% | 17,9% | 77.363 | 453.613 | 79,7% | 12,3% | 55.958 |

Os Custos e Despesas Operacionais Líquidos apresentaram um incremento de R\$ 77,4 milhões (+17,9%) no comparativo 3T24 x 3T23, com destaque para os seguintes pontos:

- A rubrica “Serviços” aumentou R\$ 24,7 milhões (+17,1%) em comparação ao 3T23, decorrente principalmente dos efeitos:
 - a) Relativos à concessão da PPP de Esgoto:
 - i. Incremento nos serviços de concessão da PPP em R\$ 24,6 milhões com



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

funcionamento parcial no 3T23 e em pleno funcionamento no 3T24;

- ii. Redução de R\$ 11,8 milhões nos serviços de manutenção, em função da transferência dos serviços de esgoto para a PPP.
- b) Aumento nos serviços prestados por terceiros em R\$ 13,4 milhões, em virtude majoritariamente da maior capitalização de serviços no 3T23 em relação ao 3T24, dado que no 3T23 a capitalização ocorreu com efeito retroativo de janeiro a setembro e no 3T24 a capitalização ocorreu sem efeito retroativo.
- As “Causas Judiciais” registraram redução de R\$ 24,0 milhões principalmente em virtude dos efeitos de pagamentos, ganhos de causa e reversões de provisões.
 - No 3T24, a rubrica “Pessoal” apresentou um acréscimo de R\$ 17,7 milhões (+18,8%) devido à combinação dos efeitos acumulados de: (i) reajuste salarial ocorrido em julho de 2024 de 4,62%, com efeito retroativo a maio de 2024; (ii) promoções por mérito ocorridas em março de 2024, e; (iii) saída de colaboradores pelo PRSP IV no 3T24.
 - As “Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa” (PECLD) tiveram um incremento de R\$ 17,0 milhões (+184,3%) no comparativo 3T24 x 3T23 devido ao aumento na constituição da PECLD em R\$ 11,2 milhões e queda de pagamentos e renegociações em R\$ 5,8 milhões no referido comparativo trimestral.
 - A rubrica “D&A” apresentou um incremento de R\$ 15,2 milhões (+31,3%) majoritariamente em razão do aumento de R\$11,8 milhões no “D&A” do Ativo Financeiro, em virtude dos efeitos da mudança da taxa *wacc* na atualização a valor presente de bens do ativo financeiro no 3T23, o que não se repetiu no 3T24.
 - A rubrica “Custos e Despesas Gerais” apresentou um incremento de R\$ 11,5 milhões (+87,1%) em virtude principalmente de gastos publicitários realizados pela Companhia.
 - “Outras Receitas e Despesas Operacionais” apresentou redução de R\$ 7,7 milhões (-77,4%) em decorrência principalmente de ganho de capital ocorrido na alienação de imobilizado transferido à uma investida no 3T23, que não se repetiu no 3T24.
 - A rubrica “Insumos” apresentou estabilidade no comparativo 3T24 x 3T23, sobretudo pelo efeito combinado de:
 - a) Aumento de R\$ 3,9 milhões nos gastos com água bruta, em função dos reajustes tarifários aplicados pela Cogerh em julho de 2023 e agosto de 2024, e crescimento no mix de volume captado de água;
 - b) Redução de R\$ 3,4 milhões em energia decorrente da transferência de unidades de consumo de energia para a PPP de esgoto e R\$ 0,4 milhão em serviço e material de tratamento.



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

Custos e Despesas Consolidados (Em R\$ mil)

| Descrição | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH | Var.Abs |
|---------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------|----------------|
| Serviços | 481.758 | 27,3% | 415.345 | 28,3% | 16,0% | 66.413 |
| Pessoal | 316.589 | 18,0% | 280.267 | 19,1% | 13,0% | 36.322 |
| Insumos | 266.950 | 15,2% | 265.382 | 18,1% | 0,6% | 1.568 |
| D&A | 186.644 | 10,6% | 151.671 | 10,3% | 23,1% | 34.973 |
| PECLD | 59.817 | 3,4% | 35.457 | 2,4% | 68,7% | 24.360 |
| Tributária | 43.512 | 2,5% | 57.465 | 3,9% | -24,3% | -13.953 |
| Custos e Despesas Gerais | 46.624 | 2,6% | 37.545 | 2,6% | 24,2% | 9.079 |
| Materiais | 26.684 | 1,5% | 26.345 | 1,8% | 1,3% | 339 |
| Concessão | 15.408 | 0,9% | 12.680 | 0,9% | 21,5% | 2.728 |
| Transporte | 7.802 | 0,4% | 5.764 | 0,4% | 35,4% | 2.038 |
| Honorários da administração | 3.288 | 0,2% | 3.144 | 0,2% | 4,6% | 144 |
| Resultado da equivalência patrimonial | 176 | 0,0% | -156 | 0,0% | NA | 332 |
| Outras rec./desp. oper. | -3.280 | 0,2% | -13.900 | 0,9% | -76,4% | 10.620 |
| Causas judiciais | -18.489 | 1,0% | 16.540 | 1,1% | NA | -35.029 |
| Custos e Despesas Consolidados | 1.433.483 | 81,4% | 1.293.549 | 88,0% | 10,8% | 139.934 |

Os Custos e Despesas Operacionais Líquidos apresentaram aumento de R\$ 139,9 milhões (+10,8%) no comparativo 9M24 x 9M23, com destaque para os seguintes pontos:

- Em “Serviços” houve um acréscimo de R\$ 66,4 milhões (+16,0%) em comparação ao 9M23, justificado substancialmente por:
 - Relativos à concessão da PPP de Esgoto:
 - Acréscimo nos serviços relacionados a PPP em R\$ 101,2 milhões, com operação assistida iniciada ao final do 2T23 e em pleno funcionamento no 9M24;
 - Redução de R\$ 32,8 milhões em diversas rubricas em virtude da transferência de unidades de serviços de esgoto para a PPP;
- No 9M24 a rubrica “Pessoal” apresentou um acréscimo de R\$ 36,3 milhões (+13,0%) devido à combinação dos efeitos de: (i) reajuste salarial ocorrido em julho de 2024 de 4,62%, com efeito retroativo à maio; (ii) promoções por mérito ocorridas em março de 2024, e; (iii) saída de colaboradores pelo PRSP IV no 9M24.
- A rubrica “D&A” apresentou um incremento de R\$ 35,0 milhões (+23,1%) majoritariamente em razão do:
 - Aumento de R\$ 22,0 milhões devido ao aumento da base de ativos da Companhia, conseqüente dos investimentos (*Capex*) necessários ao atingimento das metas de universalização do Marco Legal do Saneamento e da ativação dos contratos de expansão;
 - Aumento de R\$ 11,1 milhões no “D&A” do Ativo Financeiro, em virtude dos efeitos da mudança da taxa *wacc* na atualização a valor presente de bens do ativo financeiro no



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

3T23, o que não ocorreu no 9M24.

- A rubrica “Causas judiciais” teve uma queda de R\$ 35,0 milhões devido os efeitos de pagamentos, ganhos de causa e reversões de provisões.
- As “Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa” (PECLD) tiveram um incremento de R\$ 24,4 milhões (+68,7%) no comparativo 9M24 x 9M23 devido principalmente ao aumento na constituição da PECLD, pelo aumento do faturamento da Companhia.
- As “Despesas Tributárias” registraram um decréscimo de R\$ 14,0 milhões (-24,3%) em comparação ao mesmo período do ano anterior decorrente principalmente de dois novos parcelamentos aderidos durante o 2T23 e que não se repetiram em 2024.
- A rubrica “Outras Receitas e Despesas Operacionais” apresentou um decréscimo de R\$ 10,6 milhões (-76,4%) devido à redução de outras receitas em decorrência principalmente de ganho de capital ocorrido na alienação de imobilizado transferido à uma investida no 3T23, o que não se repetiu em 2024.
- A rubrica “Insumos” apresentou um aumento de R\$ 1,6 milhão (+0,6%) no comparativo 9M24 x 9M23, sobretudo pelo efeito combinado de:
 - a) Redução de R\$ 17,6 milhões em energia decorrente principalmente dos seguintes efeitos combinados: (i) redução na provisão e consumo do mercado cativo de energia e; (ii) transferências de unidades de consumo de energia para a PPP de esgoto;
 - b) Aumento de R\$ 17,1 milhões nos gastos com água bruta, em função dos reajustes tarifários aplicados pela Cogerh em junho de 2023 e agosto de 2024 e crescimento no mix de volume captado de água.



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

2.3. Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 2T24 | % AV | % AH 3T24 x 2T24 | Var.Abs 3T24 x 2T24 |
|--|----------------|---------------|----------------|--------------|---------------------|------------------------|----------------|--------------|---------------------|------------------------|
| Receitas Financeiras | 26.623 | 4,3% | 18.863 | 3,5% | 41,1% | 7.760 | 15.985 | 2,8% | 66,5% | 10.638 |
| Rendimentos de aplic. financeiras | 20.934 | 3,4% | 12.469 | 2,3% | 67,9% | 8.465 | 10.370 | 1,8% | 101,9% | 10.564 |
| Juros recebidos de clientes | 5.319 | 0,9% | 4.753 | 0,9% | 11,9% | 566 | 5.417 | 1,0% | -1,8% | -98 |
| Atualização monetária ativa | 1.494 | 0,2% | 2.560 | 0,5% | -41,6% | -1.066 | 827 | 0,1% | 80,7% | 667 |
| Receita de atualiz. do ativo financeiro | 166 | 0,0% | 0 | 0,0% | NA | 166 | 145 | 0,0% | 14,5% | 21 |
| (-) PIS/Cofins s/ rec. financeira | -1.290 | -0,2% | -919 | -0,2% | 40,4% | -371 | -774 | -0,1% | 66,7% | -516 |
| Despesas Financeiras | -65.611 | -10,5% | -45.575 | -8,5% | 44,0% | -20.036 | -46.123 | -8,1% | 42,3% | -19.488 |
| Debêntures | -32.310 | -5,2% | -17.194 | -3,2% | 87,9% | -15.116 | -14.246 | -2,5% | 126,8% | -18.064 |
| Atualização monetária passiva | -14.172 | -2,3% | -4.721 | -0,9% | 200,2% | -9.451 | -7.668 | -1,3% | 84,8% | -6.504 |
| Juros de financiamentos | -16.511 | -2,7% | -9.605 | -1,8% | 71,9% | -6.906 | -21.256 | -3,7% | -22,3% | 4.745 |
| Incentivo à aposentadoria | -1.300 | -0,2% | -834 | -0,2% | 55,9% | -466 | -1.155 | -0,2% | 12,6% | -145 |
| Juros de arrendamento | -1.292 | -0,2% | -1.943 | -0,4% | -33,5% | 651 | -1.507 | -0,3% | -14,3% | 215 |
| Outras | -26 | 0,0% | -32 | 0,0% | -18,8% | 6 | -291 | -0,1% | -91,1% | 265 |
| Despesa de atualização do ativo financeiro | 0 | 0,0% | -11.246 | -2,1% | NA | 11.246 | 0 | 0,0% | NA | 0 |
| Resultado Financeiro | -38.988 | -6,3% | -26.712 | -5,0% | 46,0% | -12.276 | -30.138 | -5,3% | 29,4% | -8.850 |

As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 39,0 milhões no 3T24, apresentando um aumento de R\$ 12,3 milhões em relação às despesas financeiras líquidas no 3T23. Essa variação se deve majoritariamente a:

- Aumento nas Receitas Financeiras de R\$ 7,8 milhões em decorrência principalmente de maiores rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 8,5 milhões, em virtude do maior saldo médio de disponibilidades no 3T24;
- Crescimento de R\$ 20,0 milhões nas Despesas Financeiras no supracitado comparativo trimestral em decorrência principalmente de:
 - a) Elevação de juros de debêntures no valor de R\$ 15,1 milhões devido principalmente aos efeitos da realização da segunda emissão de debêntures no 3T24;
 - b) Aumento na atualização monetária passiva em R\$ 9,5 milhões, em virtude principalmente dos efeitos de: (i) registro da contraprestação fixa da PPP de esgoto; (ii) aumento na base dos depósitos judiciais; e (iii) despesas decorrentes da quitação de empréstimos no 3T24;
 - c) Acréscimo nos juros de financiamentos no valor de R\$ 6,9 milhões, em consequência principalmente do crescimento da dívida bruta no referido comparativo trimestral para atendimento das necessidades de investimentos da Companhia;
 - d) Queda nas despesas de atualização do ativo financeiro no valor de R\$ 11,2 milhões, em virtude da elevação da taxa *wacc* autorizada pela agência reguladora no 3T23, que não ocorreu no 3T24.



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

Resultado Financeiro (Em R\$ mil)

| Descrição | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH 9M24 x 9M23 | Var.Abs 9M24 x 9M23 |
|--|-----------------|--------------|-----------------|--------------|---------------------|------------------------|
| Receitas Financeiras | 61.508 | 3,5% | 64.678 | 4,4% | -4,9% | -3.170 |
| Rendimentos de aplic. financeiras | 45.796 | 2,6% | 48.429 | 3,3% | -5,4% | -2.633 |
| Juros recebidos de clientes | 15.549 | 0,9% | 13.798 | 0,9% | 12,7% | 1.751 |
| Atualização monetária ativa | 2.692 | 0,2% | 5.605 | 0,4% | -52,0% | -2.913 |
| Receita de atualiz. do ativo financeiro | 449 | 0,0% | 0 | 0,0% | NA | 449 |
| (-) PIS/Cofins s/ rec. financeira | -2.978 | -0,2% | -3.154 | -0,2% | -5,6% | 176 |
| Despesas Financeiras | -145.270 | -8,2% | -130.999 | -8,9% | 10,9% | -14.271 |
| Debêntures | -64.486 | -3,7% | -57.361 | -3,9% | 12,4% | -7.125 |
| Juros de financiamentos | -57.285 | -3,3% | -32.894 | -2,2% | 74,2% | -24.391 |
| Atualização monetária passiva | -15.283 | -0,9% | -15.951 | -1,1% | -4,2% | 668 |
| Juros de arrendamento | -4.508 | -0,3% | -4.275 | -0,3% | 5,5% | -233 |
| Incentivo à aposentadoria | -3.362 | -0,2% | -2.255 | -0,2% | 49,1% | -1.107 |
| Outras | -346 | 0,0% | -7.571 | -0,5% | -95,4% | 7.225 |
| Despesa de atualização do ativo financeiro | 0 | 0,0% | -10.692 | -0,7% | NA | 10.692 |
| Resultado Financeiro | -83.762 | -4,8% | -66.321 | -4,5% | 26,3% | -17.441 |

As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 83,8 milhões no 9M24, apresentando um aumento de R\$ 17,4 milhões em relação às despesas financeiras líquidas no 9M23. Essa variação se deve majoritariamente a:

- Redução nas Receitas Financeiras de R\$ 3,2 milhões em decorrência principalmente de menores rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 2,6 milhões, em virtude do menor saldo médio de disponibilidades no 9M24.
- Aumento de R\$ 14,3 milhões nas Despesas Financeiras em decorrência principalmente de:
 - a) Aumento nos juros de financiamentos no valor de R\$ 24,4 milhões, em consequência principalmente da elevação do saldo do saldo de empréstimos e financiamentos no comparativo 9M24 x 9M23 para atendimento das necessidades de investimentos da Companhia;
 - b) Redução nas despesas de atualização do ativo financeiro no valor de R\$ 10,7 milhões, em virtude da elevação da taxa *wacc* autorizada pela agência reguladora no 9M23, que não ocorreu no 9M24.



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

2.4. Lucro Líquido e EBITDA

Como resultado da confrontação de Receitas, Custos e Despesas, apresentamos na sequência a apuração do Lucro Líquido e EBITDA em bases de comparativo trimestral e acumulado, com abordagens partindo do Lucro Líquido e da Receita Líquida, respectivamente.

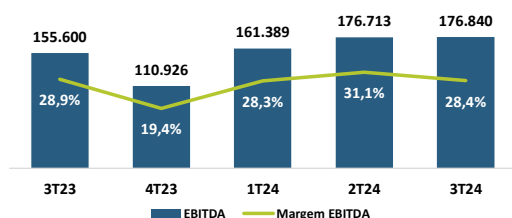
Lucro Líquido e EBITDA (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH | | 2T24 | % AV | % AH | |
|----------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|----------------|
| | | | | | 3T24 x 3T23 | Var.Abs | | | 3T24 x 2T24 | Var.Abs |
| Lucro Líquido | 53.172 | 8,5% | 52.814 | 9,8% | 0,7% | 358 | 64.698 | 11,4% | -17,8% | -11.526 |
| (-) IRPJ/CSLL | 21.021 | 3,4% | 27.589 | 5,1% | -23,8% | -6.568 | 20.458 | 3,6% | 2,8% | 563 |
| (-) Resultado Financeiro | 38.988 | 6,3% | 26.712 | 5,0% | 46,0% | 12.276 | 30.138 | 5,3% | 29,4% | 8.850 |
| (-) D&A - Custos | 55.513 | 8,9% | 36.895 | 6,8% | 50,5% | 18.618 | 53.332 | 9,4% | 4,1% | 2.181 |
| (-) D&A - Despesas | 8.146 | 1,3% | 11.590 | 2,1% | -29,7% | -3.444 | 8.086 | 1,4% | 0,7% | 60 |
| EBITDA | 176.840 | 28,4% | 155.600 | 28,9% | 13,7% | 21.240 | 176.712 | 31,1% | 0,1% | 128 |

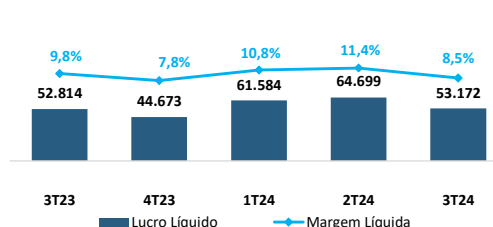
Receita Líquida e EBITDA (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH | | 2T24 | % AV | % AH | |
|------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|--------------|---------------|----------------|---------------|-------------|---------------|
| | | | | | 3T24 x 3T23 | Var.Abs | | | 3T24 x 2T24 | Var.Abs |
| Receita Líquida | 622.752 | 100,0% | 539.323 | 100,0% | 15,5% | 83.429 | 568.907 | 100,0% | 9,5% | 53.845 |
| Custos Operacionais | -315.777 | 50,7% | -277.177 | 51,4% | 13,9% | -38.600 | -292.790 | 51,5% | 7,9% | -22.987 |
| D&A - Custos | 55.513 | 8,9% | 36.895 | 6,8% | 50,5% | 18.618 | 53.332 | 9,4% | 4,1% | 2.181 |
| Despesas Operacionais | -193.794 | 31,1% | -155.031 | 28,7% | 25,0% | -38.763 | -160.823 | 28,3% | 20,5% | -32.971 |
| D&A - Despesas | 8.146 | 1,3% | 11.590 | 2,1% | -29,7% | -3.444 | 8.086 | 1,4% | 0,7% | 60 |
| EBITDA | 176.840 | 28,4% | 155.600 | 28,9% | 13,7% | 21.240 | 176.712 | 31,1% | 0,1% | 128 |

EBITDA e Margem EBITDA (R\$ mil)



Lucro Líquido e Margem Líquida (R\$ mil)



Lucro Líquido e EBITDA (Em R\$ mil)

| Descrição | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH | |
|----------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|---------------|----------------|
| | | | | | 9M24 x 9M23 | Var.Abs |
| Lucro Líquido | 179.454 | 10,2% | 75.547 | 5,1% | 137,5% | 103.907 |
| (-) IRPJ/CSLL | 65.081 | 3,7% | 34.813 | 2,4% | 86,9% | 30.268 |
| (-) Resultado Financeiro | 83.762 | 4,8% | 66.321 | 4,5% | 26,3% | 17.441 |
| (-) D&A - Custos | 161.993 | 9,2% | 125.547 | 8,5% | 29,0% | 36.446 |
| (-) D&A - Despesas | 24.651 | 1,4% | 26.124 | 1,8% | -5,6% | -1.473 |
| EBITDA | 514.941 | 29,2% | 328.352 | 22,3% | 56,8% | 186.589 |

Receita Líquida e EBITDA (Em R\$ mil)

| Descrição | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH | |
|------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|--------------|----------------|
| | | | | | 9M24 x 9M23 | Var.Abs |
| Receita Líquida | 1.761.780 | 100,0% | 1.470.230 | 100,0% | 19,8% | 291.550 |
| Custos Operacionais | -915.372 | 52,0% | -816.082 | 55,5% | 12,2% | -99.290 |
| D&A - Custos | 161.993 | 9,2% | 125.547 | 8,5% | 29,0% | 36.446 |
| Despesas Operacionais | -518.111 | 29,4% | -477.467 | 32,5% | 8,5% | -40.644 |
| D&A - Despesas | 24.651 | 1,4% | 26.124 | 1,8% | -5,6% | -1.473 |
| EBITDA | 514.941 | 29,2% | 328.352 | 22,3% | 56,8% | 186.589 |



Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

2.5. Endividamento

A Dívida Bruta da Companhia totalizou R\$ 2.346,8 milhões no 3T24, apresentando um crescimento de 49,4% em relação aos R\$ 1.570,8 milhões do 3T23. A seguir, apresentamos o detalhamento e respectivo *breakdown* por agente financiador, exigibilidade, prazo de vencimento e moeda.

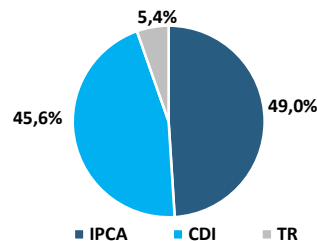
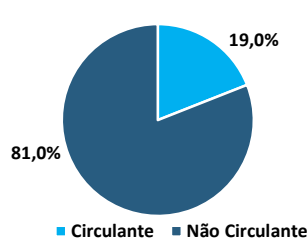
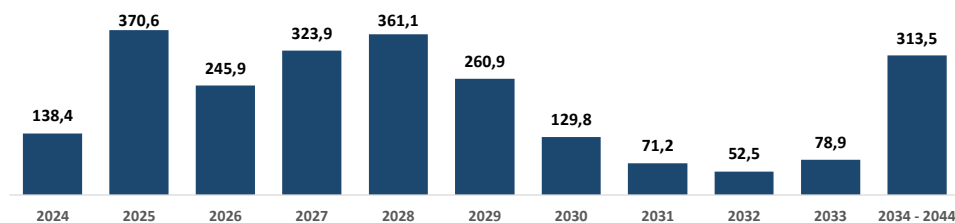
DÍVIDA BRUTA (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 2T24 | % AV | % AH 3T24 x 2T24 | Var.Abs 3T24 x 2T24 |
|-------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Moeda nacional | | | | | | | | | | |
| Debêntures | 1.534.538 | 65,4% | 864.274 | 55,0% | 77,6% | 670.264 | 903.930 | 44,8% | 69,8% | 630.609 |
| BID | 157.638 | 6,7% | 187.624 | 11,9% | -16,0% | -29.986 | 152.844 | 7,6% | 3,1% | 4.794 |
| BNB | 258.501 | 11,0% | 196.442 | 12,5% | 31,6% | 62.059 | 263.831 | 13,1% | -2,0% | -5.330 |
| Caixa Econômica Federal | 125.807 | 5,4% | 103.641 | 6,6% | 21,4% | 22.166 | 127.032 | 6,3% | -1,0% | -1.225 |
| BNDES | 0 | 0,0% | 6.104 | 0,4% | NA | -6.104 | 1.115 | 0,1% | NA | -1.115 |
| Banco Santander | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | NA | 0 | 204.061 | 10,1% | NA | -204.061 |
| Votorantim | 0 | 0,0% | 106.958 | 6,8% | NA | -106.958 | 100.202 | 5,0% | NA | -100.202 |
| Notas Comerciais | 67.129 | 2,9% | 105.755 | 6,7% | -36,5% | -38.626 | 67.124 | 3,3% | 0,0% | 5 |
| Banco Alfa | 138.889 | 5,9% | 0 | 0,0% | NA | 138.889 | 134.230 | 6,7% | 3,5% | 4.659 |
| Banco do Brasil | 64.279 | 2,7% | 0 | 0,0% | NA | 64.279 | 61.538 | 3,1% | 4,5% | 2.741 |
| Dívida Bruta | 2.346.781 | 100,0% | 1.570.797 | 100,0% | 49,4% | 775.984 | 2.015.907 | 100,0% | 16,4% | 330.874 |
| Circulante | 446.985 | 19,0% | 236.252 | 15,0% | 89,2% | 210.733 | 697.352 | 34,6% | -35,9% | -250.367 |
| Não Circulante | 1.899.796 | 81,0% | 1.334.545 | 85,0% | 42,4% | 565.251 | 1.318.555 | 65,4% | 44,1% | 581.241 |

BREAKDOWN POR VENCIMENTO

| Descrição (R\$ milhões) | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 - 2044 | Total |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|----------------|
| Debêntures | 18,1 | 131,3 | 169,7 | 247,8 | 285,1 | 185,2 | 85,3 | 42,7 | 28,9 | 57,7 | 282,8 | 1.534,5 |
| BID | 22,4 | 27,1 | 27,1 | 27,1 | 27,1 | 27,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 157,6 |
| BNB | 5,7 | 18,6 | 36,6 | 36,6 | 36,6 | 36,6 | 33,5 | 18,1 | 18,1 | 18,1 | 0,0 | 258,5 |
| Caixa Econômica Federal | 3,1 | 12,5 | 12,5 | 12,5 | 12,3 | 12,0 | 10,9 | 10,5 | 5,6 | 3,1 | 30,7 | 125,8 |
| Notas Comerciais | 33,6 | 33,6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 67,1 |
| Banco Alfa | 55,6 | 83,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 138,9 |
| Banco do Brasil | 0,0 | 64,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 64,3 |
| Total | 138,4 | 370,6 | 245,9 | 323,9 | 361,1 | 260,9 | 129,8 | 71,2 | 52,5 | 78,9 | 313,5 | 2.346,8 |

Dívida Bruta 3T24 (R\$ milhões e %) – Breakdown por vencimento e por indexador





Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

No 3T24, a Dívida Líquida da Companhia totalizou R\$ 1.781,2 milhões (aumento de 52,5% ou R\$ 613,2 milhões no comparativo 3T24 x 3T23, em função de novas captações de recursos e da redução das disponibilidades). Em decorrência, o Índice de Alavancagem atingiu 36,17% e a Dívida Líquida por EBITDA LTM resultou em 2,85.

DÍVIDA LÍQUIDA E CAPITALIZAÇÃO (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 2T24 | % AV | % AH 3T24 x 2T24 | Var.Abs 3T24 x 2T24 |
|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|
| Dívida Bruta | 2.346.781 | 47,7% | 1.570.797 | 39,0% | 49,4% | 775.984 | 2.015.907 | 42,3% | 16,4% | 330.875 |
| (-) Disponibilidades | 565.534 | 11,5% | 402.760 | 10,0% | 40,4% | 162.774 | 300.007 | 6,3% | 88,5% | 265.527 |
| Dívida Líquida | 1.781.247 | 36,2% | 1.168.037 | 29,0% | 52,5% | 613.210 | 1.715.900 | 36,0% | 3,8% | 65.348 |
| (+) Patrimônio Líquido | 3.143.079 | 63,8% | 2.863.657 | 71,0% | 9,8% | 279.422 | 3.050.049 | 64,0% | 3,1% | 93.030 |
| Capitalização | 4.924.326 | 100,0% | 4.031.694 | 100,0% | 22,1% | 892.632 | 4.765.949 | 100,0% | 3,3% | 158.378 |
| Índice de Alavancagem | 36,17% | | 28,97% | | 7,2 p.p. | | 36,00% | | 0,17 p.p. | |
| Ebitda LTM | 625.867 | | 389.594 | | 60,6% | 236.273 | 604.628 | | 3,5% | 21.239 |
| Dívida Líquida / Ebitda LTM | 2,85 | | 3,00 | | | -0,15 | 2,84 | | | 0,01 |

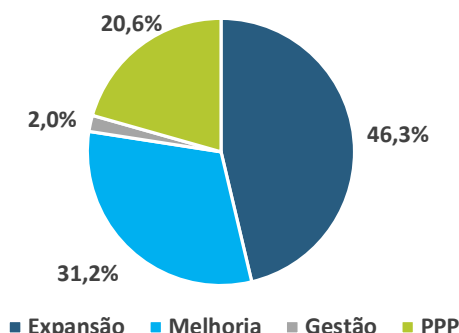
2.6. Capex

Nos quadros a seguir, apresentamos os comparativos trimestrais e acumulados do *Capex* por tipo de serviço e natureza. No 3T24, o *Capex* Total atingiu R\$ 321,7 milhões (redução de 8,6% em relação aos R\$ 352,1 milhões do 3T23). No acumulado de nove meses, o *Capex* Total atingiu R\$ 806,1 milhões (redução de 3,7% em relação aos R\$ 837,2 milhões do 9M23).

CAPEX (Em R\$ mil)

| Descrição | 3T24 | % AV | 3T23 | % AV | % AH 3T24 x 3T23 | Var.Abs 3T24 x 3T23 | 2T24 | % AV | % AH 3T24 x 2T24 | Var.Abs 3T24 x 2T24 |
|---------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|
| ÁGUA | 120.694 | 37,5% | 188.471 | 53,5% | -36,0% | -67.777 | 95.919 | 43,1% | 25,8% | 24.775 |
| Expansão | 66.055 | 20,5% | 102.451 | 29,1% | -35,5% | -36.396 | 55.240 | 24,8% | 19,6% | 10.815 |
| Melhoria | 54.639 | 17,0% | 86.020 | 24,4% | -36,5% | -31.381 | 40.679 | 18,3% | 34,3% | 13.960 |
| ESGOTO | 110.892 | 34,5% | 130.738 | 37,1% | -15,2% | -19.846 | 69.945 | 31,4% | 58,5% | 40.947 |
| Expansão | 73.140 | 22,7% | 88.184 | 25,0% | -17,1% | -15.043 | 45.704 | 20,5% | 60,0% | 27.436 |
| Melhoria | 37.752 | 11,7% | 42.554 | 12,1% | -11,3% | -4.802 | 24.241 | 10,9% | 55,7% | 13.511 |
| ÁGUA/ESGOTO | 17.609 | 5,5% | 20.316 | 5,8% | -13,3% | -2.707 | 19.175 | 8,6% | -8,2% | -1.566 |
| Expansão | 9.734 | 3,0% | 18.022 | 5,1% | -46,0% | -8.288 | 14.689 | 6,6% | -33,7% | -4.955 |
| Melhoria | 7.875 | 2,4% | 2.294 | 0,7% | 243,3% | 5.581 | 4.486 | 2,0% | 75,6% | 3.389 |
| GESTÃO | 6.316 | 2,0% | 12.542 | 3,6% | -49,6% | -6.227 | 5.463 | 2,5% | 15,6% | 853 |
| CAPEX CAGECE | 255.510 | 79,4% | 352.067 | 100,0% | -27,4% | -96.556 | 190.501 | 85,6% | 34,1% | 65.009 |
| CAPEX PPP | 66.233 | 20,6% | 0 | 0,0% | NA | 66.233 | 32.158 | 14,4% | 106,0% | 34.075 |
| CAPEX TOTAL | 321.744 | 100,0% | 352.067 | 100,0% | -8,6% | -30.323 | 222.660 | 100,0% | 44,5% | 99.084 |

CAPEX TOTAL 3T24





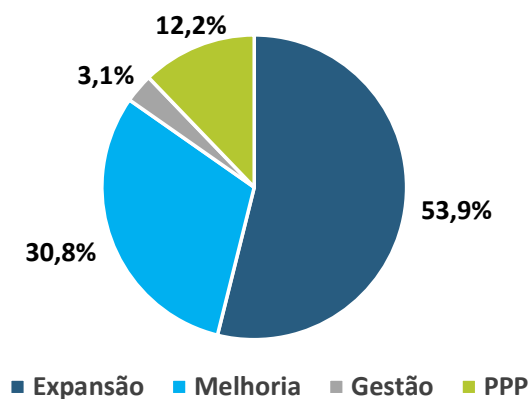
Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

CAPEX (Em R\$ mil)

| Descrição | 9M24 | % AV | 9M23 | % AV | % AH 9M24 x 9M23 | Var.Abs 9M24 x 9M23 |
|---------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------------|------------------------|
| ÁGUA | 344.367 | 42,7% | 446.097 | 53,3% | -22,8% | -101.730 |
| Expansão | 193.329 | 24,0% | 295.806 | 35,3% | -34,6% | -102.478 |
| Melhoria | 151.039 | 18,7% | 150.291 | 18,0% | 0,5% | 748 |
| ESGOTO | 270.781 | 33,6% | 326.381 | 39,0% | -17,0% | -55.600 |
| Expansão | 187.839 | 23,3% | 240.066 | 28,7% | -21,8% | -52.227 |
| Melhoria | 82.942 | 10,3% | 86.314 | 10,3% | -3,9% | -3.373 |
| ÁGUA/ESGOTO | 67.730 | 8,4% | 37.556 | 4,5% | 80,3% | 30.174 |
| Expansão | 53.208 | 6,6% | 33.281 | 4,0% | 59,9% | 19.927 |
| Melhoria | 14.522 | 1,8% | 4.276 | 0,5% | 239,7% | 10.247 |
| GESTÃO | 24.867 | 3,1% | 27.207 | 3,2% | -8,6% | -2.341 |
| CAPEX CAGECE | 707.745 | 87,8% | 837.242 | 100,0% | -15,5% | -129.496 |
| CAPEX PPP | 98.391 | 12,2% | 0 | 0,0% | NA | 98.391 |
| CAPEX TOTAL | 806.137 | 100,0% | 837.242 | 100,0% | -3,7% | -31.105 |

CAPEX TOTAL 9M24





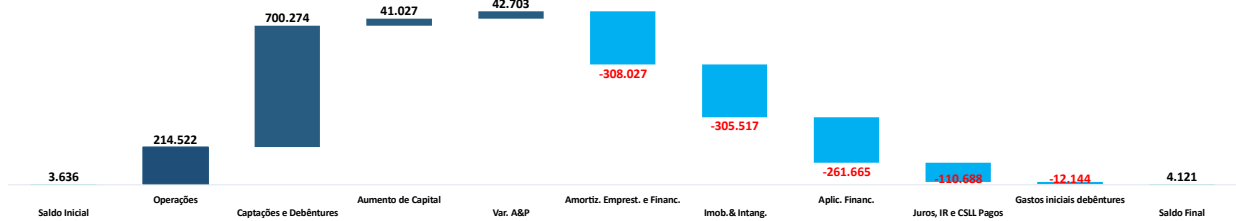
Comentário do Desempenho

Comentário do Desempenho 3T24 e 9M24

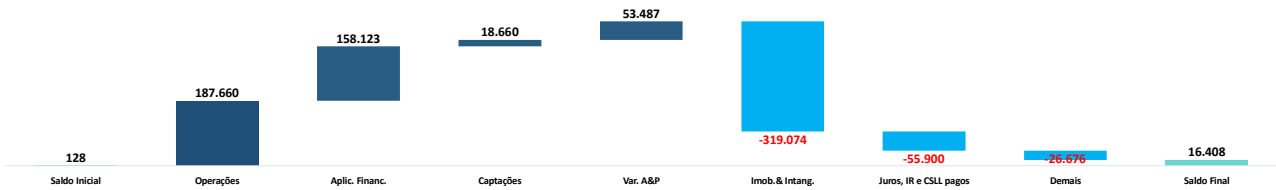
2.7. Fluxo de Caixa

Os gráficos a seguir apresentam a evolução do fluxo de caixa nos comparativos trimestrais e semestrais.

Fluxo de Caixa - 3T24 (R\$ mil)

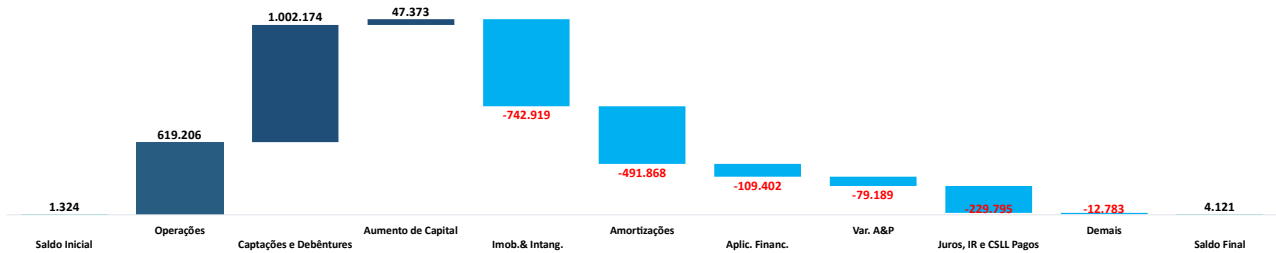


Fluxo de Caixa - 3T23 (R\$ mil)



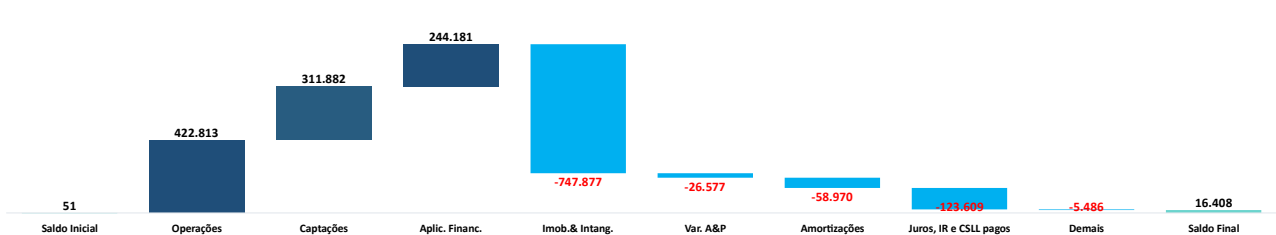
Obs: "Demais" se refere a rubricas presentes nas Atividades de Financiamento (- R\$ 19.575 mil) e nas Atividades de Investimento (- R\$ 7.101 mil).

Fluxo de Caixa - 9M24 (R\$ mil)



Obs: "Demais" se refere a rubricas presentes nas Atividades de Investimento (- R\$ 12.783 mil).

Fluxo de Caixa - 9M23 (R\$ mil)



Obs: "Demais" se refere a rubricas presentes nas Atividades de Financiamento (R\$ 1.493 mil) e nas Atividades de Investimento (-R\$ 6.979 mil).

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****1. Informações gerais**

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE (“Companhia” ou “CAGECE”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Estado do Ceará. Domiciliada no Brasil, com sede na Avenida Doutor Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Criada pela Lei Estadual nº 9.499, de 20 de julho de 1971, com alterações posteriores. Tem por objetivo o serviço público de água e esgotamento sanitário em todo o território do Estado do Ceará, podendo operar diretamente, por subsidiária, ou por pessoa jurídica mediante contrato. Tais serviços são regulados, na capital do Estado do Ceará, pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental - ACFOR, e, no interior do Estado do Ceará, pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia atuava em operações de abastecimento de água e/ou operações de esgotamento sanitário em 152 municípios no Estado do Ceará, divididos em três microrregiões: Centro-Norte, Centro-Sul e Oeste. Desses, 151 foram contratualizados de acordo com a Lei nº 11.445/2007, com os prazos das concessões aditados até 06 de outubro de 2055.

O contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Cariús não foi aditado pois não houve o interesse pela renovação por parte do poder concedente, porém o mesmo não formalizou o encerramento do contrato bem como a indenização dos ativos e investimentos feitos pela Cagece. Para não interromper a prestação do serviço para a população, a Cagece permanece operando os serviços até que haja alguma deliberação a respeito.

A seguir, estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

| Municípios | Microrregião | Status | Data de vencimento | % de faturamento (*) |
|-------------------|--------------|---------|--------------------|----------------------|
| Fortaleza | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 54,60 |
| Maracanaú | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 5,11 |
| Caucaia | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 4,90 |
| Juazeiro do Norte | Centro-Sul | Vigente | 06/10/2055 | 4,03 |
| Eusébio | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 1,43 |
| Itapipoca | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 1,37 |
| Itaitinga | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 1,19 |
| Maranguape | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 1,04 |
| Pacatuba | Centro-Norte | Vigente | 06/10/2055 | 1,04 |
| Tianguá | Oeste | Vigente | 06/10/2055 | 1,03 |

(*) Informação não auditada.

A partir da data 05 de agosto de 2024, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) aplicou revisão tarifária de 8,00% às tarifas de água e esgoto praticadas pela Companhia, de forma linear, em todas as categorias de

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

consumo nos municípios operados pela empresa. A revisão foi aprovada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), através da Resolução nº 13/2024.

A revisão leva em consideração o aumento nos custos e a necessidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, a operação dos sistemas, bem como manutenção, expansão e melhoria dos serviços prestados à população. Além disso, considera a necessidade de cumprimento das metas pactuadas de universalização, qualidade e continuidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, previstos em contrato.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias**2.1. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a Norma Internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

A Companhia considerou as informações do Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, que permite a apresentação de notas explicativas selecionadas, caso haja redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais. Portanto, as informações contábeis intermediárias, de 30 de setembro de 2024, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações contábeis anuais, devendo ser lidas em conjunto com as Demonstrações contábeis Anuais de 31 de dezembro de 2023, publicadas no Jornal O Povo em 21 de março de 2024.

Nestas informações contábeis intermediárias, as notas explicativas abaixo não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações contábeis anuais:

- Nota Explicativa 2: Resumo das principais práticas contábeis;
- Nota Explicativa 3: Principais mudanças nas políticas contábeis;
- Nota Explicativa 22: Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar
- Nota Explicativa 24: Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Todas as informações relevantes às informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As informações contábeis intermediárias, incluindo os valores inseridos nas Notas Explicativas, estão apresentados em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, exceto aqueles indicados de outra forma.

As presentes informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração em 13 de novembro de 2024.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis utilizadas na preparação das informações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro de 2024 são consistentes com aquelas utilizadas para preparar as Demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, divulgadas na Nota 2 daquelas demonstrações, publicadas no Jornal O Povo em 21 de março de 2024.

4. Pronunciamentos novos ou alterados**4.1. Novas normas e/ou alteradas, em vigor no exercício corrente****Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com *Covenants***

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

5. Gestão de risco financeiro**5.1. Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

(a) Risco de mercado**i) Risco cambial**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui operações em moedas estrangeiras.

ii) Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos e as debêntures.

A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “*hedge*” contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 812.243 (R\$ 1.002.439 em 31 de dezembro de 2023) em empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa n° 17) e R\$ 1.534.538 (R\$ 886.751 em 31 de dezembro de 2023) em debêntures (Nota Explicativa n° 18), ambos captados a taxa variável de juros (TLP), (IPCA) e (CDI) distribuídos conforme tabela a seguir:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Banco | Saldo em 30/09/2024 | Saldo em 31/12/2023 | Taxa Contratual (a.a.) |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--|
| Caixa Econômica Federal | 125.807 | 123.815 | 9,23% |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID | 157.638 | 166.771 | Tranche 1: CDI + 1,045% Tranche 2: CDI + 1,175% |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES | - | 4.446 | TLP + 2,71% |
| Banco do Nordeste | 258.501 | 237.941 | IPCA + 1,77% |
| Banco Votorantim | - | 110.717 | CDI + 2,72% |
| Banco Alfa | 138.889 | 125.827 | CDI + 2,55% |
| Banco Santander | - | 123.527 | CDI + 3,8% |
| Notas Comerciais | 67.129 | 109.395 | CDI + 2,45% |
| Banco do Brasil | 64.279 | - | CDI + 3,40% |
| Total de empréstimos e financiamentos | 812.243 | 1.002.439 | |
| 1ª Emissão - Debêntures 1ª série | 194.519 | 268.086 | CDI + 2,10% |
| 1ª Emissão - Debêntures 2ª série | 632.650 | 618.665 | IPCA + 5,41% |
| 2ª Emissão - Debêntures 1ª série | 258.879 | - | IPCA + 8,1891 |
| 2ª Emissão - Debêntures 2ª série | 153.668 | - | CDI + 2,20% |
| 2ª Emissão - Debêntures 3ª série | 175.805 | - | CDI + 2,50% |
| 2ª Emissão - Debêntures 4ª série | 119.017 | - | CDI + 2,50% |
| Total de debêntures | 1.534.538 | 886.751 | |

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

A análise de sensibilidade de risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros está demonstrada na Nota Explicativa nº 5.1. (d).

(b) Risco de crédito

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía exposição ao risco de crédito relacionado aos seguintes ativos financeiros: caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras, depósitos vinculados, contas a receber de clientes e ativo financeiro contratos de concessão.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes de caixas, aplicações financeiras e depósitos vinculados, a Companhia tem como política aplicar seus recursos em instituições financeiras de primeira linha, conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 6 e 7.

Com relação ao saldo de contas a receber, a Companhia tem os seus créditos segmentados da seguinte forma: particulares, órgãos públicos e serviços indiretos:

- **Particulares** - serviços prestados a clientes pessoas físicas e pessoas

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

jurídicas (comerciais, serviços, industriais etc.);

- **Órgãos públicos** - serviços prestados a órgãos nas esferas: municipal, estadual e federal. No tocante aos órgãos estaduais e municipais, o Governo do Estado estabeleceu políticas no sentido de coibir a existência de débitos com a Companhia;
- **Serviços indiretos** - trata-se de serviços relacionados à ligação, corte, religação, acréscimos por impontualidades, conservação e reparos de hidrômetros, serviços de laboratórios, ampliações, dentre outros.

A Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que alterou a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, onde são estabelecidas as diretrizes nacionais para o saneamento básico, versa em seu artigo 40, inciso V, parágrafo 2º que a Companhia pode interromper os serviços em decorrência do inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário, desde que tenha transcorrido 30 dias de uma notificação formal onde são comunicados o débito e a possível paralisação do serviço.

De uma forma geral, a Companhia mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes pulverizada e sem concentração definida, que abrange praticamente toda a população do estado do Ceará.

Com relação aos ativos financeiros - contratos de concessão, os riscos relativos são considerados bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de ser indenizado ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada, principalmente, de duas formas:

- (i) Uma previsão de curtíssimo prazo (até 60 dias) realizada pela Gerência Financeira; e
- (ii) Outra de curto prazo (até 365 dias) realizada pela Gerência de Orçamento, a partir da aprovação do orçamento de caixa da Companhia pela Diretoria Colegiada.

A Gerência Financeira acompanha diariamente as previsões de arrecadação e gastos com despesas, custos e investimentos da Companhia, para assegurar que tenha caixa suficiente para o cumprimento das obrigações de curtíssimo prazo. Monitora ainda os valores exigidos em garantia e fluxos de recursos exigidos para o cumprimento dos contratos de financiamentos dos investimentos da Companhia, de modo que atenda às cláusulas contratuais nesses quesitos. De forma complementar, a Gerência de Orçamento acompanha diariamente o impacto no orçamento

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de caixa decorrente das contratações propostas pelas diversas unidades da Companhia para serviços comuns, serviços de engenharia, materiais e obras. Os impactos extraordinários no orçamento são submetidos à aprovação da Diretoria.

O excesso de caixa é investido em aplicações de curto e longo prazo, dependendo da expectativa de gasto dos recursos, visando melhorar a eficiência e rentabilidade das aplicações, por meio de fundo de investimentos com carteira composta por títulos de renda fixa públicos federais, indexados a CDI/SELIC ou pré-fixados desde que indexados para CDI/SELIC, ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

As linhas de crédito disponíveis para a Companhia referem-se às linhas já utilizadas nos contratos vigentes. Não existem outras linhas de créditos obtidas e não utilizadas.

A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**▪ **Em 30 de setembro de 2024**

| | Vencimento | | | | Total |
|----------------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Entre 2 e 5 anos | Mais de 5 anos | |
| Empréstimos e financiamentos | 296.624 | 99.786 | 228.081 | 187.752 | 812.243 |
| Fornecedores | 328.810 | 112 | - | - | 328.922 |
| Incentivo a aposentadoria - PRSP | 14.345 | 8.890 | 6.857 | 4.144 | 34.236 |
| Obrigações com clientes | 1.113 | - | - | - | 1.113 |
| Arrendamento mercantil | 46.827 | 2.772 | 4.618 | 4.108 | 58.325 |
| Debêntures | 150.361 | 168.797 | 675.384 | 539.996 | 1.534.538 |
| | 838.080 | 280.357 | 914.940 | 736.000 | 2.769.377 |

▪ **Em 31 de dezembro de 2023**

| | Vencimento | | | | Total |
|----------------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Menos de 1 ano | Entre 1 e 2 anos | Entre 2 e 5 anos | Mais de 5 anos | |
| Empréstimos e financiamentos | 472.656 | 171.315 | 203.850 | 154.618 | 1.002.439 |
| Fornecedores | 340.058 | 781 | - | - | 340.839 |
| Incentivo a aposentadoria - PRSP | 16.524 | 8.545 | 1.757 | 937 | 27.763 |
| Obrigações com clientes | 1.416 | - | - | - | 1.416 |
| Arrendamento mercantil | 54.455 | 24.282 | 6.483 | 2.066 | 87.286 |
| Debêntures | 84.440 | 128.382 | 572.351 | 101.578 | 886.751 |
| | 969.549 | 333.305 | 784.441 | 259.199 | 2.346.494 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****(d) Análise de sensibilidade às taxas de juros**

A seguir é apresentada a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que possam gerar impactos significativos para a Companhia. O objetivo é demonstrar os saldos dos principais instrumentos financeiros, convertidos a uma taxa projetada para a liquidação final de cada contrato, considerando um cenário provável e, portanto, convertido à valor de mercado (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Com relação aos ativos financeiros atrelados ao CDI, a Companhia considerou como Cenário I a maior taxa entre a CDI e a SELIC. Como em setembro de 2024, a primeira representou 13,04% a.a. e a segunda 12,75% a.a., portanto, para o cenário I foi considerada a Selic. Os demais cenários, II e III, consideram um decréscimo da cotação em 25% (9,78% a.a.) e 50% (6,52% a.a.), respectivamente.

Para os passivos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos e debêntures, o cenário I considerou a manutenção dos valores das taxas contratuais apresentadas na Nota Explicativa n° 4.1 (a), no subitem ii e os demais cenários, II e III, consideram um acréscimo da taxa dessas taxas em 25% e 50%, respectivamente.

| Instrumentos financeiros | Risco | 30/09/2024 | | |
|---|----------------------|------------|------------|-------------|
| | | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Ativo financeiro | | | | |
| Aplicações Financeiras | Redução do indexador | 561.413 | 541.690 | 528.334 |
| Impacto no resultado | | 59.790 | 40.067 | 26.711 |
| Depósitos Vinculados | Redução do indexador | 34.684 | 33.465 | 32.640 |
| Impacto no resultado | | 3.694 | 2.475 | 1.650 |
| Passivo financeiro | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | | | |
| Caixa Econômica Federal | Alta no indexador | 125.807 | 127.370 | 130.005 |
| Impacto no resultado | | 11.612 | 13.175 | 15.810 |
| Banco do Nordeste | Alta no indexador | 258.501 | 259.771 | 261.168 |
| Impacto no resultado | | 5.713 | 6.983 | 8.380 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID | Alta no indexador | 157.638 | 159.545 | 163.644 |
| Impacto no resultado | | 18.588 | 20.496 | 24.595 |
| Banco Alfa | Alta no indexador | 138.889 | 140.447 | 144.426 |
| Impacto no resultado | | 18.333 | 19.892 | 23.870 |
| Notas Comerciais | Alta no indexador | 67.129 | 67.887 | 69.798 |
| Impacto no resultado | | 8.794 | 9.552 | 11.463 |
| Debêntures | | | | |
| 1ª Emissão - 1ª série (CDI) | Alta no indexador | 194.519 | 196.767 | 202.176 |
| Impacto no resultado | | 24.801 | 27.049 | 32.459 |
| 1ª Emissão - 2ª série (IPCA) | Alta no indexador | 632.650 | 639.196 | 647.907 |
| Impacto no resultado | | 37.010 | 43.556 | 52.267 |
| 2ª Emissão - 1ª série (IPCA) | Alta no indexador | 258.879 | 262.054 | 267.157 |
| Impacto no resultado | | 22.339 | 25.514 | 30.617 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | | | | |
|---|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 2ª Emissão - 2ª série (CDI) Impacto no resultado | Alta no indexador | <u>153.668</u> <u>19.746</u> | <u>155.433</u> <u>21.511</u> | <u>159.735</u> <u>25.813</u> |
| 2ª Emissão - 3ª série (CDI) Impacto no resultado | Alta no indexador | <u>175.805</u> <u>23.118</u> | <u>177.785</u> <u>25.098</u> | <u>182.804</u> <u>30.117</u> |
| 2ª Emissão - 4ª série (CDI) Impacto no resultado | Alta no indexador | <u>119.017</u> <u>15.651</u> | <u>120.357</u> <u>16.991</u> | <u>123.755</u> <u>20.389</u> |

Os valores expressos acima foram sintetizados. Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores quando de sua liquidação poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

5.2. Gestão do capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Total dos empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17) | 812.243 | 1.002.439 |
| Total de debêntures (Nota Explicativa nº 18) | 1.534.538 | 886.751 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5) | (4.121) | (1.324) |
| Menos: aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 6) | (561.413) | (440.619) |
| Dívida líquida | <u>1.781.247</u> | <u>1.447.247</u> |
| Total do patrimônio líquido | <u>3.143.079</u> | <u>2.919.836</u> |
| Total do capital próprio e de terceiros | <u>4.924.326</u> | <u>4.367.083</u> |
| Índice de alavancagem financeira - % | <u>36,17%</u> | <u>33,14%</u> |

5.3. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Para a qualidade de crédito de contrapartes que são instituições financeiras, a Companhia considera o menor *rating* da contraparte divulgada pela agência internacional de

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

rating Fitch, conforme política interna de gerenciamento de riscos de mercado:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Conta corrente e depósitos bancários de curto prazo | | |
| BB+(bra) | 7 | - |
| AA (bra) | 303.402 | 447.388 |
| AAA (bra) | 296.880 | 1.397 |
| Outros (*) | 6 | - |
| | <u>600.295</u> | <u>448.785</u> |

Apresentamos a seguir uma tabela com a avaliação de *rating* das instituições financeiras contrapartes, com as quais a Companhia realizou transações durante o período:

| | <u>Fitch</u> |
|----------------------------------|--------------|
| Banco do Brasil S.A. | AA (bra) |
| Caixa Econômica Federal | AAA (bra) |
| Banco Bradesco S.A. | AAA (bra) |
| Banco Santander Brasil S.A. | BB+(bra) |
| Itaú Unibanco Holding S.A. | AAA (bra) |
| Banco do Nordeste do Brasil | AA (bra) |
| Banco Alfa de Investimentos S.A. | AA(bra) |
| Banco Votorantim S.A. | AAA (bra) |

6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outras aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais ou a intenção de realização são inferiores a três meses, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos como demonstrado a seguir:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 5 | - |
| Bancos conta movimento | 4.109 | 1.319 |
| Bancos conta arrecadação | 7 | 5 |
| | <u>4.121</u> | <u>1.324</u> |

7. Aplicações financeiras

A Companhia possui aplicações financeiras, as quais não pretende utilizar nos próximos três meses, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | Tipo | Modalidade | Indexador de referência | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|------------------------------|------------|-------------------------|----------------|----------------|
| Banco do Brasil S.A. | FIC Corp. 10 milhões | Renda Fixa | CDI | 13 | 82.895 |
| Banco do Brasil S.A. | BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV. | Renda Fixa | CDI | 126.911 | 264 |
| Banco do Brasil S.A. | BB CP LP CCP DEB INCENT | Renda Fixa | CDI | 173.358 | 288.699 |
| Banco do Brasil S.A. | BB RF SIMP SOLIDEZ | Renda Fixa | CDI | 280 | 2.115 |
| Banco do Brasil S.A. | BB RF SD DIFERENCIADO | Renda Fixa | CDI | 513 | 2.533 |
| Caixa Econômica Federal | FIC CP Automático | Renda Fixa | CDI | 96 | 20 |
| Caixa Econômica Federal | FIC TURQUESA | CDB | CDI | 27.027 | 48.490 |
| Caixa Econômica Federal | CAIXA FIC GIRO | Renda fica | CDI | 1.505 | 14.962 |
| Banco do Nordeste do Brasil | FUNDO DE INVEST. R.F - CP | CDB | CDI | 210 | 630 |
| Banco do Nordeste do Brasil | SOBERANO Renda Fixa | CDB | CDI | 608 | 11 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | REC DEB INCENTIVA | Renda Fixa | CDI | 1 | - |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | REC DEB NAO INCENTIV | Renda Fixa | CDI | 2 | - |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | INCENTIVA-AP CDB FLX | CDB | CDI | 174.315 | - |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | NAO INCENTI-AP CDB FLX | CDB | CDI | 56.574 | - |
| | | | | 561.413 | 440.619 |

Essas aplicações financeiras se referem aos valores disponíveis em caixa, utilizados pela Companhia para reinvestir na operação, a fim viabilizar a realização de todas as obrigações de universalização, de manutenção e renovação de ativos.

Esses recursos são absolutamente necessários para a sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos prestados e somente são aplicados em contas de investimento até a conclusão dos respectivos processos de utilização dos mesmos, a fim de que se capitalize para maximizar a sua utilização na operação.

Seguem os percentuais CDI atrelados a cada aplicação, considerando as rentabilidades mensais:

| Banco | Tipo | 30 de setembro de 2024 | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------|
| | | Rentabilidade do fundo | Rentabilidade de CDI | Comparativo |
| Banco do Brasil S.A. | FIC Corp. 10 milhões | 0,8452% | 0,8352% | 101,1973% |
| Banco do Brasil S.A. | BB FIXA LP CORP. CRED. PRIV. | 0,8380% | 0,8352% | 100,3352% |
| Banco do Brasil S.A. | BB CP LP CCP DEB INCENT | 0,8380% | 0,8352% | 100,3352% |
| Banco do Brasil S.A. | BB RF SIMP SOLIDEZ | 0,7801% | 0,8352% | 93,4028% |
| Banco do Brasil S.A. | BB RF SIM SD DIFERENCIAD | 0,7803% | 0,8352% | 93,4267% |
| Caixa Econômica Federal | FIC CP Automático | 0,6753% | 0,8352% | 80,8549% |
| Caixa Econômica Federal | APLIC FIC GIRO TURQUESA 981-3 | 0,8267% | 0,8352% | 98,9823% |
| Caixa Econômica Federal | CEF APLIC | 0,8011% | 0,8352% | 95,9171% |
| Banco do Nordeste do Brasil | CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L | 0,6499% | 0,8352% | 77,8137% |
| Banco do Nordeste do Brasil | BNB-FI CP | 0,8307% | 0,8352% | 99,4612% |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****8. Contas a receber de clientes**

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|------------------------------|------------------------------|
| Particulares | 788.693 | 713.816 |
| Órgãos públicos | 35.948 | 31.132 |
| Serviços indiretos | 68.556 | 62.813 |
| Serviços prestados a faturar | 157.840 | 141.247 |
| | <u>1.051.037</u> | <u>949.008</u> |
| Agentes arrecadadores (a) | 5.836 | 3.196 |
| (-) Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (b) | (562.080) | (502.263) |
| | <u>(556.244)</u> | <u>(499.067)</u> |
| Total contas a receber de clientes circulante | <u>494.793</u> | <u>449.941</u> |
| Particulares | 872 | 896 |
| Serviços indiretos | 238 | 247 |
| Total contas a receber de clientes não circulante | <u>1.110</u> | <u>1.143</u> |
| | <u><u>495.903</u></u> | <u><u>451.084</u></u> |

Composição das contas a receber de clientes por período de vencimento:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|------------------|--------------------------------|------------------------------|
| A vencer | <u>370.210</u> | <u>338.683</u> |
| Vencidos | | |
| 1 a 30 dias | 64.303 | 62.991 |
| 31 a 60 dias | 24.240 | 22.402 |
| 61 a 90 dias | 12.724 | 13.111 |
| 91 a 180 dias | 36.141 | 26.513 |
| mais de 181 dias | 544.529 | 486.451 |
| | <u><u>1.052.147</u></u> | <u><u>950.151</u></u> |

(a) Agentes arrecadadores

Os valores registrados na rubrica “Agentes arrecadadores” referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do tempo de espera firmado nos contratos com essas instituições.

(b) Provisão para perdas de crédito estimada

A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores, segregados por classes (cliente residencial, comercial, industrial e público). Considera também, uma análise coletiva e/ou individual, baseando-se na experiência histórica da Administração em relação a arrecadação. No que tange à abordagem coletiva, a Companhia utilizou uma matriz de provisão, conforme previsto na norma, que reflete a experiência de perda de crédito histórica para classe que foi agrupada. A matriz de provisão estabelece percentuais dependendo do *aging* das contas a receber. Na abordagem individual, a Companhia considerou o comportamento específico

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

de determinados clientes em função do histórico de inadimplência e as informações disponíveis sobre as contrapartes.

A provisão para perdas de crédito estimada apresenta a seguinte movimentação:

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Saldos iniciais | (535.814) | (502.263) | (477.840) | (452.430) |
| Constituição | (48.580) | (134.425) | (37.373) | (109.975) |
| Constituição de PECLD sobre tarifa de contingência (i) | - | - | 646 | 1.455 |
| Reversão (ii) | 22.314 | 74.608 | 28.135 | 74.518 |
| Saldos finais | (562.080) | (562.080) | (486.432) | (486.432) |

- (i) Os saldos oriundos da arrecadação com a tarifa de contingências foram finalizados em setembro de 2023. Portanto, os montantes apresentados na movimentação são decorrentes das operações ocorridas até a referida data;
- (ii) Em 30 de setembro de 2024, o saldo de reversão de R\$ 74.608 está representado, principalmente, por recebimentos e renegociações nos montantes de R\$ 31.848 e R\$ 42.760, respectivamente.

9. Depósitos vinculados a garantias

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Banco do Brasil S.A. | 4.838 | 6.704 |
| Caixa Econômica Federal | 62.322 | 58.398 |
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. | 23.634 | 21.919 |
| Garantias contratuais | - | 67 |
| | 90.794 | 87.088 |

Os depósitos efetuados no Banco do Brasil correspondem as retenções contratuais de fornecedores, que não apresentam saldo na data base atual (1.382 em 31 de dezembro de 2023) e da conta reserva no valor de R\$ 4.838 (R\$ 5.322 em 31 de dezembro de 2023), dada como garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras decorrentes do contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Aqueles depositados na Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste referem-se a aplicações de valores dados como garantias nos contratos de financiamentos junto a essas instituições financeiras.

Dos saldos de depósitos efetuados na Caixa Econômica Federal, os montantes de R\$ 39.013 (R\$ 36.530 em 31 de dezembro de 2023) referem-se ao Contrato de Parceria Pública-Privada (PPP) para a construção e operação da Usina de Dessalinização, que prevê o depósito de valores em forma de garantia.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Adicionalmente, o montante de R\$ 19.709 (R\$ 3.970 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a garantia da PPP de esgoto. Além desses montantes, o saldo de R\$ 3.600 refere-se aos montantes de cauções (R\$ 17.898 em 31 de dezembro de 2023).

O montante total dos depósitos efetuados no Banco do Nordeste do Brasil S.A. é relativo às garantias dos financiamentos junto a essa instituição, sendo o valor de R\$ 9.787 referente ao primeiro contrato e R\$ 13.847 ao segundo (R\$ 9.077 e R\$ 12.842, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023).

10. Ativos financeiros - contratos de concessão

De acordo com a nota técnica 274 de 24 de julho de 2020, emitida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, o sistema de tarifação para o abastecimento de água e esgotamento sanitário apresenta-se em ciclos tarifários de 4 anos, sendo 3 de reajustes e 1 de revisão.

A base dos reajustes/revisões tarifárias é a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados, como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança pelos serviços ocorre diretamente dos usuários, tendo como base o volume de água consumido e esgoto coletado multiplicado pela tarifa autorizada.

A parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final das concessões é classificada como ativo financeiro. Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2024, R\$ 5.973 (R\$ 4.462 em 31 de dezembro de 2023) como ativo financeiro indenizável (municípios), referentes ao montante esperado de recebimento ao final das concessões.

O saldo de ativo financeiro foi ajustado ao respectivo valor presente no reconhecimento inicial, tendo sido descontado pela taxa média ponderada de custo de capital - WACC, atrelado ao respectivo contas a receber. A receita por atualização do ativo financeiro no período findo em 30 de setembro de 2024 é R\$ 449 (despesa de R\$ 10.692 no mesmo período de 2023).

O ativo financeiro apresenta a seguinte movimentação:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | 31/12/2023 | Capitalização ativo financeiro | Atualização do ativo financeiro | 30/09/2024 |
|------------------|--------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Ativo financeiro | 4.462 | 1.062 | 449 | 5.973 |
| | <u>4.462</u> | <u>1.062</u> | <u>449</u> | <u>5.973</u> |

| | 31/12/2022 | Capitalização ativo financeiro | Atualização do ativo financeiro | 30/09/2023 |
|------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Ativo financeiro | 13.256 | 1.251 | (10.692) | 3.815 |
| | <u>13.256</u> | <u>1.251</u> | <u>(10.692)</u> | <u>3.815</u> |

A taxa WACC utilizada para trazer a valor presente o ativo financeiro foi de 14,993%.

As concessões da Companhia, com exceção do Município de Fortaleza, não são onerosas, dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Para o Município de Fortaleza, a Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto do Município.

11. Investimento

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------|---------------|
| VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. (a) | 18.920 | 19.960 |
| Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. (b) | 1.589 | 795 |
| Sane Energia S.A. (c) | 1.918 | 565 |
| | <u>22.427</u> | <u>21.320</u> |

(a) VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A.

A VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. foi constituída em 29 de janeiro de 2020 em conjunto com a Vicunha Serviços Ltda. A investida tem como atividade a prestação de serviços privados de coleta, transporte, tratamento e disposição de efluentes industriais, bem como a produção e distribuição de água industrial e de reuso de água não potável. Conforme instrumento particular de contrato de associação e outras avenças, a Companhia detém 49% de ações ordinárias e a Vicunha detém 51% das ações ordinárias da VSA Pacajus. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida.

(b) Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A.

A Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. foi constituída em 08 de janeiro de 2014 em conjunto com a Pb Construções Ltda. A investida apresenta como atividade principal a projeção, implantação e prestação de serviços de tratamento e fornecimento de Água Industrial, coleta, tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais, e/ou tratamento complementares e negócios conexos relacionados a utilidades industriais no Complexo Industrial e Portuário do Pecém no Estado do Ceará. A Cagece detém 15% de ações ordinárias nominativas e a PB Construções detém 85% das ações ordinárias nominativas da Utilitas Pecém. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida.

(c) Sane Energia S.A.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Sane Energia S.A. foi constituída em 29 de março de 2023 em conjunto com a Goener Participações S/A. A investida apresenta como objetivo a geração e distribuição de energia, gestão de utilidades e eficiência energética, visando introduzir a Companhia no mercado de energia elétrica, na condição de geradora de energia a partir de matrizes renováveis tanto para seu autoconsumo, quanto para fornecimento de energia à sua base de clientes, bem como intensificar as práticas de ESG da Companhia, atendendo também à sua própria Política Ambiental. A Cagece detém 15% das ações ordinárias nominativas e a Goener Participações S/A detém 85% das ações ordinárias nominativas da Sane Energia. Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações das assembleias, não tendo a Cagece, portanto, controle sobre a investida. Seguem informações das Empresas, em 30 de setembro de 2024:

| | VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. | Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. | SANE Energia S.A. |
|--------------------|---|---|-------------------|
| Ativo | 80.017 | 11.821 | 16.125 |
| Passivo | 41.402 | 1.231 | 711 |
| Patrimônio líquido | 40.737 | 6.060 | 15.709 |
| Resultado | (2.122) | 4.530 | (295) |

Segue a movimentação dos investimentos, do período:

| | VSA Pacajus - Tratamento de Efluentes e Utilidades Industriais S.A. | Utilitas Pecém - Utilidades Industriais do Pecém S.A. | SANE Energia S.A. | Total |
|---------------------------------------|---|---|-------------------|---------------|
| Saldo em 31/12/2023 | 19.960 | 795 | 565 | 21.320 |
| Dividendos recebidos | - | - | - | - |
| Aporte de capital | - | - | 639 | 639 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (1.040) | 794 | 70 | (176) |
| Outras mudanças | - | - | 644 | 644 |
| Saldo em 30/09/2024 | 18.920 | 1.589 | 1.918 | 22.427 |
| Saldo em 31/12/2022 | 13.626 | 392 | - | 14.018 |
| Adiant para futuro aumento de capital | 6.834 | 224 | 71 | 7.129 |
| Constituição de investimento | - | - | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | (323) | 494 | (15) | 156 |
| Outras mudanças | - | (263) | - | (263) |
| Saldo em 30/09/2023 | 20.137 | 847 | 56 | 21.040 |

12. Imobilizado

| | 30/09/2024 | | 31/12/2023 | |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Imobilizado administrativo | 154.391 | (109.979) | 44.412 | 81.515 |
| Ativo de arrendamento | 35.161 | (9.022) | 26.139 | 18.161 |
| Edificações | 25.253 | (14.591) | 10.662 | 10.398 |
| Computadores e periféricos | 22.418 | (6.727) | 15.691 | 8.798 |
| Máquinas e equipamentos | 14.249 | - | 14.249 | 14.249 |
| Terrenos | 16.242 | (8.911) | 7.331 | 6.835 |
| Móveis e utensílios | 1.000 | (337) | 663 | 734 |
| Instalações | 7.348 | (4.406) | 2.942 | 1.597 |
| Veículos | 216 | (147) | 69 | 41 |
| Ferramentas | 2.213 | (503) | 1.710 | 1.870 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 154.391 | (109.979) | 44.412 | 81.515 |
| | 278.491 | (154.623) | 123.868 | 144.198 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestres findos em 30 de setembro de 2024 e 2023****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O imobilizado apresenta a seguinte movimentação:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixa</u> | <u>Transferência</u> | <u>Depreciação</u> | <u>30/09/2024</u> |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| Ativo de arrendamento | 81.515 | 9.019 | (19.372) | - | (26.750) | 44.412 |
| Edificações | 18.161 | - | - | 8.654 | (676) | 26.139 |
| Computadores e periféricos | 10.398 | 729 | (5) | 1.992 | (2.452) | 10.662 |
| Máquinas e equipamentos | 8.798 | 1.852 | (19) | 6.197 | (1.137) | 15.691 |
| Terrenos | 14.249 | - | - | - | - | 14.249 |
| Móveis e utensílios | 6.835 | 79 | (1) | 1.167 | (749) | 7.331 |
| Instalações | 734 | 2 | - | - | (73) | 663 |
| Veículos | 1.597 | 1.254 | - | 572 | (481) | 2.942 |
| Ferramentas | 41 | 1 | - | 41 | (14) | 69 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 1.870 | 6 | - | - | (166) | 1.710 |
| | 144.198 | 12.942 | (19.397) | 18.623 | (32.498) | 123.868 |
| | <u>31/12/2022</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixa</u> | <u>Transferência</u> | <u>Depreciação</u> | <u>30/09/2023</u> |
| Ativo de arrendamento | 27.993 | 70.775 | 2 | - | (33.734) | 65.036 |
| Edificações | 18.691 | - | - | - | (398) | 18.293 |
| Computadores e periféricos | 8.709 | 573 | (8) | 2.504 | (1.910) | 9.868 |
| Máquinas e equipamentos | 5.245 | 172 | (48) | 3.074 | (634) | 7.809 |
| Terrenos | 14.249 | - | - | - | - | 14.249 |
| Móveis e utensílios | 5.737 | 65 | (30) | 1.871 | (647) | 6.996 |
| Instalações | 834 | - | - | - | (75) | 759 |
| Veículos | 1.854 | 103 | 1 | - | (332) | 1.626 |
| Ferramentas | 55 | 4 | - | 3 | (13) | 49 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 2.091 | - | - | - | (166) | 1.925 |
| | 85.458 | 71.692 | (83) | 7.452 | (37.909) | 126.610 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A seguir, demonstramos a vida útil de cada grupo de ativos.

| | <u>Vida útil (anos)</u> |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Computadores e periféricos | 5 a 10 |
| Edificações | 20 a 67 |
| Ferramentas | 10 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos | 5 a 10 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Instalações | 10 |
| Veículos | 5 |
| Ativo de arrendamento | Prazo do contrato |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | Prazo do contrato |

Ressalta-se que a vida útil remanescente corresponde ao período de tempo esperado em que um bem poderá ser utilizado de maneira satisfatória, tanto econômica como funcional.

13. Ativo de contrato

| | <u>31/12/2023</u> | <u>Adição (a)</u> | <u>Baixa</u> | <u>Transferências</u> | <u>30/09/2024</u> |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Contratos de concessão | 1.260.759 | 620.019 | - | (262.671) | 1.618.107 |
| (-) Obrig especiais - Intangível em andamento | (146.710) | (22.879) | - | 15.290 | (154.299) |
| Estoque de obras | 179.537 | 60.861 | (21.092) | (64.893) | 154.413 |
| | <u>1.293.586</u> | <u>658.001</u> | <u>(21.092)</u> | <u>(312.274)</u> | <u>1.618.221</u> |
| | <u>31/12/2022</u> | <u>Adição (a)</u> | <u>Baixa</u> | <u>Transferências</u> | <u>30/09/2023</u> |
| Contratos de concessão | 736.919 | 678.209 | - | (199.651) | 1.215.477 |
| (-) Obrig especiais - Intangível em andamento | (162.910) | (45.408) | - | 66.883 | (141.435) |
| Estoque de obras | 179.254 | 103.044 | (12.266) | (112.589) | 157.443 |
| | <u>753.263</u> | <u>735.845</u> | <u>(12.266)</u> | <u>(245.357)</u> | <u>1.231.485</u> |

(a) Adição

| | <u>Adições no período de julho a setembro de 2024</u> | <u>Adições no período de janeiro a setembro de 2024</u> | <u>Adições no período de julho a setembro 2023</u> | <u>Adições no período de janeiro a setembro de 2023</u> |
|-----------------------|---|---|--|---|
| Contratos de expansão | 13.951 | 40.684 | 23.734 | 61.308 |
| Contratos de obras | 195.535 | 500.482 | 239.215 | 559.743 |
| Obrigações especiais | (1.524) | (22.879) | (20.127) | (45.408) |
| Estoques de obras | 19.890 | 60.861 | 29.020 | 103.044 |
| Outras adições | 18.078 | 78.853 | 43.358 | 57.158 |
| | <u>245.930</u> | <u>658.001</u> | <u>315.200</u> | <u>735.845</u> |

As adições ao ativo de contrato estão representadas substancialmente pelas aquisições de materiais, de janeiro a setembro de 2024 representaram R\$ 60.861 (R\$ 103.044 no mesmo período de 2023), pelos custos de serviço das expansões e execuções de obras, sendo as principais as que seguem:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (i) Substituição de rede de distribuição, ramais de ligação e adutoras de água tratada em cimento amianto e com vida útil comprometida nas unidades de negócio do interior;
- (ii) Ampliação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias CE- 07, CE-08, CE-09 e Estação de Tratamento de Esgoto Cocó, em Fortaleza-CE;
- (iii) Ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada das cidades de Horizonte, Pacajus e Chorozinho, incluindo também os distritos de Queimadas (Horizonte) e Triângulo (Chorozinho), no Estado do Ceará;
- (iv) Reabilitação de Rede de Esgoto, Por Mét. Não Dest. (MND) - CIPP por Cura Ultravioleta (UV) do Interceptor Leste (I.L.);
- (v) Serviços de Recomposição e Recapeamento de Pavimentos.

14. Intangível

| | 30/09/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| | Custo | Amortização Acumulada | Líquido | Líquido |
| Concessão - água e esgoto | 4.413.714 | (1.531.619) | 2.882.095 | 2.854.664 |
| (-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto | (508.637) | 119.667 | (388.970) | (398.586) |
| Concessão - PPP | 1.519.315 | (460.314) | 1.059.001 | 851.526 |
| (-) Obrig especiais - Concessão - PPP | (124.901) | 24.414 | (100.487) | (100.204) |
| | 5.299.491 | (1.847.852) | 3.451.639 | 3.207.400 |
| Softwares | 47.352 | (14.086) | 33.266 | 23.359 |
| Outorga - município de Maracanaú | 10.000 | (2.164) | 7.836 | 8.085 |
| Outorga - município de Juazeiro do Norte | 2.400 | (1.574) | 826 | 880 |
| Outorga - município de Frecheirinha | 226 | (138) | 88 | 94 |
| | 59.978 | (17.962) | 42.016 | 32.418 |
| | 5.359.469 | (1.865.814) | 3.493.655 | 3.239.818 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024 e 2023****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O intangível apresenta a seguinte movimentação:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixa</u> | <u>Transferência</u> | <u>Amortização</u> | <u>Ativo financeiro (adições e baixas)</u> | <u>30/09/2024</u> |
|--|-------------------|----------------|----------------|----------------------|--------------------|--|-------------------|
| Concessão - água e esgoto | 2.854.664 | 10.822 | (2.963) | 162.225 | (141.599) | (1.054) | 2.882.095 |
| (-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto | (398.586) | (70) | 1.593 | (12.154) | 20.132 | 115 | (388.970) |
| Concessão - PPP | 851.526 | 98.367 | (4.539) | 146.658 | (32.872) | (139) | 1.059.001 |
| (-) Obrig especiais - Concessão - PPP | (100.204) | - | - | (3.130) | 2.831 | 16 | (100.487) |
| Softwares | 23.359 | 12.184 | - | 52 | (2.329) | - | 33.266 |
| Outorga - município de Maracanaú | 8.085 | - | - | - | (249) | - | 7.836 |
| Outorga - município de Juazeiro do Norte | 880 | - | - | - | (54) | - | 826 |
| Outorga - município de Frecheirinha | 94 | - | - | - | (6) | - | 88 |
| | <u>3.239.818</u> | <u>121.303</u> | <u>(5.909)</u> | <u>293.651</u> | <u>(154.146)</u> | <u>(1.062)</u> | <u>3.493.655</u> |
| | <u>31/12/2022</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixa</u> | <u>Transferência</u> | <u>Amortização</u> | <u>Ativo financeiro (adições e baixas)</u> | <u>30/09/2023</u> |
| Concessão - água e esgoto | 3.302.071 | 35.531 | (4.893) | 109.685 | (133.720) | (1.363) | 3.307.311 |
| (-) Obrig. especiais - Concessão - água e esgoto | (422.968) | - | 2.285 | (20.444) | 18.719 | (273) | (422.681) |
| Concessão - PPP | - | - | - | 199.057 | (3.408) | 659 | 196.308 |
| (-) Obrig especiais - Concessão - PPP | - | - | - | (50.393) | 443 | (274) | (50.224) |
| Softwares | 9.861 | 10.177 | - | - | (1.484) | - | 18.554 |
| Outorga - município de Maracanaú | 8.419 | - | - | - | (249) | - | 8.170 |
| Outorga - município de Juazeiro do Norte | 952 | - | - | - | (54) | - | 898 |
| Outorga - município de Frecheirinha | 101 | - | - | - | (6) | - | 95 |
| | <u>2.898.436</u> | <u>45.708</u> | <u>(2.608)</u> | <u>237.905</u> | <u>(119.759)</u> | <u>(1.251)</u> | <u>3.058.431</u> |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A amortização da infraestrutura necessária para a operação das concessões leva em conta a vida útil dos ativos com base em estimativas feitas por técnicos. Dessa forma, os valores não amortizados dentro da concessão estão sendo considerados como ativo financeiro, em virtude de cláusula indenizatória existente nos contratos de concessão, conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 10.

A vida útil dos ativos da Companhia foi estimada por técnicos da empresa contratada, juntamente com os técnicos da Companhia que informaram a durabilidade de cada bem. Além disso, foram realizadas pesquisas de mercado sobre a vida útil dos bens em empresas semelhantes à Companhia.

(a) Parceria público-privada

No dia 14 de julho de 2022, a Companhia publicou o Edital da Concorrência Pública Internacional para a celebração de uma Parceria Público-Privada (PPP) visando a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará em 24 municípios que fazem parte das Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Segue listagem dos municípios que estão abrangidos pelo edital:

Bloco 1: Aquiraz, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Barbalha, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri;

Bloco 2: Fortaleza, Caucaia, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

No dia 27 de setembro de 2022 foi realizado leilão na B3 para a Concorrência Pública nº 2022002 (“Licitação”), que teve por objeto a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará e a Empresa arrematante do leilão com a melhor proposta para os dois Blocos foi a Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Aegea”).

Para assinar os contratos e atender os requisitos do Edital, a Aegea Saneamento e Participações S.A., criou duas Sociedades de Propósito Específico-SPE, uma para cada bloco.

Em 02 de fevereiro de 2023, foi homologado o contrato com a empresa Ambiental Ceará 1 SPE S.A, relativo ao bloco 1 no valor total de R\$ 7.651.999, um valor que obteve desconto de 27,92% em relação ao lance inicial.

Em 15 de maio de 2023, foi homologado o contrato relativo ao Bloco 2. O valor total do contrato assinado com a Ambiental Ceará 2 SPE S.A. é de R\$

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

11.375.999, tendo alcançado um desconto de 37,86% em relação ao valor inicialmente proposto.

O período de operação assistida para os municípios do bloco 1 foi encerrado em 30 de maio de 2023, quando foi assinado o Termo de Transferência do Sistema, passando a Ambiental Ceará 1 SPE S.A. a operar os sistemas de esgotamento sanitário nos 17 municípios do Bloco. Já o período de operação assistida da Ambiental Ceará 2 SPE S.A encerrou em 14 de setembro de 2023, com a assinatura do Termo de Transferência do Sistema e operação definitiva dos sistemas de esgotamento sanitário nos 7 municípios do Bloco 2.

Conseqüentemente, os bens intangíveis relacionados a concessão de esgotamento sanitário dos municípios dos blocos 1 e 2 foram transferidos.

No Bloco 1, a Ambiental Ceará 1 SPE S.A. até setembro de 2024 concluiu e disponibilizou para operação investimentos no montante de R\$ 75,3 MM, nos 17 municípios que compõem o Bloco 1.

No Bloco 2, a Ambiental Ceará 2 SPE S.A. até setembro de 2024 concluiu e disponibilizou para operação investimentos no montante de R\$ R\$ 26,2 MM, nos 7 municípios que compõe o Bloco 2.

15. Fornecedores

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Serviços e locações | 205.086 | 207.120 |
| Material | 48.745 | 46.527 |
| Obras | 72.107 | 80.785 |
| Outros | 2.984 | 6.407 |
| Saldo final | <u>328.922</u> | <u>340.839</u> |
| Circulante | 328.810 | 340.058 |
| Não circulante | 112 | 781 |

Os saldos de fornecedores referem-se às contas a pagar para os fornecedores de obras, materiais ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

O principal saldo de fornecedores é relativo a serviços e locações. Em 30 de setembro de 2024, estes podem ser divididos em serviços de terceirização de mão de obra no total de R\$ 58.099 (R\$ 62.113 em 31 de dezembro de 2023), demais serviços e locações no montante de R\$ 146.987 (R\$ 145.007 em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****16. Passivo de arrendamento**

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | 46.827 | 54.455 |
| Não circulante | 11.498 | 32.831 |

Os passivos de arrendamento apresentam a seguinte movimentação:

| | <u>01/07/2024 a 30/09/2024</u> | <u>01/01/2024 a 30/09/2024</u> | <u>01/07/2023 a 30/09/2023</u> | <u>01/01/2023 a 30/09/2023</u> |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Saldo inicial | 68.421 | 87.286 | 72.284 | 32.830 |
| Acréscimo | - | 9.019 | 21.286 | 70.775 |
| Amortizações (principal e juros) | (8.917) | (23.116) | (14.148) | (26.515) |
| Baixas | (2.471) | (19.372) | 2 | 2 |
| Juros incorridos | 1.292 | 4.508 | 1.943 | 4.275 |
| Saldo final | <u>58.325</u> | <u>58.325</u> | <u>81.367</u> | <u>81.367</u> |

Os principais contratos de arrendamento são decorrentes de contratos de locação de veículos para atendimento a frota da Companhia em todo o Estado, com vencimento em agosto de 2025, com saldo a pagar em 30 de setembro de 2024 de R\$ 36.302.

17. Empréstimos e financiamentos

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Moeda nacional | | |
| Caixa Econômica Federal (i) | 125.807 | 123.815 |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (ii) | - | 4.446 |
| Banco do Nordeste (iii) | 258.501 | 237.941 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (iv) | 157.638 | 166.771 |
| Banco Votorantim (v) | - | 110.717 |
| Banco Alfa (vi) | 138.889 | 125.827 |
| Banco Santander (vii) | - | 123.527 |
| Notas Comerciais (viii) | 67.129 | 109.395 |
| Banco do Brasil (ix) | 64.279 | - |
| | <u>812.243</u> | <u>1.002.439</u> |
| Circulante | 296.624 | 472.656 |
| Não circulante | 515.619 | 529.783 |

(i) Caixa Econômica Federal

Em 30 de setembro de 2024, existiam 23 contratos vigentes com a caixa, divididos da seguinte forma:

- a) 14 contratos destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e elaboração de estudos e projetos. Sujeitos a encargos financeiros que correspondem a juros de TR + 9,23% a.a., com o pagamento da última parcela previsto para 2032. Foram oferecidas como garantias as arrecadações decorrentes da receita de abastecimento de água e da prestação de serviços de esgotamento sanitário correspondentes a cada município favorecido com recurso, no valor da dívida atualizada em cada data-base.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- b) 9 contratos relativos ao projeto Avançar, destinados à execução de obras e serviços em diversos municípios, com interveniência do Estado do Ceará no âmbito do programa saneamento para todos. As liberações ocorridas no terceiro trimestre de 2024 referentes a esses contratos somaram R\$ 341.

Dos 23 contratos vigentes com a Caixa Econômica Federal, 9 apresentam dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento, a obrigatoriedade da manutenção dos seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

| Contrato | Índice | Meta | Apuração |
|----------|---|-------------------------|------------|
| CEF | EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida | Igual ou maior que 1,5 | Trimestral |
| | Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 3,00 | Trimestral |
| | Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 1,00 | Trimestral |

Conforme avaliação da Administração da Companhia, no último trimestre de 2023, a dívida líquida/EBITDA foi superior a 3. Por esse motivo, a fim de atender ao CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os saldos relativos a esses contratos foram classificados para o circulante. Em 01 de março de 2024 foi recebida a autorização para que sejam observados os seguintes limites do índice de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado para os respectivos trimestres a seguir:

- Igual ou inferior a 4,0 (quatro), apurado trimestralmente, no período de 4T23 e 2024;
- igual ou inferior a 3,50 (três e meio), apurado trimestralmente, no período de 2025 e 2026;
- igual ou inferior a 3,00 (três), apurado trimestralmente, a partir de 2027.

Diante da anuência da instituição financeira, os saldos retornaram ao não circulante.

(ii) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O Contrato com o BNDES destina-se à ampliação do Ramal Sul do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Serra de Ibiapaba, no valor total de R\$ 28,38 milhões.

Os encargos financeiros incidem sobre o principal da dívida com juros de 2,71% a.a., mais Taxa Longo Prazo (TLP). O principal da dívida deverá ser pago em 108 prestações mensais sucessivas, tendo vencido a primeira em 15 de setembro de 2015 e a última prestação vencendo em 15 de agosto de 2024.

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no contrato de financiamento, deverá manter os seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

| Contrato | Índice | Meta | Apuração |
|----------|---|-------------------------|------------|
| BNDES | EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida | Igual ou maior que 1,5 | Trimestral |
| | Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 3,00 | Trimestral |
| | Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 1,00 | Trimestral |

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao Resultado Operacional antes das despesas (receitas) financeiras, impostos (imposto de renda e contribuição social sobre o lucro), acrescido da depreciação e amortização e subtraído dos ajustes de IFRS;
- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das amortizações de principal com os pagamentos de juros;

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e debêntures excluído o saldo de caixa e equivalentes de caixa;
- **Outras Dívidas Onerosas:** referem-se ao parcelamento de dívidas tributárias

Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação contratual, por dois semestres consecutivos, a Companhia deverá constituir no prazo de 90 dias, contados da data da comunicação por escrito do BNDES, garantias adicionais, aceitas pelo BNDES.

Conforme avaliação da Administração da Companhia, no último trimestre de 2023 o índice de dívida líquida/EBITDA foi superior a 3. Como esse foi o segundo trimestre em que o fato ocorreu, a administração segue avaliando os resultados esperados para os próximos períodos, para caso necessário, constituir as garantias adicionais necessárias.

(iii) Banco do Nordeste do Brasil - BNB

São recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) destinados à ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Atualmente, a Companhia possui dois contratos junto ao BNB. O primeiro (BNB I) foi assinado em 29 de junho 2018 e refere-se aos municípios de Fortaleza, Maracanaú e Pacoti. O valor do financiamento é de R\$ 164.735. Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, com Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. O Juros Básico Fixo - (JBF) constante no contrato é de 2,0766% a.a. A taxa de juros relativa, considerando o bônus de adimplência de 85% dos juros fixos, ficou em IPCA adicionado a 1,77% a.a. Os desembolsos relativos ao referido contrato iniciaram em setembro/2019. De janeiro a setembro de 2024, não houve liberações relativas a esse contrato.

O segundo contrato (BNB II) foi assinado em 27 de agosto de 2020 e refere-se aos municípios do Eusébio, Fortaleza, Itapipoca e Juazeiro do Norte, além de objetivar também a construção da sede da unidade de negócio de Ibiapina, modernização da gestão dos prestadores de serviço, apoio institucional ao desenvolvimento de projeto no setor de saneamento básico e modernização e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. O valor total do financiamento é de R\$ 219.611.

Sobre o valor devido incidirá Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) formada a partir da variação do IPCA, com Juros Básicos Fixos (JBF), formado por sua vez pela parcela prefixada da TLP, do Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) e fatores de programa e bônus de adimplência. O Juros Básico Fixo - (JBF) constante no contrato é de 0,8809% a.a. A taxa de juros relativa, considerando o bônus de adimplência de 85% dos juros fixos, ficou em IPCA adicionado a 1,77% a.a. Os desembolsos relativos ao referido contrato iniciaram em Outubro/2022. Não houve desembolso no terceiro trimestre de 2024.

(iv) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR - II, que têm por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 327.345, sendo 31% desse valor financiado pelo BID e 69% aportados pelo Governo do Estado. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

carência de cinco anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais, com vencimentos nos meses de abril e outubro. O projeto já foi concluído e encontra-se em fase de amortização.

No dia 03 de agosto de 2022, a Companhia concluiu o processo de conversão de moeda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O saldo devedor da dívida que somava US\$ 38.474 foi convertido a reais. A operação continua com vencimento em outubro de 2029. O câmbio utilizando na operação foi de R\$ 5,282, fixando o valor da dívida, em reais, na data da operação, em R\$ 203.219.

Foram mantidas as duas tranches, sendo a primeira de montante total R\$ 151.455 indexada a CDI + 1,045% a.a. e a segunda, no valor de R\$ 51.764 indexada a CDI + 1,175% a.a. As amortizações continuam sendo realizadas semestralmente.

(v) Banco Votorantim

Em 24 de abril de 2023 a Companhia firmou junto ao Banco Votorantim S.A. a contratação de uma Cédula de Crédito Bancário. O valor da transação contratada foi de R\$ 100.000, com taxa de Juros 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 2,72% a.a., base de 360 dias, com carência de 12(doze) meses dos juros para posterior pagamento mensal, além da amortização de 50% do principal em 24 de abril de 2024 e 50% em 24 de outubro de 2024.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da Cédula de Crédito Bancário, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

No dia 12/07/2024 houve pagamento integral no valor de R\$ 100.686, sendo R\$ 100.000 de amortização da dívida e R\$ 686 de juros. A quitação foi realizada com recursos capitados pela 2ª emissão de debentures, conforme planejamento financeiro da Companhia para reestruturação da sua dívida, devidamente previsto no contrato de debentures, item 3.2.1, inciso II, (a) para quitação em parcela única de juros e principal da Cédula de Crédito nº 426338 assinada entre a Companhia e o Banco Votorantim em 24/04/2023.

(vi) Banco Alfa de Investimentos S.A.

Em 13 de Dezembro de 2023 a Companhia firmou junto ao Banco Alfa de investimento S.A. a contratação de uma Cédula de Crédito Bancário. O valor da transação contratada foi de R\$ 125.000, com taxa de Juros 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI), acrescido de 2,55% a.a., base de 360 dias, com carência de doze meses dos juros para posterior pagamento mensal, ao passo que o principal será amortizado em três parcelas iguais semestrais, estando prevista a primeira para dezembro de 2024.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da Cédula de Crédito Bancário, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

(vii) Banco Santander

Em outubro de 2023 foi contratado um crédito junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 120.000, sujeito a encargos financeiros que correspondem a juros equivalentes a taxa

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

CDI+3,80% a.a. calculados de forma exponencial “*pro rata temporis*” com base em um ano de 252 dias úteis.

Em outubro de 2024 está previsto o vencimento do valor principal, bem como juros remuneratórios. O referido contrato é garantido por “*stand by letter of credit*”.

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da Cédula de Crédito Bancário, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

No dia 07/05/2024, houve a contratação de R\$ 80.000 de operação de curto prazo para reforço do caixa através de um aditivo ao contrato de captação já existente junto ao Santander na modalidade 4131 (Capital de Giro).

No dia 12/07/2024 houve pagamento integral no valor de R\$ 205.256, sendo R\$ 200.000 de amortização da dívida e R\$ 5.256 de juros. A quitação foi realizada com recursos capitados pela 2ª emissão de debentures, conforme planejamento financeiro da Companhia para reestruturação da sua dívida, devidamente previsto no contrato de debentures, item 3.2.1, inciso II, (b) para quitação em parcela única de juros e principal da Cédula de Crédito Bancário nº 1064927 assinada entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A., em 02/05/2024.

(viii) Notas Comerciais

Em 18 de abril de 2023, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a realização da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais escriturais, sem garantia, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente) e do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei nº 14.195”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão foi integralizada em 18 de maio de 2023.

Foram emitidos um total de 100.000 títulos de valor nominal na data da emissão de R\$ 1.000 (um mil reais), totalizando R\$ 100.000, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extra grupo” acrescida de spread de 2,45% a.a.

A amortização dos juros será realizada mensalmente, sendo o primeiro pagamento previsto para 10 de maio de 2024, e os demais pagamentos no dia 10 de cada mês subsequente, até a 10 de maio de 2025. A amortização de principal ocorrerá semestralmente, conforme cronograma a seguir:

| Parcela | Data | Percentual Amortizado do Saldo Devedor |
|---------|------------|--|
| 1ª | 10/05/2024 | 33,3333% |
| 2ª | 10/11/2024 | 50,0000% |
| 3ª | 10/05/2025 | 100,0000% |

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos deverá manter os seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

| Índice | Meta | Apuração |
|--------|------|----------|
|--------|------|----------|

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | | |
|---|------------------------|------------|
| EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida | Igual ou maior que 1,5 | Trimestral |
| Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 3,5 | Trimestral |
| Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 1,0 | Trimestral |

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao somatório: (I) do Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social; (II) das Despesas Financeiras deduzidas as Receitas Financeiras; (III) da Depreciação e Amortização; e (IV) dos Custos dos Serviços de Construção deduzidas as Receitas dos Serviços de Construção;
- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das Despesas Financeiras e das Amortizações de Empréstimos e Financiamentos incorridas no período
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e notas comerciais excluída a disponibilidade de caixa; e
- **Outras Dívidas Onerosas:** são equivalentes ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

Na hipótese de descumprimento de qualquer um desses índices, bem como das demais obrigações contidas no termo de emissão, ocorrerá o vencimento antecipado das notas comerciais. Conforme avaliação da Administração da Companhia, todas as obrigações vêm sendo cumpridas não havendo, portanto, expectativa de vencimento antecipado das obrigações.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Notas Comerciais, estão sendo destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Companhia.

Em 09/05/2024, houve a primeira amortização do saldo devedor no valor de R\$ 33.333, e juros acumulado no período no valor de R\$ 14.567, totalizando R\$ 47.900.

No terceiro trimestre houve pagamento de juros no valor total de R\$ 2.162

(ix) Banco do Brasil

O Novo Marco Legal exige das companhias de saneamento um esforço de investimento nunca quantificado. Diante das necessidades de expansão a Cagece segue o plano de investimentos vinculado ao atingimento de metas de cobertura e melhoria de eficiência operacional que requerem recursos financeiros suficientes para atendimento das referidas necessidades de Capex, assim como das atividades operacionais, para permitir a continuidade da prestação dos SAA e SES e da sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

Diante do cenário projetado, faz-se necessário a recomposição do saldo de caixa, com base no exposto pelas áreas técnicas da DFR (SFA/GEFIN/GEORC/ASRIN/GECAP) que realizaram estudo apontando para uma necessidade de nova captação de recursos em outubro/23 sugerindo uma proposta de captação de recursos através da modalidade capital de giro ou CCB (Cédula de Crédito Bancário).

A operação de capital de giro do banco do brasil foi previamente autorizada no final de 2023 através das atas de REDIR nº 1949 e do CAD n 634ª de 22/11/2023 e 23/11/2023, respectivamente. Devido as alterações das condições está sendo submetida novamente para apreciação. Valor: R\$ 60 milhões (sendo R\$ 20 milhões desembolsados em 02/04/2024

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

e 40 milhões desembolsados em 30/04/2024). Taxa: CDI + 3,40% a.a. (IOF 1,8765%) e FEE: 0,40% Prazo: 12 meses.

Finalidade: pagar a primeira parcela das notas comerciais no valor aproximado de R\$ 47,16 milhões e os juros da parcela com CCB com o banco Votorantim de R\$ 14,02 milhões.

A amortização e os juros serão pagos em única parcela, previsto para 28 de março de 2025 para a operação de R\$ 20 milhões e dia 26/04/2025 para a operação de R\$ 40 milhões.

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte movimentação:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>30/09/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Saldos iniciais | 1.002.439 | 406.885 |
| Novas liberações | 302.6734 | 41.031 |
| Amortizações de principal | (491.868) | (5.897) |
| Pagamento de juros | (79.086) | (4.620) |
| Juros e variações monetárias | 57.103 | 12.231 |
| Transferências intangível - Juros capitalizados | 20.981 | 992 |
| Saldos finais | 812.243 | 450.622 |

O montante classificado no passivo não circulante apresenta a seguinte composição por vencimento:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Entre 1 e 2 anos | 99.786 | 171.315 |
| Entre 2 e 3 anos | 76.181 | 67.200 |
| Entre 3 e 4 anos | 76.066 | 68.341 |
| Entre 4 e 5 anos | 75.834 | 68.309 |
| Entre 5 e 6 anos | 61.280 | 68.008 |
| Entre 6 e 7 anos | 30.230 | 35.155 |
| Entre 7 e 8 anos | 25.461 | 20.634 |
| Entre 8 e 9 anos | 21.212 | 15.986 |
| Entre 9 e 10 anos | 21.213 | 13.693 |
| Acima de 10 anos | 28.356 | 1.142 |
| | 515.619 | 529.783 |

18. Debêntures

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Debêntures 1ª emissão 1ª série | 195.000 | 260.000 |
| Debêntures 1ª emissão 2ª série | 636.439 | 615.449 |
| Debêntures 2ª emissão 1ª série | 263.657 | - |
| Debêntures 2ª emissão 2ª série | 150.000 | - |
| Debêntures 2ª emissão 3ª série | 171.500 | - |
| Debêntures 2ª emissão 4ª série | 116.000 | - |
| Juros 1ª emissão | 2.272 | 19.440 |
| Juros 2ª emissão | 18.089 | - |
| | 1.552.957 | 894.889 |
| Gastos iniciais da 1ª Emissão da transação 1ª série | (1.422) | (2.156) |
| Gastos iniciais da 1ª Emissão da transação 2ª série | (5.120) | (5.982) |
| Gastos iniciais da 2ª Emissão da transação 1ª série | - | - |
| Gastos iniciais da 2ª Emissão da transação 2ª série | (10.481) | - |
| Gastos iniciais da 2ª Emissão da transação 3ª série | (829) | - |
| Gastos iniciais da 2ª Emissão da transação 4ª série | (567) | - |
| | (18.419) | (8.138) |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | | |
|----------------|------------------|----------------|
| | 1.534.538 | 886.751 |
| Circulante | 150.361 | 84.440 |
| Não circulante | 1.384.177 | 802.311 |

(i) primeira emissão de debêntures

No dia 08 de março de 2021, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, do Código ANBIMA, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A emissão ocorreu dia 15 de março de 2021 e foi liquidada dia 07 de abril de 2021.

Foram emitidas um total de 775.990 debêntures de valor nominal na data da emissão de R\$ 1.000 (um mil reais), totalizando R\$ 775.990, sendo R\$ 260.000 para a Primeira Série, com remuneração em 100% da “Taxa DI over extra grupo” acrescida de spread de 2,10% a.a. e vencimento em 15 de março de 2026; e R\$ 515.990 para a Segunda Série com remuneração prefixada de IPCA + 5,4058% (cinco inteiros, quatro mil e cinquenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano e vencimento em 15 de março de 2029.

O valor nominal unitário das debêntures da primeira série não será atualizado monetariamente, ao passo que o da segunda será atualizado mensalmente, a partir da data da primeira integralização das debêntures da segunda série, pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e Atualização Monetária, respectivamente, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário.

A amortização dos juros das duas séries ocorre semestralmente, estando prevista a próxima para 15 de setembro de 2024. Ao passo que a amortização de principal está prevista, conforme cronograma a seguir:

| Parcela | Série | Data | Percentual Amortizado do Saldo Devedor |
|---------|-------|------------|--|
| 1ª | 1ª | 15/09/2024 | 25% |
| 2ª | 1ª | 15/03/2025 | 33% |
| 3ª | 1ª | 15/09/2025 | 50% |
| 4ª | 1ª | 15/03/2026 | 100% |
| 1ª | 2ª | 15/09/2026 | 17% |
| 2ª | 2ª | 15/03/2027 | 20% |
| 3ª | 2ª | 15/09/2027 | 25% |
| 4ª | 2ª | 15/03/2028 | 33% |
| 5ª | 2ª | 15/09/2028 | 50% |
| 6ª | 2ª | 15/03/2029 | 100% |

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no Instrumento Particular de Escrituração, deverá manter os seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

| Índice | Meta | Apuração |
|---|-------------------------|------------|
| EBITDA Ajustado/Serviço da Dívida | Igual ou maior que 1,5 | Trimestral |
| Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 3,00 | Trimestral |
| Outras Dívidas Onerosas/EBITDA Ajustado | Igual ou menor que 1,00 | Trimestral |

- **EBITDA Ajustado:** é igual ao somatório: (I) do Lucro antes do Imposto de Renda e da

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Contribuição Social; (II) das Despesas Financeiras deduzidas as Receitas Financeiras; (III) da Depreciação e Amortização; e (IV) dos Custos dos Serviços de Construção deduzidas as Receitas dos Serviços de Construção;

- **Serviço da Dívida:** é igual ao somatório das Despesas Financeiras e das Amortizações de Empréstimos e Financiamentos incorridas no período.
- **Dívida Líquida Ajustada:** é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e debêntures excluída a disponibilidade de caixa;
- **Outras Dívidas Onerosas:** é equivalente ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica

Na hipótese de descumprimento de qualquer um desses índices, bem como das demais obrigações contidas na escrituração, ocorrerá o vencimento antecipado das debêntures.

Em 21 de dezembro de 2023, os debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, aprovaram o *waiver fee* relativo a concessão de autorização para que sejam observados os seguintes limites do índice de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado para os respectivos trimestres a seguir:

- Igual ou menor que 4,0 x para o trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Igual ou menor que 3,9 x para o trimestre encerrado em 31 de março de 2024;
- Igual ou menor que 3,7 x para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2024;
- Igual ou menor que 3,6 x para o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2024;
- Igual ou menor que 3,5 x para o trimestre a encerrar em 31 de dezembro de 2024; e
- Igual ou menor que 3,2 x para o trimestre a encerrar em 31 de março de 2025.

Após o trimestre a encerrar em 31 de março de 2025, o índice retorna ao originalmente contratado, portanto, igual ou menor que 3,00.

Em contrapartida à autorização acima descrita foi acordado pagamento de *waiver fee* em valor correspondente a 0,5% multiplicado pela *duration* remanescente das Debêntures de cada série, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série na referida data, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série devida e ainda não paga também até a referida data.

Por fim, a Companhia também assumiu compromisso de não outorgar futuras garantias reais à outras dívidas que não se enquadrem nas exceções acordadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos lá descritos.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da primeira série, devem ser destinados a investimentos e/ou contrapartidas de dívidas, reembolso de gastos e despesas relacionadas a investimentos e reforços da reserva de liquidez da Emissora.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, bem como do Decreto 8.874, e da Resolução CMN 3.947, os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures da segunda série, devem ser destinados exclusivamente para financiamento dos seguintes projetos:

- (i) Projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias CE-7, CE-8, CE-9 e estação de tratamento de esgoto Cocó em Fortaleza-CE;

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (ii) Projeto de redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento da Emissora;
- (iii) Projeto básico hidráulico - sanitário para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água tratada das cidades cearenses de Horizonte, Pacajus e Chorozinho;
- (iv) Projeto básico hidráulico - sanitário para interligação do sistema Taquarão com os sistemas de abastecimento de água de Maranguape e Maracanaú.

(ii) Segunda Emissão Debêntures Incentivadas e Debêntures Institucional

Essa operação foi previamente autorizada no início de 2023 através da REDIR nº 1857, de 14/03/2023 e do CAD nº 611, de 15/03/2023. Devido as alterações das condições foi submetida a nova apreciação:

DEBÊNTURES INCENTIVADAS: Valor R\$ 262 milhões. Taxa: IPCA + 7,65% (spread médio da leitura de mercado de jan/2024). Prazo: 144 meses de prazo total, 120 meses de carência. Finalidade: Investimentos em empreendimentos planejados do plano de investimento da Cagece.

DEBÊNTURES SIMPLES NÃO INCENTIVADAS: Valor: R\$ 350 milhões (em 3 séries). Taxa: spreads médios da ordem de 2,41% a.a (5 anos), 2,74 a.a (7 anos) e 3,32% a.a. (10 anos) além do CDI. Prazo: 60, 84 e 120 meses de prazo total, sendo 42, 66 e 102 meses de carência, respectivamente.

Finalidade: Rolagem de dívida e reforço de caixa para investimentos. Estes recursos foram adicionados aos R\$ 65 milhões relativos ao ressarcimento relativo a captações via debêntures incentivadas para pagar: (I) CCB do Votorantim no valor de R\$ 100.686, sendo R\$ 100.000 de amortização da dívida e R\$ 686 de juros e do Santander no valor de R\$ 205.256, sendo R\$ 200.000 de amortização da dívida e R\$ 5.256 de juros.

A Emissão foi realizada em 4 (quatro) séries, sendo as (i) Debêntures objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da primeira série doravante denominadas “Debêntures da Primeira Série”; (ii) as Debêntures objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da segunda série doravante denominadas “Debêntures da Segunda Série”; (iii) as Debêntures objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da terceira série doravante denominadas “Debêntures da Terceira Série”; e (iv) as Debêntures objeto da Oferta a serem distribuídas no âmbito da quarta série doravante denominadas “Debêntures da Quarta Série”.

A amortização dos juros das duas séries ocorre semestralmente. Ao passo que a amortização de principal está prevista, conforme cronograma a seguir:

| Parcela | Série | Data | Percentual de Amortização Saldo Devedor |
|---------|-------|------------|---|
| 1ª | 1ª | 15/06/2034 | 20% |
| 2ª | 1ª | 15/12/2034 | 25% |
| 3ª | 1ª | 15/06/2035 | 33% |
| 4ª | 1ª | 15/12/2035 | 50% |
| 5ª | 1ª | 15/06/2036 | 100% |
| 1ª | 2ª | 15/12/2027 | 25% |
| 2ª | 2ª | 15/06/2028 | 33% |
| 3ª | 2ª | 15/12/2028 | 50% |
| 4ª | 2ª | 15/06/2029 | 100% |
| 1ª | 3ª | 15/12/2029 | 25% |
| 2ª | 3ª | 15/06/2030 | 33% |
| 3ª | 3ª | 15/12/2030 | 50% |
| 4ª | 3ª | 15/06/2031 | 100% |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| | | | |
|----|----|------------|------|
| 1ª | 4ª | 15/12/2032 | 25% |
| 2ª | 4ª | 15/06/2033 | 33% |
| 3ª | 4ª | 15/12/2033 | 50% |
| 4ª | 4ª | 15/06/2034 | 100% |

Em decorrência dessa operação, a Companhia, dentre outros requisitos previstos no Instrumento Particular de Escrituração, deverá manter os seguintes índices econômico-financeiros com base no balanço auditado por auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

- EBITDA ajustado/ Serviço da Dívida igual ou maior de 1,50x.
- Dívida Líquida Ajustada/ EBITDA Ajustado conforme abaixo:

| <u>Índice</u> | <u>Meta</u> | <u>Apuração</u> |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Dívida Líquida Ajustada / EBITDA | Igual ou menor que 3,60x | Encerrado em 30 de setembro de 2024 |
| Dívida Líquida Ajustada / EBITDA | Igual ou menor que 3,50x | Encerrado em 31 de dezembro de 2024 |
| Dívida Líquida Ajustada / EBITDA | Igual ou menor que 3,20x | Encerrado em 31 de março de 2025 |

A partir da medição de 30 de junho de 2025 (inclusive), a relação Dívida Líquida Ajustada/ EBITDA deverá ser igual ou menor a 3,00x enquanto não houver a quitação das duas séries referentes à primeira emissão de debêntures da Emissora. Caso ocorra a quitação das supracitadas séries da primeira emissão, o referido indicador deverá ser igual ou menor a 3,50x a partir da medição de 31 de dezembro de 2024 (inclusive).

- Outras Dívidas Onerosas/ EBITDA Ajustado igual ou menor que 1,00x, sendo que a apuração de todos os Índices Financeiros será trimestral com base nas Informações Trimestrais (ITRs); “EBITDA Ajustado” é igual ao somatório: (I) do lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social; (II) das despesas financeiras deduzidas às receitas financeiras; (III) da depreciação e amortização; e (IV) dos custos dos serviços de construção deduzidas às receitas dos serviços de construção; “Serviço da Dívida” é igual ao somatório das despesas financeiras e das amortizações de empréstimos e financiamentos incorridas no período; “Dívida Líquida Ajustada” é igual ao somatório do saldo devedor de empréstimos, financiamentos e Debêntures excluída a disponibilidade de caixa; e “Outras Dívidas Onerosas” são equivalentes ao somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

O montante classificado no passivo não circulante apresenta a seguinte composição por vencimento:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Entre 1 e 2 anos | 168.797 | 128.382 |
| Entre 2 e 3 anos | 210.440 | 166.039 |
| Entre 3 e 4 anos | 285.082 | 203.156 |
| Entre 4 e 5 anos | 179.862 | 203.156 |
| Entre 5 e 6 anos | 85.335 | 101.578 |
| Entre 6 e 7 anos | 85.335 | - |
| Entre 7 e 8 anos | - | - |
| Entre 8 e 9 anos | 57.717 | - |
| Entre 9 e 10 anos | 108.495 | - |
| Acima de 10 anos | 203.114 | - |
| | <u>1.384.177</u> | <u>802.311</u> |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As debêntures apresentam a seguinte movimentação:

| | 1ª Emissão | | 2ª Emissão | | | | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | 1ª série | 2ª série | 1ª série | 2ª série | 3ª série | 4ª série | |
| Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2023 | 268.086 | 618.665 | - | - | - | - | 886.751 |
| Emissão | - | - | 262.000 | 150.000 | 171.500 | 116.000 | 699.500 |
| Gastos iniciais das emissões | - | - | (9.957) | (749) | (858) | (580) | (12.144) |
| Atualização do valor nominal | - | 20.990 | 1.657 | - | - | - | 22.647 |
| Juros | 16.760 | 6.474 | 4.988 | 3.035 | 5.135 | 3.584 | 39.976 |
| Transferências ativo de contrato - Juros capitalizados | 7.855 | 19.144 | - | 1.347 | - | - | 28.346 |
| Amortizações de principal | (65.000) | - | - | - | - | - | (65.000) |
| Amortização de juros | (33.916) | (33.485) | - | - | - | - | (67.401) |
| Apropriação dos gastos iniciais | 734 | 862 | 191 | 35 | 28 | 13 | 1.863 |
| Saldos finais em 30 de setembro de 2024 | 194.519 | 632.650 | 258.879 | 153.668 | 175.805 | 119.017 | 1.534.538 |
| Saldos iniciais em 31 de dezembro de 2022 | 268.311 | 589.691 | - | - | - | - | 858.002 |
| Atualização do valor nominal | - | 22.420 | - | - | - | - | 22.420 |
| Juros | 16.580 | 16.770 | - | - | - | - | 33.350 |
| Transferências ativo de contrato - Juros capitalizados | 13.272 | 7.555 | - | - | - | - | 20.827 |
| Amortização de juros | (39.834) | (32.081) | - | - | - | - | (71.915) |
| Apropriação dos gastos iniciais | 734 | 856 | - | - | - | - | 1.590 |
| Saldos finais em 30 de setembro de 2023 | 259.063 | 605.211 | - | - | - | - | 864.274 |

19. Incentivo à aposentadoria - PRSP**19.1. Composição**

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Incentivo à aposentadoria - PRSP | 45.990 | 33.376 |
| Ajuste a valor presente | (11.754) | (5.613) |
| | 34.236 | 27.763 |
| Circulante | 14.345 | 17.689 |
| Não circulante | 19.891 | 10.074 |

19.2. Movimentação

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Saldos iniciais | 28.738 | 27.763 | 27.391 | 36.478 |
| Pagamentos | (4.716) | (16.180) | (4.861) | (13.456) |
| Despesa financeira | 1.299 | 3.362 | 833 | 2.254 |
| Incrementos | 13.067 | 28.151 | 7.885 | 5.694 |
| Ajuste a valor presente | (4.152) | (8.860) | (2.967) | (2.689) |
| Saldos finais | 34.236 | 34.236 | 28.281 | 28.281 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****19.3. Cronograma de realização**

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| 1 ano | 14.345 | 16.524 |
| Entre 1 e 2 anos | 8.890 | 8.545 |
| Entre 2 e 5 anos | 6.857 | 1.757 |
| Mais de 5 anos | 4.144 | 937 |
| | <u>34.236</u> | <u>27.763</u> |

PRSP III

Em 28 de março de 2017, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP III) através da resolução N° 011/17/DPR. Posteriormente alterada pela resolução N° 016/17/DPR, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Cagece que aderirem ao Plano, condições de aposentar-se recebendo benefícios financeiros temporários, na forma estabelecida no Regulamento.

O referido plano se destinou aos empregados do quadro próprio que atenderam as condições expressas nesse Regulamento, quais eram: ter idade igual ou superior a 56 anos até 31 de dezembro de 2018; atender os requisitos legais para a obtenção do benefício de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, contados, pelo menos, dez anos de tempo de serviço na Cagece; ter ingressado e se mantido como participante na Fundação Cagece de Previdência Complementar (Cageprev). E desde que não se enquadrem nas situações impeditivas à adesão: ter sido submetido a processo administrativo-disciplinar que tenha resultado na rescisão do contrato de trabalho; ter sido condenado por decisão judicial transitada em julgado, que determine a perda do emprego.

O prazo para adesão iniciou na data da publicação do Regulamento e encerrou ao final do expediente do dia 17 de maio de 2017.

A rescisão contratual pelo Plano deverá ocorrer se atendidas as seguintes condições: o empregado deverá comprovar que a aposentadoria foi concedida pelo INSS mediante apresentação da Carta de Concessão emitida pelo INSS ou pelo Extrato de Pagamento do benefício emitido pelo INSS, até o mês anterior à data prevista para seu desligamento; assinar o Contrato de Adesão ao PRSP III; assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com a Cagece. As datas de rescisão de cada empregado optante ao Plano serão estabelecidas e divulgadas pela Cagece, oportunamente após o fim do prazo para adesão.

O PRSP III concede os seguintes benefícios:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (i) Ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por (84) meses;
- (ii) Pagamento de 16 (dezesesseis) salários na rescisão contratual para o PRSP III, pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas;
- (iii) Incentivo financeiro, durante 84 meses, de acordo com o Salário de Referência (SR) do empregado, correspondente: a) se o Salário de Referência (SR) for menor ou igual ao valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá 50% do valor do SR; b) se o Salário de Referência (SR) for maior que o valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá a diferença entre o SR e o valor do benefício do INSS percebido pelo empregado;
- (iv) Incentivo no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vale alimentação, conforme valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), durante os 36 (trinta e seis) meses iniciais do plano;
- (v) Fica garantida Assistência à Saúde Médica e Odontológica pelos atuais planos ou outros que vierem a substituí-los, mantida a participação da Cagece no custeio da assistência, ao empregado optante e seus dependentes, na forma definida no Acordo Coletivo de Trabalho, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses a partir da data do desligamento;
- (vi) Incentivo para a aposentadoria calculado atuarialmente, pela Cageprev, para cada empregado inscrito no PRSP III, repassado para a Cageprev;
- (vii) Na ocorrência de falecimento do optante antes da rescisão contratual ficam garantidos os direitos aos herdeiros, conforme definidos no Código Civil, cabendo àqueles apresentar no prazo de 2 (dois) meses o processo de inventário.

Os valores estão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações nos sete anos de vigência do plano, ajustados e atualizados pelo índice de inflação (INPC) e descontados a valor presente, a uma taxa de 14,993%, correspondente à taxa WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia na data das demonstrações contábeis.

PRSP IV

Em 06 de janeiro de 2023, a Diretoria Colegiada aprovou o Plano de Reconhecimento por Serviços Prestados (PRSP IV) através da resolução Nº 001/23/DPR. Posteriormente alterada pelas resoluções 009/23/DPR e 021/23/DPR, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Cagece que aderissem ao Plano, condições de aposentar-se recebendo

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

benefícios financeiros temporários programados para 07 (sete) anos, a partir do desligamento da empresa, na forma estabelecida neste Regulamento.

O referido plano destina-se aos empregados do quadro próprio que atendam as seguintes condições expressas no Regulamento: estar em contrato de trabalho ativo e regular com a Cagece; não ter iniciado ou requerido/solicitado benefício previdenciário de aposentadoria pelo INSS a partir do dia 13 de novembro de 2019; contados, pelo menos, 22 (vinte e dois) anos de tempo de serviço na Cagece até a data de 31/12/2022, contando-se todos os cargos efetivos ocupados pelo empregado ao longo de seu histórico na Companhia. E desde que não se enquadrem nas situações impeditivas à adesão: empregado que tenha dado entrada com solicitação de aposentadoria pelo INSS a partir do dia 13 de novembro de 2019; empregado que esteja com o contrato de trabalho suspenso com o período superior a dois anos; empregado que esteja cumprindo sanção disciplinar.

O cronograma iniciou com a comunicação do mesmo em 12 de dezembro de 2022, com previsão de desligamento dos colaboradores até 2028. Os desligamentos iniciaram em setembro de 2023 e já contabilizam, até setembro de 2024, 32 colaboradores, sendo 15 de janeiro a setembro de 2024.

A rescisão contratual pelo Plano deverá ocorrer se atendidas as seguintes condições: o empregado deverá comprovar que a aposentadoria foi concedida pelo INSS antes de 13 de novembro de 2019, mediante apresentação da Carta de Concessão emitida pelo INSS ou pelo Extrato de Pagamento do benefício emitido pelo INSS, até o mês anterior à data prevista para seu desligamento. Caso o empregado não seja aposentado, deverá entregar Declaração de Beneficiário (consta/nada consta) emitida pelo INSS, para a Cagece; assinar o Contrato de Adesão ao PRSP IV; assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com a Cagece. As rescisões de contrato de trabalho serão realizadas em blocos, com os empregados constantes de cada bloco e as respectivas datas a serem divulgadas pela Cagece em portaria interna. A quantidade de empregados por blocos e as datas dos desligamentos podem ser alteradas por: necessidade da empresa; capacidade financeira; ordem decrescente de antiguidade do empregado na empresa; designação ou não como empregado estratégico para a companhia; respeitando a ordem da lista definitiva de inscritos.

O PRSP IV concede os seguintes benefícios: (i) ressarcimento dos gastos com medicamentos de uso contínuo por (84) meses; (ii) pagamento de

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

17 (dezessete) salários de referência na rescisão contratual para o PRSP IV, pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais; (iii) Incentivo financeiro, durante 84 meses, de acordo com o Salário de Referência (SR) do empregado, correspondente: a) se o Salário de Referência (SR) for menor ou igual ao valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá 50% do valor do SR; b) se o Salário de Referência (SR) for maior que o valor do teto do INSS dividido por 0,70, receberá a diferença entre o SR e o valor do benefício do INSS percebido pelo empregado; (iv) Incentivo no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vale alimentação, conforme valor estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), durante os 84 (oitenta e quatro) meses iniciais do plano; (v) Fica garantida Assistência à Saúde Médica e Odontológica pelos atuais planos ou outros que vierem a substituí-los, mantida a participação da Cagece no custeio da assistência, ao empregado optante e seus dependentes, na forma definida no Acordo Coletivo de Trabalho, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) meses a partir da data do desligamento; (vi) Incentivo para a aposentadoria calculado atuarialmente, pela Cageprev, para cada empregado inscrito no PRSP IV, repassado para a Cageprev.

Os valores serão registrados no passivo circulante e não circulante com base em estimativas das remunerações dos sete anos de vigência do plano, ajustados e atualizados pelo índice de inflação (INPC), descontados a valor presente, a uma taxa correspondente à taxa WACC (Weighted Average Cost of Capital/Custo Médio Ponderado de Capital) da Companhia na data das demonstrações contábeis.

20. Tributos a recolher

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Imposto de renda - reinvestimento | 7.018 | 5.507 |
| REFIS IV (a) | 1.529 | 1.918 |
| COFINS | 14.235 | 12.146 |
| Previdência social | 2.988 | 3.041 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 10.825 | 9 |
| Parcelamento Tributos Federais (b) | 30.924 | 30.797 |
| PIS | 3.073 | 2.621 |
| ISS | 2.632 | 2.760 |
| IRRF sobre a folha de pagamento | 3.022 | 5.246 |
| Outros | 8.044 | 9.593 |
| | <u>84.290</u> | <u>73.638</u> |
| Circulante | 54.530 | 43.948 |
| Não circulante | 29.760 | 29.690 |

São registrados nesse grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços, administrativos e de pessoal, tais como o imposto de

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, contribuições Previdenciárias - INSS, Impostos municipais, Impostos estaduais e valores referentes ao Incentivo Fiscal para reinvestimento.

- (a) O valor refere-se ao Parcelamento convencional PGFN referente aos Processos 10380.912.655/2024-34 e 10380.912.823/2024-91. A Receita Federal do Brasil - RFB abriu débito em virtude de Perdcomp não homologada. Em 30 de setembro de 2024 foi realizada adesão ao parcelamento, com a 1ª parcela no valor de R\$ 74.136,34.

| Débito | Número de parcelas | Número de parcelas remanescentes | Prazo de pagamento |
|-----------------------------------|---------------------------|---|---------------------------|
| Número negociação 10911805 - PGFN | 60 | 59 | 08/2029 |

Adicionalmente, nessa rubrica também está o valor referente ao REFIS Especial da Secretaria de Finanças de Fortaleza (SEFIN), cuja adesão foi realizada em 30/06/2023. O débito é relativo ao auto de Infração de ISSQN, objeto de processo administrativo junto à mencionada secretaria, com perda em todas as instâncias administrativas. O escritório de advocacia responsável pelas defesas recomendou a adesão ao REFIS para posterior análises de questionamento judicial. A adesão ao REFIS trouxe o benefício de redução de 100% dos encargos financeiros e parcelamento do débito de R\$ 1.988, com entrada de 20% do débito a ser pago em 3 parcelas e o restante a ser pago em 71 parcelas mensais. Seguem dados adicionais:

| Débito | Número de parcelas | Número de parcelas remanescentes | Prazo de pagamento |
|-------------------------|---------------------------|---|---------------------------|
| SEFIN REFIS nº 743844-3 | 74 | 58 | 08/2029 |

- (b) O valor refere-se ao parcelamento convencional no âmbito da Receita Federal, referente ao Processo nº 11234.7200001/2020-07 de multas regulamentares diversas. A ciência ocorreu em 02 de setembro de 2020. Em 29 de setembro de 2020 foi registrada uma solicitação de juntada de requerimento solicitando o desmembramento da parte referente à multa por descumprimento de obrigação acessória. Foi concedida redução nos termos do art. 6º da Lei nº 8.218/91, com a redação dada pelo artigo 28 da Lei nº 11.941/09. Seguem dados adicionais:

| Débito | Número de parcelas | Número de parcelas remanescentes | Prazo de pagamento |
|--|---------------------------|---|---------------------------|
| Código 2203 - Multas Regulamentares Diversas | 60 | 12 | 09/2025 |

Também está contemplado nessa rubrica o valor referente ao Parcelamento Simplificado RFB, com base no débito apurado após as retificações das EFD Contribuições e DCTF's do período de 2018 a 2020, realizado por uma consultoria contratada, a fim de eliminar possíveis contingências. Após as citadas retificações, foi aberto pela Receita Federal o parcelamento no valor de R\$ 16.544. Seguem informações adicionais:

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Débito | Número de parcelas | Número de parcelas remanescentes | Prazo de pagamento |
|---|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Código 1124 - Parcelamento Simplificado | 60 | 44 | 06/2028 |

21. Provisão para contingências e depósitos judiciais

| | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Causas cíveis | 27.453 | 38.016 |
| Causas trabalhistas | 10.235 | 6.425 |
| Causas tributárias | 6.904 | 5.853 |
| Contingências judiciais vinculados a contingências | (8.351) | (9.855) |
| Total depósitos judiciais | 36.241 | 40.439 |
| Causas cíveis | 55.099 | 82.038 |
| Causas trabalhistas | 59.798 | 68.667 |
| Causas tributárias | 1.044 | 2.175 |
| Depósitos judiciais vinculados a contingências | (8.351) | (9.855) |
| Total de provisão para contingências | 107.590 | 143.025 |

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir

| | Cíveis | Trabalhistas | Tributárias | Total |
|--|---------------|---------------|-------------|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 78.573 | 64.346 | 106 | 143.025 |
| Adições | (1.020) | 10.421 | 274 | 9.675 |
| Juros | 978 | 9.000 | 502 | 10.480 |
| Reversão | (27.627) | (27.640) | (1.827) | (57.094) |
| Pagamentos | - | - | - | - |
| Compensação com depósitos judiciais | 1.566 | (1.523) | 1.461 | 1.504 |
| Transferência entre contas | 730 | (650) | (80) | - |
| Saldos finais em 30 de setembro de 2024 | 53.200 | 53.954 | 436 | 107.590 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 71.171 | 39.071 | 6.498 | 116.740 |
| Adições | 14.111 | 11.871 | 2.137 | 28.119 |
| Juros | 4.612 | 5.476 | 1 | 10.089 |
| Reversão | (7.480) | (1.073) | (6.069) | (14.622) |
| Pagamentos | (281) | - | (568) | (849) |
| Compensação com depósitos judiciais | (3.224) | (274) | (1.973) | (5.471) |
| Saldos finais em 30 de setembro de 2023 | 78.909 | 55.071 | 26 | 134.006 |

O montante de R\$ 107.590 decorre, principalmente, de ações:

- i) cíveis - ações judiciais envolvendo direito do consumidor, ambiental, imobiliário e administrativo (licitações e contratos);
- ii) trabalhistas - ações de incorporação de gratificação de função, questionamentos referentes ao Plano de Cargos e Remunerações (PCR), responsabilidade subsidiária e piso salarial; e

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As provisões foram constituídas com base nas diversas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis, trabalhistas e tributárias, e consideradas suficientes pela Companhia para cobrir eventuais desembolsos na hipótese de decisão desfavorável.

Esses valores são contabilizados mensalmente, conforme estimativa da Diretoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda “provável”.

Passivo contingente

A estimativa de perda das causas judiciais e administrativas em andamento, com base no valor da causa, considerado pela Diretoria jurídica da Companhia, com probabilidade de perda possível, totaliza um valor de R\$ 100.712 em 30 de setembro de 2024 (R\$ 115.306 em 31 de dezembro de 2023).

Por serem considerados com probabilidade de perda possível, não foram provisionados nas demonstrações contábeis. Seguem em destaque os processos de valores relevantes:

| Processo nº | Esfera | Natureza | 30/09/2024 |
|----------------------------------|----------|-------------|----------------|
| 0800020-13.2022.8.06.0173 (i) | Judicial | Cível | 18.750 |
| 0000767-68.2021.5.07.0006 (ii) | Judicial | Trabalhista | 3.889 |
| 0000881-85.2023.5.07.0022 (iii) | Judicial | Cível | 2.877 |
| 0136628-87.2019.8.06.0001 (iv) | Judicial | Cível | 2.862 |
| 0000387-54.2006.8.06.0101 (v) | Judicial | Tributária | 2.770 |
| 3031971-04.2023.8.06.0001 (vi) | Judicial | Cível | 2.707 |
| 0000129-57.2020.5.07.0010 (vii) | Judicial | Trabalhista | 2.615 |
| 0500372-61.2011.8.06.0001 (viii) | Judicial | Cível | 2.500 |
| 0000676-61.2024.5.07.0009 (ix) | Judicial | Trabalhista | 2.218 |
| 0201204-31.2015.8.06.0001 (x) | Judicial | Cível | 2.000 |
| Outros | - | - | 57.524 |
| | | | 100.712 |

- (i) Ação cível pública de natureza ambiental, para que seja firmado um termo de ajustamento de conduta;
- (ii) Ação trabalhista de dano moral relativa à demissão sem justa causa de um colaborador;
- (iii) Ação cível de solicitação, por parte de um fornecedor, de realinhamento contratual;
- (iv) Ação cível contra a CAGECE por consórcio vencedor de licitação, questionando medições e pagamentos, e buscando compensação financeira e indenização por danos morais;
- (v) Ação tributária de cobrança de ISS;
- (vi) Ação cível movida por um fornecedor, que questiona o resultado de uma licitação;
- (vii) Ação trabalhista de dano moral, relativa à exoneração de uma função gratificada;
- (viii) Ação cível por desvalorização de um terreno vizinho a uma estação de tratamento de esgoto da Companhia;
- (ix) Ação cível que envolve um contrato de 2017 para obras de esgotamento sanitário que apresentou falhas e erros de projeto, resultando em atrasos e impactos financeiros. As dificuldades tornaram inviável a continuidade do contrato sem um termo aditivo, que a construtora alega não poder assinar devido aos prejuízos sofridos.
- (x) Ação cível desapropriação indireta, com pedido de indenização por posse de imóvel declarado de utilidade pública para instalação de estação elevatória de esgoto;

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Contingência remota relevante

A Companhia sofreu autuação e imposição de multa para exigir IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2014, em razão de três temas a seguir:

- Utilização de taxas de depreciação incorretas;
- Ganhos decorrentes da avaliação de Ativos a Valor Justo (AVJ);
- Postergação no pagamento dos tributos.

O valor total da autuação de IRPJ foi de R\$ 602.044 e da autuação de CSLL foi de R\$ 216.736, considerando principal, juros e multa de ofício. Logo, o valor total do lançamento de ofício em julho de 2019 foi de R\$ 818.780.

Os valores atualizados para 30 de setembro de 2024, considerando principal, juros e multa de ofício são de: IRPJ R\$ 801.485 e CSLL R\$ 288.534 Logo o valor total do processo suspenso em julgamento, em setembro de 2024 é de R\$ 1.090.020.

A consulta do processo na RFB em 30/09/2024, informa que os débitos de IRPJ e CSLL estão suspensos por apresentação de recurso voluntário, sem a informação do débito atualizado.

Esse auto de infração da Secretaria da Receita Federal (SRF) considerou como infração a ocorrência de Ajustes a Valor Justo (AVJ), considerados como tributáveis, sendo que, no entanto, foram ajustes de avaliação pelo custo atribuído (deemed cost), nos termos das normas contábeis aplicáveis. Isso, por si só, já demonstra a improcedência dos autos de infração, eis que, nos termos do art. 142 do CTN, o lançamento consiste no procedimento tendente à verificação do fato gerador e determinação da matéria tributável. O erro na consideração do fato tido por tributável claramente implica a improcedência da autuação

Conforme se depreende dos argumentos de defesa da CAGECE, o auto de infração em questão não deve prosperar quando submetido ao julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, especialmente se considerada também a hipótese de julgamento na esfera judicial. Atualmente, o processo encontra-se aguardando julgamento no CARF.

Nesse sentido, o risco de perda do Processo Administrativo Fiscal (PAF) nº 10380-725.747/2019-19 é considerado remoto pela Administração da Companhia.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)****22. Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde**

As provisões para benefícios a empregados contemplam as expectativas de despesas no curto prazo e no período pós-emprego e de longo prazo. As provisões de curto prazo são direcionadas à liquidação de despesas de natureza salarial e de participação dos empregados nos lucros. Quanto às provisões para benefícios pós-emprego, referem-se às expectativas (cálculos atuariais) de despesas com os planos de assistência à saúde sob responsabilidade da CAGECE. A tabela abaixo apresenta a composição dessas provisões:

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Plano de assistência médica | 193.277 | 180.387 |
| | <u>193.277</u> | <u>180.387</u> |

Benefícios pós-emprego:

A CAGECE é patrocinadora de planos de previdência complementar e assistência médica. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho mantidas com a CAGECE.

Em relação aos planos de previdência complementar patrocinados pela CAGECE, sua administração é realizada pela Cageprev, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, instituída em 2004 pela patrocinadora.

Sob ditames do CPC 33, o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado, para a Cagece, sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

Quanto ao plano de assistência médica, este foi contratado pelo SINDIAGUA junto à UNIMED, conforme as seguintes informações:

- **Tipo de contratação:** coletivo por adesão, conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- **Contribuição:** da patrocinadora CAGECE e dos empregados, conforme tabela constante do ACT;
- **Valor da contribuição:** fixo (por beneficiário), não havendo variação, por faixa etária;
- **Modalidade:** ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, sem odontológico;
- **Acomodação:** apartamento/enfermaria, dependendo da adesão.

Plano de assistência médica

Para o plano de assistência médica, a contribuição é definida através de custo médio, não havendo distinção de valores nas mensalidades dos beneficiários

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

ativos e aposentados, bem como seus respectivos dependentes e agregados. Os valores a serem pagos são reajustados anualmente em função do reajuste de procedimentos médicos, da sinistralidade da apólice ou a alteração do perfil etário que originou o prêmio médio vigente - em função dos gastos ocorridos na operadora de planos de saúde.

O prêmio mensal pago pela CAGECE tem valor fixo por ativos e aposentados. Para o dependente, o montante pago resulta do valor do salário-base do empregado, tendo por parâmetro o salário-mínimo (SM), conforme tabela de contribuição aprovada em acordo coletivo. No plano contratado pela CAGECE é permitido aos ex-empregados, aposentados desligados da patrocinadora, continuarem no plano, desde que assumam as suas contribuições integralmente - conforme ditames da Lei 9.656/98.

Frente à severidade iminente nos custos médicos oriundos dos ex-empregados, por fatores de envelhecimento, há o impacto direto nas contribuições pagas pela CAGECE em favor de seus empregados (ativos), por serem calculadas como sendo um custo médio no qual o aumento na sinistralidade, decorrente dos aposentados, ocasionará, como consequência, elevação das contribuições de todos os beneficiários segurados, inclusive dos ativos. Assim, a permanência destes, após o desligamento da CAGECE, caracteriza benefício indireto aos ex-empregados (subsídio indireto), uma vez que a permanência destes eleva a mensalidade paga pela CAGECE para os seus empregados, incorrendo na necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

Para o cálculo de provisão de benefícios pós-emprego existe previsão de cálculo do subsídio indireto, em linha com discussões técnicas do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). Assim, o compromisso da CAGECE corresponde à diferença, a maior, entre o valor da contribuição do ex-empregado/aposentado e o seu respectivo custo médico médio - observada toda a massa com tal perfil.

Em conformidade com o Plano de Reconhecimento por Serviço Prestado (PRSP) e o Plano Provisório de Incentivo à Aposentadoria (PPA) - em função da rescisão de trabalho e elegibilidades previstas em ambos os planos - foram garantidos àqueles que aderissem à época, dentre outros benefícios, o incentivo de auxílio saúde por prazo determinado.

Durante este prazo, fica mantida a participação da CAGECE, como se empregado fosse, inclusive aos seus dependentes, no custeio ao plano médico.

Após decorrido o prazo garantido por força do PRSP e PPA, bem como aqueles que se aposentarem fora dos referidos planos, o benefício de assistência médica é garantido desde que sejam integralmente custeados pelo empregado desligado, observado os ditames previstos pela Lei 9.656/96.

Avaliação Atuarial do plano de assistência médica.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados por consultoria especializada, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAGECE.

Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAGECE, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em suas demonstrações contábeis, para o plano assistencial - como benefício pós-emprego estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial (aplicável ao plano de assistência médica).

Os planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAGECE.

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial do plano de assistência médica

O cálculo atuarial é atualizado anualmente e as principais premissas utilizadas, bem como as despesas e receitas esperadas para o ano de 2023, o perfil de vencimento da obrigação de benefício definido e a análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas, estão apresentados nas Demonstrações Contábeis Anuais de 31 de dezembro de 2023, na nota explicativa 24.

Já se encontra contabilizado no passivo da CAGECE, os valores referentes aos montantes de contribuições vertidas pela patrocinadora - sob tempo determinado - em função do prazo do auxílio-saúde para aqueles que aderiram ao PRSP e PPA. Os valores contabilizados, são apresentados conforme quadro a seguir, na posição de 30 de setembro de 2024:

| Descrição | 30/09/2024 |
|---|----------------|
| Valor presente da obrigação atuarial | 182.297 |
| Valor Plano de Saúde registrado no passivo (PRSP e PPA) | (1.910) |
| Benefício definido estimado | 16.226 |
| Contribuição de funcionários aposentados | (3.336) |
| Valor presente da obrigação atuarial | <u>193.277</u> |

23. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A Companhia registra contabilmente os efeitos fiscais de suas transações e outros eventos através do reconhecimento das diferenças temporárias, ativas ou passivas e dos ativos ou passivos fiscais diferidos quando da apresentação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido nas informações contábeis e na divulgação de informações sobre tais impostos.

As diferenças que impactam ou podem impactar na apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, são registradas como diferenças temporárias. Já os ativos ou passivos fiscais diferidos são registrados como valores a recuperar ou a pagar em períodos futuros.

O imposto de renda diferido foi registrado à alíquota de 15%, com o adicional de 10%. A contribuição social diferida foi registrada à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos apresentam a seguinte natureza:

| | 30/09/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Diferenças temporárias | | | | | | |
| Provisões para contingências | 29.502 | 10.621 | 40.123 | 39.168 | 14.100 | 53.268 |
| Provisões para perdas estoques | 240 | 85 | 325 | 240 | 87 | 327 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 14.107 | 5.079 | 19.186 | 11.833 | 4.260 | 16.093 |
| Provisão atuarial benefício definido - Plano de saúde | 48.319 | 17.395 | 65.714 | 45.097 | 16.235 | 61.332 |
| Total diferido ativo | 92.168 | 33.180 | 125.348 | 96.338 | 34.682 | 131.020 |
| Diferenças temporárias | | | | | | |
| Ajuste de avaliação patrimonial | (130.142) | (46.851) | (176.993) | (136.837) | (49.264) | (186.101) |
| Total diferido passivo | (130.142) | (46.851) | (176.993) | (136.837) | (49.264) | (186.101) |
| Total de imposto diferido líquido | (37.974) | (13.671) | (51.645) | (40.499) | (14.582) | (55.081) |

24. Capital social

O capital social em 30 de setembro de 2024, totalmente subscrito e integralizado era de R\$ 2.553.227 (2.450.564 em 31 de dezembro de 2023). O capital social da Companhia poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações, sendo 1/3 (um terço) desse total em ordinárias, e 2/3 (dois terços) em preferenciais. Caberá ao Conselho de Administração indicar o número, a espécie e a classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência e, ainda, o preço de emissão de cada ação, bem como as condições e prazo de integralização.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações preferenciais não possuem direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia. Também têm direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros, além de participação nos aumentos de capital em igualdade de condições com os demais acionistas e na capitalização de todas as reservas. Para essas ações são garantidos dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

Em 22 de abril de 2024 foi deliberado, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do Capital Social da Companhia no valor total de R\$ 102.663, referentes a:

- (a) Capitalização de Incentivos Fiscais de Redução de Imposto de Renda do ano-calendário 2023 no valor de R\$ 13.086; e
- (b) O valor de R\$ 89.577 referente a recursos oriundos da reserva de retenção de lucros de 2023.

Com o aumento aprovado, o Capital Social da Companhia passou de 2.450.564 para R\$ 2.553.227, sendo efetuado sem emissão de novas ações, beneficiando indistintamente todos os acionistas da Companhia.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A composição acionária da Companhia está demonstrada para 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 da seguinte forma (quantidade de ações):

| | 30/09/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|------------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|
| | Ordinárias | Preferenciais | Total | Ordinárias | Preferenciais | Total |
| Estado do Ceará | 164.563.753 | 39.282 | 164.603.035 | 164.563.753 | 39.282 | 164.603.035 |
| Município de Fortaleza | 21.340.376 | - | 21.340.376 | 21.340.376 | - | 21.340.376 |
| Outros | 287 | 18.169 | 18.456 | 287 | 18.169 | 18.456 |
| | 185.904.416 | 57.451 | 185.961.867 | 185.904.416 | 57.451 | 185.961.867 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

25. Reserva de lucros

O montante registrado na conta de “Reserva de lucros” corresponde às reservas legal, estatutária, incentivos fiscais, especial e de retenção de lucros, constituídas conforme Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto da Companhia, conforme descritas a seguir:

(a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(b) Reserva estatutária

A reserva estatutária poderá ser constituída anualmente, por proposta da Administração, a qual deverá ser deliberada pela Assembleia Geral por meio de orçamento de capital, que terá a faculdade de destinar até 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício remanescente após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios. A reserva estatutária tem por fim a implantação de inovações e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

Em 2022, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril, foi constituída uma Reserva Estatutária de Contribuição para Projetos de Interesse Social, no montante total de R\$ 5.000.

Conforme texto apresentado na Proposta da Administração incluído no Estatuto Social da Companhia, a reserva supracitada será constituída em cada exercício, no montante fixo anual de R\$ 5.000, limitada ao mesmo valor, com a finalidade de custear a aquisição de materiais (tubulações, conexões, acessórios, hidrômetros e outros equipamentos), com o seu subsequente e imediato fornecimento ao Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR operado no Estado do Ceará, vedados:

(i) O repasse de outros bens que não os mencionados neste inciso (ou de natureza que não se assemelhe às das finalidades mencionadas), e/ou; O repasse direto de valores em espécie ou a cessão de créditos ou outros direitos da Companhia.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Reserva de incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (incluído pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

Através do Laudo Constitutivo nº 0086/2017, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE pronunciou-se favoravelmente ao pleito de modernização de empreendimento de infraestrutura, resultando no incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração de tratamento e abastecimento de água, e referente à capacidade instalada incentivada de 528.001.800 m³/ano, correspondente a 100% da capacidade do empreendimento modernizado, a partir do ano-calendário de 2017, por um prazo de 10 anos, com término no ano-calendário de 2026.

(d) Reserva de retenção de lucros

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de retenção de lucros é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito conforme estabelece o art. 199 da Lei 6.404/76. A reserva de retenção de lucros pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

26. Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis, devidamente suportados por laudos de avaliações patrimoniais elaborados por empresa especializada, nos termos da ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A realização do ajuste de avaliação patrimonial é feita na mesma proporção da depreciação e baixa dos ativos que lhes deram origem, a crédito de lucros acumulados. Foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste da avaliação patrimonial:

| | Saldo 31/12/2022 | Realização | Saldo 31/12/2023 | Realização | Saldo 30/09/2024 |
|--|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| Ativo não circulante | | | | | |
| Ativo financeiro, imobilizado e intangível | 582.953 | (35.603) | 547.350 | (26.785) | 520.565 |
| Passivo não circulante | | | | | |
| Impostos diferidos | (198.205) | 12.105 | (186.100) | 9.107 | (176.993) |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 384.748 | (23.498) | 361.250 | (17.678) | 343.572 |

27. Imposto de Renda e Contribuição Social

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Lucro antes do imposto | 74.193 | 244.535 | 80.403 | 110.360 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social pela alíquota fiscal combinada | 25.226 | 83.142 | 27.337 | 37.522 |
| Diferenças temporárias de variação cambial | - | - | (72) | - |
| Despesas indedutíveis | 9.176 | 13.887 | 5.143 | 9.255 |
| Realização do custo atribuído | 6.108 | 9.107 | 3.093 | 9.092 |
| Outras despesas não dedutíveis | 7.386 | 7.540 | 195 | 478 |
| Constituição (Reversão) de provisões indedutíveis | (5.580) | (13.147) | 4.149 | 7.795 |
| Benefícios Fiscais | (297) | (408) | (562) | (1.707) |
| Outros itens | (13.602) | (6.427) | 4.241 | 3.137 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 28.417 | 93.694 | 43.524 | 65.572 |
| Incentivos fiscais de redução do imposto de renda | (7.390) | (25.177) | (6.960) | (9.729) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes após incentivos fiscais | 21.027 | 68.517 | 36.564 | 55.843 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (6) | (3.436) | (8.975) | (21.030) |
| Encargo fiscal | 21.021 | 65.081 | 27.589 | 34.813 |
| Alíquota efetiva | 28,33% | 26,61% | 34,31% | 31,54% |

A alíquota de imposto efetiva em 30 de setembro de 2024 é de 26,61% (31,54% no mesmo período de 2023).

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****28. Partes relacionadas**

| | <u>30/09/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Estado do Ceará (a) | 8.889 | 5.865 |
| Município de Fortaleza (b) | 3.364 | 3.082 |
| Contas a receber | 12.253 | 8.947 |
| Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH (c) | (22.827) | (21.940) |
| Fundação Cagece de Previdência Complementar - CAGEPREV (d) | (2.256) | (2.162) |
| Ambiental Ceará 1 SPE S.A. (e) | (11.682) | (4.078) |
| Ambiental Ceará 2 SPE S.A. (e) | (11.604) | (11.984) |
| Contas a pagar | (48.369) | (40.164) |
| Estado do Ceará (a) | 27.577 | 27.577 |
| Município de Fortaleza (b) | 3.575 | 3.575 |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar | 31.152 | 31.152 |

As transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes.

A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Estado do Ceará

- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Aporte de 69% do orçamento total de US\$ 327.345 do projeto Sanear II, que representa um montante de US\$ 225.868. O projeto Sanear II tem por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos polos econômicos e turísticos do Estado do Ceará;
- De janeiro a setembro de 2024 foi faturado um total de R\$ 51.454 (R\$ 38.741 no mesmo período de 2023) para o Estado do Ceará e órgãos a ele vinculados. Desses, o montante de 8.889 está registrado no contas a receber em 30 de setembro de 2024 (R\$ 5.865 em 31 de dezembro de 2023).

(b) Município de Fortaleza

- O município de Fortaleza, por meio da Lei Municipal nº 8.716, de 6 de junho de 2003, e contrato assinado em 10 de outubro de 2003, concedeu, de forma onerosa e exclusiva, à Companhia, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos;
- Em contrapartida, além dos compromissos de investimentos pactuados, o Estado transferiu ao Governo Municipal 22% de suas ações com direito a voto no momento da assinatura do contrato;
- A Companhia assumiu o compromisso de pagar mensalmente à Prefeitura pelo direito de exploração da concessão, o equivalente a 1,5 % sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto de Fortaleza. Essa

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

remuneração, de janeiro a setembro de 2024, correspondeu a R\$ 15.408 (R\$ 12.681 no mesmo período de 2023);

- Em 04 de novembro de 2019 foi assinado pelo Município de Fortaleza e a Companhia um novo contrato para a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prazo de vencimento em 03 de novembro de 2054;
- Com a publicação da Lei n° 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento, e da Lei Complementar n° 247, de 18 de junho de 2021, sancionada pelo Governo do Estado do Ceará, que instituiu as Microrregiões de Água e Esgoto do Oeste, do Centro-Norte e do Centro-Sul, estando o Município de Fortaleza inserido na Microrregião Centro-Norte, foi assinado em 28 de dezembro de 2021 novo contrato que prorrogou o vencimento do contrato para 06 de outubro de 2055;
- Serviços de água e esgoto cobrados de acordo com as tarifas aprovadas pelo órgão regulador;
- Cessão de funcionários no qual a Companhia paga aos órgãos do governo municipal pela disponibilização de profissionais. O valor pago corresponde à remuneração do profissional acrescida dos correspondentes encargos sociais;
- De janeiro a setembro de 2024 foi faturado um total de R\$ 25.405 (R\$ 20.497 no mesmo período de 2023) para a Município de Fortaleza e órgãos vinculados. Desses o montante de R\$ 3.364 está registrado no contas a receber em 30 de setembro de 2024 (R\$ 3.082 em 31 de dezembro de 2023).

(c) COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

- A Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH é o único fornecedor de água bruta da Cagece e torna-se parte relacionada por também pertencer ao Estado do Ceará;
- De janeiro a setembro de 2024, o custo total com a aquisição de água bruta junto a COGERH foi de R\$ 91.197 (R\$ 74.093 no mesmo período de 2023) e o saldo a pagar para o fornecedor, em 30 de setembro de 2024 era de R\$ 22.827 (R\$ 21.940 em 31 de dezembro de 2023).

(d) CAGEPREV - Fundação Cagece de Previdência Complementar

- De janeiro a setembro de 2024, ocorreram pagamentos de contribuições para previdência complementar no montante de R\$ 5.324 (R\$ 3.517 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 627 a pagar em 30 de setembro de 2024 (R\$ 575 em 31 de dezembro de 2023);
- De janeiro a setembro de 2024, foram repassadas contribuições de empregados para previdência complementar no montante de R\$ 6.785 (R\$ 5.307 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 793 a repassar em 30 de setembro de 2024 (R\$ 734 em 31 de dezembro de 2023);

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- De janeiro a setembro de 2024, ocorreram pagamentos de previdência complementar para empregados aposentados no montante de R\$ 2.339 (R\$ 1.169 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 219 a pagar em 30 de setembro de 2024 (R\$ 254 em 31 de dezembro de 2023);
- De janeiro a setembro de 2024, foram repassados empréstimos consignados tomados pelos empregados junto à Cageprev e descontados em folha de pagamento no montante de R\$ 5.625 (R\$ 4.077 no mesmo período de 2023), havendo R\$ 617 a repassar em 30 de setembro de 2024 (R\$ 599 em 31 de dezembro de 2023).

(e) Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

- As empresas Ambiental Ceará 1 SPE S.A. e Ambiental Ceará 2 SPE S.A. foram criadas pela Aegea Saneamento e Participações S.A. e formam a parceria público-privada para a concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará em 24 municípios que fazem parte das Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri, conforme citado na nota explicativa 14.
- De janeiro a setembro de 2024, o custo total com a parceria público-privada de esgotamento sanitário foi de R\$ 120.586 (não há saldos para o mesmo período de 2023), sendo R\$ 25.390 referentes a Ambiental Ceará 1 e R\$ 95.196 a Ambiental Ceará 2, estando a pagar na rubrica de fornecedores os montantes de R\$ 11.682 e R\$ 11.604, respectivamente.

29. Honorários da Administração

Os montantes de remuneração pagos pela Companhia a seus Conselheiros e aos Administradores, de janeiro a setembro de 2024 e 2023 está detalhado abaixo:

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Remuneração Diretoria - Salários | 552 | 1.322 | 1.087 | 1.477 |
| Remuneração Diretoria - Gratificações | 458 | 1.368 | 475 | 1.326 |
| Remuneração Diretoria - Benefícios (auxílios para educação, saúde e alimentação) | 171 | 513 | 313 | 607 |
| Remuneração Diretoria - Participações nos lucros | - | 315 | (662) | 294 |
| Remuneração Conselho de Administração | 220 | 671 | 180 | 607 |
| Remuneração Conselho Fiscal | 132 | 475 | 140 | 488 |
| Remuneração Comitê de Auditoria | 74 | 234 | 77 | 233 |
| Total do exercício | 1.607 | 4.898 | 1.610 | 5.032 |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Os respectivos valores foram registrados na Rubrica “Despesas administrativas” na demonstração de resultado.

A Companhia não concede a seus Administradores e Conselheiros outros benefícios de longo prazo como benefício de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. Logo, os benefícios concedidos limitam-se aos divulgados acima.

30. Instrumentos financeiros

A Companhia procedeu a avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de alto risco.

Seguem os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| | 30/09/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | Valor contábil | Valor Justo | Valor contábil | Valor Justo |
| Ativos financeiros | | | | |
| Ativos financeiros - contratos de concessão | 5.973 | 5.973 | 4.462 | 4.462 |
| Contas a receber de clientes | 495.903 | 495.903 | 451.084 | 451.084 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.121 | 4.121 | 1.324 | 1.324 |
| Aplicações financeiras | 561.413 | 561.413 | 440.619 | 440.619 |
| Depósitos vinculados a convênios | 34.761 | 34.761 | 6.842 | 6.842 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Incentivo à aposentadoria - PRSP | 34.236 | 34.236 | 27.763 | 27.763 |
| Empréstimos e financiamentos | 812.243 | 817.620 | 1.002.439 | 1.051.258 |
| Debêntures | 1.534.538 | 1.488.802 | 886.751 | 899.627 |
| Fornecedores | 328.922 | 328.922 | 340.839 | 340.839 |
| Obrigações com clientes | 1.113 | 1.113 | 1.416 | 1.416 |
| Arrendamento mercantil | 58.325 | 58.325 | 87.286 | 87.286 |

Estimativa do valor justo

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Os valores de mercado passivos são calculados através da projeção do saldo devedor, atualizado pela taxa contratual, pelo período de meses restantes para pagamento. O valor encontrado retroage ao período atual, utilizando-se as taxas de mercado abaixo:

| Tipo | Taxa contratual (a.a.) | Período médio de meses | Taxa de mercado (a.a.) |
|---|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Caixa Econômica Federal | 9,23% | 120 | 8,80% |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) | Tranche 1: CDI + 1,045% | | |
| | Tranche 2: CDI + 1,175% | 62 | 3,88% |
| Banco do Nordeste | IPCA + 1,77% | 91 | 2,08% |
| Banco Alfa | CDI + 2,55% | 15 | 2,55% |
| Banco do Brasil | CDI + 3,40% | 6 | 3,40% |
| Notas Comerciais | CDI + 2,45% | 7 | 2,45% |
| 1ª Emissão - Debêntures 1ª série | CDI + 2,10% | 18 | 1,87% |
| 1ª Emissão - Debêntures 2ª série | IPCA + 5,41% | 61 | 6,05% |
| 2ª Emissão - Debêntures 1ª série | IPCA + 8,1891 | 143 | 6,05% |
| 2ª Emissão - Debêntures 2ª série | CDI + 2,20% | 57 | 1,87% |
| 2ª Emissão - Debêntures 3ª série | CDI + 2,50% | 82 | 1,87% |
| 2ª Emissão - Debêntures 4ª série | CDI + 2,50% | 118 | 1,87% |

31. Previdência complementar

Em 12 de fevereiro de 2004, a Portaria nº 24 da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, autorizou o início das atividades da CAGEPREV - Fundação CAGECE de Previdência Complementar, tendo como única patrocinadora a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

A CAGEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo a constituição e administração de planos privados de benefícios previdenciários suplementares em favor de seus participantes e respectivos beneficiários, custeando todos os benefícios na modalidade de contribuição variável (regime financeiro de capitalização). A Patrocinadora CAGECE efetua contribuições mensais no mesmo percentual que o participante, obedecendo a Lei Complementar N.º 108 de 29 de maio de 2001. O Limite de patrocínio pela Companhia é de 12%.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O plano de previdência complementar, administrado pela CAGEPREV - Fundação CAGECE de Previdência Complementar, é um plano de contribuição variável que não corre risco de insolvência, pois está equilibrado pelo mecanismo de quotas, onde o patrimônio de cobertura sempre será igual ao das provisões matemáticas. Isto implica dizer que a Patrocinadora não precisa aportar nenhum valor além das contribuições mensais.

Sob ditames do CPC 33, para a CAGECE o plano de aposentadoria, administrado pela Fundação CAGECE de Previdência Complementar - Cageprev, é considerado, para a Cagece, sob contribuição definida, uma vez que não há a obrigação de nenhum cálculo atuarial para a apuração da obrigação/despesa.

De janeiro a setembro de 2024, a Companhia efetuou contribuições à Cageprev no montante de R\$ 5.324 (R\$ 4.267 no mesmo período de 2023).

A Cageprev encerrou em 30 de setembro de 2024 com 1.351 participantes (1.405 em 31 de dezembro de 2023), sendo 1.185 ativos (1.256 em 31 de dezembro de 2023) e 166 assistidos (149 em 31 de dezembro de 2023) e apresentando um patrimônio da ordem de R\$ 367.487 (R\$ 349.279 em 31 de dezembro de 2023).

Para fins de atendimento às normas estabelecidas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, as reservas técnicas são calculadas por empresa de consultoria atuarial, contratada pela CAGEPREV, a qual emitiu parecer datado de 31 de janeiro de 2024, sem apresentar nenhum comentário que representasse qualquer risco adicional ou ressalva aos procedimentos adotados pela Administração da CAGEPREV.

As principais premissas atuariais são as seguintes:

| | <u>31/12/2023</u> |
|--|------------------------------------|
| Taxa real anual de juros | 4,58% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário | 1% a.a. |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS | Não há |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | Não há |
| Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas | Não há |
| Tábua de mortalidade geral de válidos | AT-2000 Básica, segregada por sexo |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****32. Lucro por ação básico e diluído**

O lucro básico por ação do período é calculado através da divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o período. As ações preferenciais possuem direito de 10% a mais de dividendos do que as ações ordinárias:

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Numerador | | | | |
| Lucro disponível aos acionistas ordinários | 53.154 | 179.393 | 52.796 | 75.521 |
| Lucro disponível aos acionistas preferenciais | 18 | 61 | 18 | 26 |
| | 53.172 | 179.454 | 52.814 | 75.547 |
| Denominador (em milhares de ações) | | | | |
| Média ponderada de número de ações ordinárias | 185.904 | 185.904 | 183.499 | 183.499 |
| Média ponderada de número de ações preferenciais | 57 | 57 | 57 | 57 |
| | 185.961 | 185.961 | 183.556 | 183.556 |
| Resultado básico e diluído por ação (em R\$) | | | | |
| Ação ordinária | 0,2861 | 0,9649 | 0,2879 | 0,4112 |
| Ação preferencial | 0,3147 | 1,0614 | 0,3167 | 0,4523 |

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

33. Receitas líquida de serviços

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receita de serviços de abastecimento de água | 487.068 | 1.379.974 | 393.373 | 1.123.853 |
| Receita de Tarifa de contingência autorizada pela ARCE | - | - | 43.871 | 43.871 |
| Receita de serviços de esgotamento sanitário | 199.233 | 561.836 | 157.231 | 454.261 |
| Receita de construção | 195.535 | 500.482 | 239.215 | 559.743 |
| | 881.836 | 2.442.292 | 833.690 | 2.181.728 |
| Impostos sobre vendas | (63.549) | (180.030) | (55.152) | (151.755) |
| Receita líquida | 818.287 | 2.262.262 | 778.538 | 2.029.973 |

As áreas de atuação da Companhia encontram-se localizadas dentro do estado do Ceará.

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****34. Custos e despesas operacionais, por natureza**

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Insumos | (92.720) | (266.950) | (92.699) | (265.382) |
| Serviços | (104.313) | (303.422) | (91.500) | (252.669) |
| Depreciação e amortização | (55.513) | (161.993) | (36.895) | (125.547) |
| Pessoal | (43.147) | (125.414) | (37.557) | (115.961) |
| Materiais | (9.192) | (26.684) | (8.456) | (26.345) |
| Custos gerais | (5.755) | (15.501) | (5.701) | (17.498) |
| Concessão | (5.137) | (15.408) | (4.369) | (12.680) |
| Custos operacionais líquidos | (315.777) | (915.372) | (277.177) | (816.082) |
| Custos de construção | (195.535) | (500.482) | (239.215) | (559.743) |
| Total dos custos | (511.312) | (1.415.854) | (516.392) | (1.375.825) |
| Serviços | (26.316) | (73.343) | (23.020) | (68.329) |
| Pessoal | (9.353) | (27.446) | (9.027) | (25.921) |
| Depreciação e amortização | (998) | (2.984) | (1.030) | (2.919) |
| Gerais | (544) | (1.430) | (360) | (1.498) |
| Despesas comerciais | (37.211) | (105.203) | (33.437) | (98.667) |
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa | (26.266) | (59.817) | (9.238) | (35.457) |
| Pessoal | (59.113) | (163.729) | (47.327) | (138.385) |
| Serviços | (38.862) | (104.993) | (30.244) | (94.347) |
| Causas judiciais | 13.636 | 18.489 | (10.392) | (16.540) |
| Gerais | (18.496) | (29.693) | (7.189) | (18.549) |
| Tributária | (17.429) | (43.512) | (13.804) | (57.465) |
| Transportes | (3.226) | (7.802) | (2.145) | (5.764) |
| Depreciação e amortização | (7.148) | (21.667) | (10.560) | (23.205) |
| Honorários da administração | (1.079) | (3.288) | (1.001) | (3.144) |
| Regulação | - | - | - | - |
| Despesas administrativas | (131.717) | (356.195) | (122.662) | (357.399) |
| Insumos (a) | (92.720) | (266.950) | (92.699) | (265.382) |
| Serviços (b) | (169.491) | (481.758) | (144.764) | (415.345) |
| Depreciação e amortização (c) | (63.659) | (186.644) | (48.485) | (151.671) |
| Pessoal (d) | (111.613) | (316.589) | (93.911) | (280.267) |
| Materiais | (9.192) | (26.684) | (8.456) | (26.345) |
| Concessão | (5.137) | (15.408) | (4.369) | (12.680) |
| Causas judiciais (e) | 13.636 | 18.489 | (10.392) | (16.540) |
| Tributária (f) | (17.429) | (43.512) | (13.804) | (57.465) |
| Transportes | (3.226) | (7.802) | (2.145) | (5.764) |
| Honorários da administração | (1.079) | (3.288) | (1.001) | (3.144) |
| Custos e despesas gerais | (24.795) | (46.624) | (13.250) | (37.545) |
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (g) | (26.266) | (59.817) | (9.238) | (35.457) |
| Custos e despesas operacionais | (510.971) | (1.436.587) | (442.514) | (1.307.605) |
| Custos de construção | (195.535) | (500.482) | (239.215) | (559.743) |
| Total de custos e despesas | (706.506) | (1.937.069) | (681.729) | (1.867.348) |

- (a) Os insumos estão representados pelos custos com água bruta, energia e serviços e materiais de tratamento. No comparativo de janeiro a setembro de 2024 com o mesmo período de 2023, os gastos com água bruta aumentaram R\$ 1.568. As principais variações devem-se a: i) Redução de R\$ 17.566 em energia decorrente principalmente dos efeitos combinados de redução na provisão e consumo do mercado cativo de energia e transferências de unidades de consumo de energia para a PPP de esgoto; ii) Aumento de R\$ 17.112, nos gastos com

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- água bruta, em função dos reajustes tarifários aplicados pela Cogerh em junho de 2023 e agosto de 2024 e crescimento no mix de volume captado de água.
- (b) De janeiro a setembro de 2024, os gastos com serviços apresentaram uma elevação de R\$ 66.413, no comparativo com o mesmo período de 2023. As principais variações devem-se a: i) início dos serviços da PPP de esgoto, justificando um aumento de R\$ 101.213; ii) Redução de R\$ 32.800 em diversas rubricas em virtude da transferência de unidades de serviços de esgoto para a PPP.
- (c) A elevação da depreciação e amortização no total de R\$ 34.973 no comparativo janeiro a setembro de 2024 com janeiro a setembro de 2023, deve-se principalmente a: i) aumento de R\$ 22.034 na amortização do intangível, devido ao aumento da base de ativos da Companhia, consequente dos investimentos (Capex) necessários ao atingimento das metas de universalização do Marco Legal do Saneamento e da ativação dos contratos de expansão; e ii) elevação de R\$ 11.141 do Ativo Financeiro, em virtude dos efeitos da mudança da taxa wacc na atualização a valor presente de bens do ativo financeiro no 3T23, o que não ocorreu no 9M24.
- (d) A elevação de R\$ 36.322 nas despesas com pessoal no comparativo janeiro a setembro de 2024 com janeiro a setembro de 2023, deve-se principalmente a: i) Reajuste salarial ocorrido em julho de 2024 de 4,62%, com efeito retroativo à maio; ii) Promoções por mérito ocorridas em março de 2024; iii) saída de colaboradores pelo PRSP IV no 9M24.
- (e) A redução de R\$ 35.029 nas despesas com causas judiciais no comparativo janeiro a setembro de 2024 com janeiro a setembro de 2023, deve-se principalmente em virtude dos ganhos de causa e reversões de provisões.
- (f) A redução de R\$ 13.953 nas despesas tributárias no comparativo janeiro a setembro de 2024 com janeiro a setembro de 2023, deve-se principalmente em decorrência de dois novos parcelamentos aderidos durante o 2T23 e que não se repetiram em 2024.
- (g) A elevação de R\$ 24.360 nas despesas com perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no comparativo janeiro a setembro de 2024 com janeiro a setembro de 2023, deve-se principalmente, devido ao aumento na constituição da PECLD, decorrente do aumento de faturamento da Companhia.

35. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

| | 01/07/2024 a 30/09/2024 | 01/01/2024 a 30/09/2024 | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receitas financeiras | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras (a) | 20.934 | 45.796 | 12.469 | 48.429 |
| Receita de atualização do ativo financeiro (Nota 13) | 166 | 449 | - | - |
| Juros recebidos de clientes | 5.319 | 15.549 | 4.753 | 13.798 |
| Atualização monetária | 1.494 | 2.692 | 2.560 | 5.605 |
| Juros ativos | - | - | - | - |
| Variação cambial ativa | - | - | - | - |
| (-) PIS / COFINS sobre receita financeira | (1.290) | (2.978) | (919) | (3.154) |
| | 26.623 | 61.508 | 18.863 | 64.678 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Despesa de atualização do ativo financeiro (Nota 13) (b) | - | - | (11.246) | (10.692) |
| Juros de empréstimos e financiamentos (c) | (16.511) | (57.285) | (9.605) | (32.894) |
| Juros do arrendamento | (1.292) | (4.508) | (1.943) | (4.275) |
| Gastos das debêntures | (32.310) | (64.486) | (17.194) | (57.361) |
| Incentivo à aposentadoria - PRSP | (1.300) | (3.362) | (834) | (2.255) |
| Atualização monetária | (14.172) | (15.283) | (4.721) | (15.951) |
| Variação cambial passiva | - | - | - | - |
| Despesas financeiras de tributos | (1) | (37) | (2) | (7.528) |
| Outras | (25) | (309) | (30) | (43) |
| | (65.611) | (145.270) | (45.575) | (130.999) |
| | (38.988) | (83.762) | (26.712) | (66.321) |

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias****Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (a) A redução de R\$ 2.633 nos rendimentos de aplicações financeiras no comparativo janeiro a setembro de 2024 com janeiro a setembro de 2023, deve-se principalmente em decorrência de menor saldo médio de disponibilidades no 9M24, se comparado com 9M23.
- (b) A redução nas despesas de atualização do ativo financeiro no valor de R\$ 10.692, ocorre em virtude da elevação da taxa wacc autorizada pela agência reguladora no 9M23 que não ocorreu no 9M24.
- (c) Aumento nos juros de financiamentos e empréstimos no valor de R\$ 24.391, em consequência principalmente da elevação do saldo de empréstimos e financiamentos no comparativo 9M24 x 9M23 para atendimento das necessidades de investimentos da Companhia.

36. Fatos administrativos**RECEBIMENTO DE RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

No dia 04 de setembro de 2024, o Governo do Estado do Ceará assinou em Brasília, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do programa “BNDES Invest Impacto”, contrato de financiamento no valor de R\$ 1 bilhão (um bilhão de reais) para investimentos em infraestrutura no setor hídrico e de saneamento básico. Do recurso contratado, R\$ 500 milhões (quinhentos milhões de reais) serão destinados a aporte de capital na Companhia para utilização em projetos de investimentos com o propósito de contribuir para o alcance das metas requeridas pelo Novo Marco Legal até 2033.

37. Eventos subsequentes**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

Em 17 de setembro de 2024, o acionista majoritário Estado do Ceará, manifestou interesse na utilização de saldo remanescente dos dividendos mínimos obrigatórios, que lhes cabem, relativos a dezembro/23, junho/24 e agosto/24, para aumento da sua participação acionária na Companhia.

Assim sendo, deliberou-se que a administração da Cagece irá providenciar proposta para aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária “AGE”, sobre aumento de capital, incluindo prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência aos acionistas minoritários, para subscrição de novas ações dentro do capital autorizado, a partir da publicação da referida proposta da administração.

Passados os 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência aos acionistas minoritários, para subscrição de novas ações dentro do capital

Notas Explicativas**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE****Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias
Trimestre findo em 30 de setembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

autorizado, não houve intenção dos acionistas minoritários em realizar uma nova subscrição. Assim dia 01 de novembro de 2024, foi homologada a subscritas 1.230.580 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias e 294 (duzentas e noventa e quatro) ações preferenciais, ambas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) por ação, totalizando R\$ 20.137, totalmente integralizadas por meio de capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC).

| | | |
|---|--|---|
| Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor Presidente | João Fernando de Abreu Menescal Diretor de Operações | Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire Diretora de Mercado |
| Carlos Emanuel Brito Salmito Diretor de Negócio do Interior | José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia | Dario Sidrim Perini Diretor Financeiro e de Relações com Investidores |
| José Leite Gonçalves Cruz Diretor de Gestão Corporativa | | Luciano de Arruda Coelho Filho Diretor de Gestão de Parcerias |
| Pedro Henrique Leite Gomes Contador CRC/CE 018577/O-8 | | André Lopes Camurça Gerente de Contabilidade |

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas e aos Diretores da
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
Fortaleza – CE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Recebimento de Recurso do Governo do Estado do Ceará

Conforme descrito na nota explicativa nº 36, no dia 04 de setembro de 2024, o Governo do Estado do Ceará assinou em Brasília, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), através do programa “BNDES Invest Impacto”, contrato de financiamento no valor de R\$ 1 bilhão (um bilhão de reais) para investimentos em infraestrutura no setor hídrico e de saneamento básico. Do recurso contratado, R\$ 500 milhões (quinhentos milhões de reais) serão destinados a aporte de capital na Companhia para utilização em projetos de investimentos com o propósito de contribuir para o alcance das metas requeridas pelo Novo Marco Legal até 2033. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Proposta da administração de deliberação do aumento do Capital Social

Conforme mencionado na nota explicativa nº 37, em 17 de setembro de 2024, o acionista majoritário Estado do Ceará manifestou interesse na utilização de saldo remanescente dos dividendos mínimos obrigatórios, que lhe cabem, relativos a dezembro/23, junho/24 e agosto/24, para aumento de sua participação acionária na Companhia. Assim sendo, deliberou-se que a administração da CAGECE providenciará proposta para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) sobre aumento de capital, incluindo prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência aos acionistas minoritários para subscrição de novas ações dentro do capital autorizado, a partir da publicação da referida proposta da administração. Passados os 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência aos acionistas minoritários para subscrição de novas ações dentro do capital autorizado, não houve intenção dos acionistas minoritários em realizar uma nova subscrição. Assim, no dia 01 de novembro de 2024, foram homologadas e subscritas 1.230.580 (um milhão, duzentas e trinta mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias e 294 (duzentas e noventa e quatro) ações preferenciais, ambas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos) por ação, totalizando R\$ 20.137, integralizadas totalmente por meio de capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses

findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 20 de março de 2024 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

As informações contábeis da Companhia para o trimestre findo em 30 de setembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 13 de novembro de 2023 com conclusão sem modificação sobre essas informações contábeis.

Barueri, 13 de novembro de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Eser Helmut Amorim
Contador CRC SP 307736/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis Intermediárias do trimestre findo 30 de setembro de 2024 e relatório de revisão especial dos auditores independentes da Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, datado de 13 de novembro de 2024.

Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pelo representante da auditoria, concluíram que as Demonstrações Contábeis Intermediárias apresentadas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Marcos César Cals de Oliveira
Presidente

Luiz Fernando Simões da Silva
Conselheiro Efetivo

Eudoro Walter de Santana
Conselheiro Efetivo

Joaquim Lúcio Melo Freitas
Conselheiro Efetivo

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 27, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que:

Reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2024.

Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire
Diretora de Mercado

Carlos Emanuel Brito Salmito
Diretor de Negócio do Interior

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

José Leite Gonçalves Cruz
Diretor de Gestão Corporativa

Luciano de Arruda Coelho Filho
Diretor de Gestão de Parcerias

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os Diretores da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, declaram para os fins do disposto no § 1º, do artigo 27, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que:

Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2024.

Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor Presidente

João Fernando de Abreu Menescal
Diretor de Operações

Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire
Diretora de Mercado

Carlos Emanuel Brito Salmito
Diretor de Negócio do Interior

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia

Dario Sidrim Perini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

José Leite Gonçalves Cruz
Diretor de Gestão Corporativa

Luciano de Arruda Coelho Filho
Diretor de Gestão de Parcerias